EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 02/2014, 08 de maio de 2014.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (PRN) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), tornam pública e estabelecem normas para a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, observados os termos da Lei Complementar Municipal n°. 038/2006 e Lei Municipal n°. 2962/2006 e alterações, e as disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da FUNDEP.

1.2. O Concurso de que trata este Edital visa ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O concurso de que trata este Edital será de Provas Objetivas e de Títulos, composto das seguintes etapas:

a) Primeira Etapa: prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de nível médio e superior.

b) Segunda Etapa: prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior.

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.5. Este concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

1.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.7. Será disponibilizado, às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, nos seguintes locais:

a) Gerência de Concursos da Fundep, situada Av. Presidente Antônio Carlos, n°. 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte- MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, Espaço Telecentro- CERPRO situado na Rua José Cassimiro, n°. 243, Várzea Alegre, Ribeirão das Neves-MG, no horário das 8h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados).

1.8. A PRN e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

1.9. O Edital completo deste concurso poderá ser retirado pelo candidato, por *download* do arquivo, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

2.1. A escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo é discriminado no **Anexo I** deste Edital.

2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC, conforme aponta o **Anexo I** deste Edital.

2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.

2.4. A Carga Horária de trabalho exigida para o cargo é aquela prevista no **Anexo I** do presente Edital.

2.5. A Remuneração Inicial do cargo encontra-se discriminada no **Anexo I.**

2.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, em conformidade com as normas estabelecidas na Lei Municipal n°. 038/2006, bem como legislação federal e estadual pertinente.

2.7. Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (INSS).

2.8. O exercício do cargo poderá implicar na necessidade de viagem do servidor, a critério da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e/ou da Secretaria Municipal de Saúde.

2.9. As atribuições gerais dos cargos constam do **Anexo I** deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. Este concurso oferta um total de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.

3.2. Em atendimento à Lei Complementar Municipal n°. 038/2006, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste concurso serão reservadas a pessoas com deficiência, totalizando 14 (quatorze) vagas na reserva.

3.3. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal n°. 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

3.4. O percentual de 5% de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital e na Lei Complementar Municipal n°. 038/2006.

3.5. Ao número de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do concurso.

3.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.

3.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.

3.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste concurso, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.

3.9. Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Complementar Municipal n°. 038/2006, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante do **Anexo I** deste Edital e ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

3.10. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª vaga e assim sucessivamente.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

4.1. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo, se comprovar na data da posse:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.

b) Gozar dos direitos políticos.

c) Estar quite com as obrigações eleitorais.

d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

e) Ter 18 anos completos até a data de posse.

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.

g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos.

h) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo, nos termos do **Anexo I** deste Edital.

4.2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.1.6. A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.7. O pagamento do valor de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

5.1.8. O candidato poderá concorrer a 2 (dois) cargos de diferentes níveis de escolaridade (Nível Fundamental ou Médio e Nível Superior), cujas provas realizar-se-ão em horários (turnos) distintos, ficando vedada a inscrição para mais de um cargo com o mesmo nível de escolaridade, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital.

5.1.9. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

a) Alteração no cargo/área de conhecimento indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

b) Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.

c) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.

d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

e) Alteração do local de realização da prova.

5.1.10. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.11. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a PRN e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo/área de conhecimento pretendido, fornecidos pelo candidato.

5.1.11.1. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.12. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo nos itens 5.4.3 e seus subitens.

5.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

5.2.1. O valor a ser pago a título de Inscrição é o seguinte:

- Cargos de Nível Fundamental: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
- Cargos de Nível Médio e Técnico: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
- Cargos de Nível Superior: R$ 70,00 (setenta reais)

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 09 (nove) horas do dia 26 de novembro de 2014 as 20 (vinte) horas do dia 09 de janeiro de 2015.

5.2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura de Ribeirão das Neves – Edital Saúde 002/2014, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo/área de conhecimento para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *Internet*.

c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.

d) Efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, último dia de inscrição.

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o último dia de inscrição.

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o último dia de inscrição.

5.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o

feriado.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 20 horas do último dia de inscrição.

5.2.8. A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a PRN e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.2.9. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

5.2.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.2.2 deste Edital.

5.2.11. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

5.2.12. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o último dia de inscrição.

5.2.13. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição até a data prevista em 5.2.2 nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhido, prevalecerá à última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no item 5.1.8.

5.2.15. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

5.2.16. As inscrições deferidas serão comunicadas no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e serão divulgadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br até a data de **25 de fevereiro de 2015**.

5.2.17. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 11.1, alínea “b” deste Edital.

5.3. Da devolução do valor de inscrição

5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão e cancelamento do concurso ou alteração da data da Prova Objetiva.

5.3.2. A devolução do Valor de Inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, na “Área do Candidato – Minhas Inscrições”.

5.3.2.1. O Formulário de solicitação de devolução do Valor de Inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário.

5.3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.

5.3.4. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 20 (vinte) dias úteis após a disponibilização do formulário de ressarcimento, por uma das seguintes formas:

a) Na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, n°. 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte - MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.3.4 deste Edital.

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP – Edital Saúde 002/2014 da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte-MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.3.4 deste Edital.

5.3.5. O envelope deverá conter a referência da forma que segue abaixo.

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES – Edital Saúde 002/2014
REFERÊNCIA: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto em 5.3.4 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato à informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do Valor de Inscrição, não se podendo atribuir à PRN e à FUNDEP a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.3.7. O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM/FGV, ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.

5.3.8. Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do valor de inscrição, desde que requerido por escrito pelo candidato e mediante comprovação da extemporaneidade, da duplicidade do pagamento ou da desconformidade do valor pago.

5.3.8.1. Nos casos elencados no item 5.3.8, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.8.2. No caso previsto no item 5.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado dos recursos contra as inscrições indeferidas, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail concursos@fundep.ufmg.br, via fax (31) 3409-6826, ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, n°. 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte- MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.8.3. Para devolução de valor prevista no item 5.3.8 deste Edital, o requerimento e a documentação deverão ser entregues em envelope fechado e devidamente identificado.

5.3.8.4. Para devolução de valor prevista no item 5.3.8 deste Edital, o candidato também deverá informar os seguintes dados:

a) Nome completo, número da identidade e número de sua inscrição no concurso.

b) Nome e número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.

c) Número de telefones, com código de área e e-mail para eventual contato.

5.3.9. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor de inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUNDEP.

5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das 09 horas do dia 26 de novembro de 2014 as 23 horas e 59 minutos do dia 09 de janeiro de 2015.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar uma das condições:

5.4.3.1. A condição de desempregado, caracterizada pelas seguintes situações:

a) Não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e

b) Não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; e

c) Não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; e

d) Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista na alínea “a” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) Apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício, quando for o caso, e

b) Apresentar cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham fotografia, qualificação civil, anotações do último contrato de trabalho e da primeira página em branco subsequente à anotação do último contrato de trabalho ocorrido.

5.4.3.1.2. Para comprovar a situação prevista na alínea “b” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) Apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, quando for o caso; ou

b) Apresentar certidão expedida por órgão ou entidade competente, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário.

5.4.3.1.3. Para comprovar a situação prevista na alínea “c” do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que não possui contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

5.4.3.1.4. Para comprovar a situação prevista na alínea "d" do item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.4.3.2. A condição de hipossuficiência econômica financeira, caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n°.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.2.1 Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.2 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) **válido**, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.2.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) **Em caso de hipossuficiência econômica-financeira** caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social - NIS

c) **Em caso de desemprego** anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.1 deste Edital e seus subitens, e encaminhar via SEDEX ou AR, à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, n°. 6627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte- MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), ou pessoalmente no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.4.4.1. O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES – Edital Saúde 002/2014
REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

5.4.5. No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não aufere nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.4.6. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *Internet*.

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

c) Fraudar e/ou falsificar documento.

d) Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens.

e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo.

f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.4.9. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e nas declarações firmadas nos itens 5.4.3 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.10. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.11. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.4.12. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea "a" deste Edital.

5.4.14. A partir de 25 de junho de 2014 a apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será comunicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética, número de inscrição e apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16 - Para o candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, a segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data da publicação da decisão que julgar os recurso interpostos.

5.4.17 - O pagamento do boleto bancário a que se refere o item 5.4.16, deverá ser feito em até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação da decisão que julgar os recursos interpostos.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para fins de reserva de vagas prevista na Lei Complementar Municipal n°. 038/2006 Federal n°. 8112/1990, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n°. 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, assim definidas:

a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concurso público, nos termos do item 3.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada.

6.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste concurso público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, conforme determina a Lei Federal n°. 8112/1990.

6.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência.

b) Selecionar o tipo de deficiência.

c) Especificar a deficiência.

d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal n°. 3298/1999 e suas alterações.

e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.8. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o último dia de inscrição, via SEDEX ou AR, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.10. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n°. 3298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6. 11. O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

6.12. O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, das seguintes formas:

a) Na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, n°. 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte- MG (acesso pela Av. Antônio Abraão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP - Edital Saúde 002/2014 da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte- MG. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 6.9 deste Edital.

6.13. A PRN e a FUNDEP não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR.

6.14. O candidato com deficiência, além do envio do Laudo Médico indicado no item 6.9 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

6.15. Os documentos indicados no item 6.9 deste Edital terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos.

6.16. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n°. 3298/1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6.17. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico.

b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no item 6.9.

c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições.

d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

e) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n°. 3298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

6.18. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11 alínea “c” deste Edital.

6.19. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

6.20. O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação através do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no dia 25 de fevereiro de 2015.

6.21. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

6.22. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

7.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenha necessidade.

7.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

7.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.2.2. A FUNDEP assegurará aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

7.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de LIBRAS, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

7.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a PRN e a FUNDEP serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP até o término das inscrições, nas formas previstas no item 7.5, deste Edital.

7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n°. 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

7.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema.

7.7. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

7.8. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

7.9. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 07 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 7.9 deste Edital, excluindo a apresentação do laudo médico.

7.10.1. A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.10.2. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 7.9 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

7.10.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.10.4. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

7.10.5. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

7.10.6. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.10.7. Nos momentos necessários a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.10.8. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.10.9. A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

8. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e local de realização das provas.

8.1.1. Para visualizar o CDI o candidato deverá acessar o site www.gestaodeconcursos.com.br, inserir o CPF e senha na “Área do candidato” e clicar em “Entrar”. O candidato deverá também clicar em “Minhas inscrições”, na respectiva inscrição para o cargo o qual concorre e depois em “Emitir CDI”. Após verificar todos os seus dados e confirmá-los marcando a opção “Declaro que os dados apresentados estão corretos”, clicar em “Imprimir CDI” para visualizar os dados do local de provas.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br as informações relativas ao horário e local da prova.

8.3. No CDI estarão expressos nome completo do candidato, nº de inscrição, nome e código do cargo/área de conhecimento para o qual concorre, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

8.4. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à Gerência de Concursos da FUNDEP por meio do Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

8.6. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal**.**

8.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos ao cargo/área de conhecimento, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).

9. DAS PROVAS

9.1. Da data e do local de realização das Provas:

9.1.1. O concurso público de que trata este Edital será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os candidatos, e Prova de Títulos de formação acadêmica e experiência profissional, de caráter classificatório somente para os candidatos de cargo de nível superior.

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de 29 de março de 2015, com duração total de 4 horas e será realizada em Ribeirão das Neves e em Belo Horizonte.

9.1.3. A confirmação da data de realização da Prova será publicada em aviso no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais, com antecedência mínima de 15 dias.

9.1.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição de que trata o item 8.1 deste Edital.

9.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.2. Da Prova Objetiva:

9.2.1. A primeira etapa deste concurso será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos.

9.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha para nível fundamental e médio e 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha para nível superior.

9.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

9.2.4. As disciplinas e o número de questões da Prova Objetiva estão definidos no **Anexo II** deste Edital.

9.2.5. As questões da Prova Objetiva versarão sobre as Referências de Estudo contidas no **Anexo IV** deste Edital.

9.2.6. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos ou 65 (sessenta e cinco), conforme o cargo, por processo eletrônico, sendo atribuído 2 (dois) pontos para cada resposta correta da prova de conhecimento especifico e 1 (um) ponto para cada resposta correta dos demais conteúdos.

9.2.7. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões de Conhecimento Específico e no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto no conjunto das demais questões.

9.2.8. Será excluído deste concurso o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.7 deste Edital.

9.3. Da Prova de Títulos:

9.3.1 A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

9.3.2. A prova de títulos terá caráter classificatório e serão aplicados somente para os cargos de nível superior.

9.3.3. O candidato que não tiver títulos válidos ou deixar de entregá-los não será eliminado do Concurso, porém deixará de computar a pontuação relativa a esta etapa.

9.3.4. Os candidatos aprovados terão 2 (dois) dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado da análise dos recursos contra totalização dos pontos da Prova Objetiva, preencher o Formulário de Avaliação de Títulos e apresentá-lo junto dos demais títulos a serem examinados. Os títulos deverão ser entregues:

a) Pessoalmente ou por terceiro, no Posto de Atendimento da Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na Av. Abraão Caram, n°. 384, loja 1, em Belo Horizonte- MG, no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte- MG. Nesse caso, para a validade da entrega, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 9.3.3 deste Edital.

9.3.4.1. Para apresentação dos títulos, o candidato deverá preencher na "Área do candidato" o Formulário de Avaliação de Títulos, no qual selecionará os títulos que encaminhará para avaliação e apresentar o referido Formulário junto dos títulos que serão examinados.

9.3.4.2. Para preencher o Formulário de Avaliação de Títulos o candidato deverá acessar o site www.gestaodeconcursos.com.br, inserir o CPF e senha na "Área do candidato" e clicar em "Entrar". O candidato deverá também clicar em "Minhas inscrições", na respectiva inscrição para o cargo o qual concorre e depois em "Prova de Títulos – Clique aqui para abrir o Formulário de Títulos". Após selecionar os títulos que encaminhará para avaliação, o candidato deverá salvar e, depois, clicar em imprimir. O documento impresso deverá acompanhar os títulos que serão examinados.

9.3.5. O candidato deverá apresentar o Formulário de Avaliação de Títulos e toda a documentação a ser entregue encadernada, com capa transparente e presa por espiral, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES – Edital Saúde 002/2014
REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

9.3.6. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de uma mesma encadernação, conter títulos de mais de um candidato.

9.3.7. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

9.3.8. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

9.3.9 Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão "Em branco".

9.3.10 Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.

9.3.11 Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação) por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia autenticada do documento oficial que comprove a alteração, que também deverá estar encadernado.

9.3.12 Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

9.3.13 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

9.3.14. Da Prova de Títulos de experiência profissional:

9.3.14.1. Será considerado, somente, o tempo de serviço (público ou privado) relativo à experiência profissional no exercício do cargo pleiteado.

9.3.14.2. Será atribuída pontuação por ano completo (365 dias), relativamente ao tempo de serviço efetivamente trabalhado e devidamente comprovado, conforme **Anexo III** deste Edital.

9.3.14.3. A comprovação da experiência profissional deverá ser feita por meio dos seguintes documentos:

a) Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público ou privado em que o candidato prestou serviço, assinada pela autoridade competente. A referida certidão poderá ser original ou cópia devidamente autenticada e legível, constando o cargo, data de início e término da atuação profissional.

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias devidamente autenticadas legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco e páginas em que constar ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas no computo dos pontos de comprovação para experiências em instituições privadas.

c) Cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços expedido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, constando o cargo/serviço e a data de início e término da prestação de serviço.

9.3.14.4. Não serão considerados como experiência profissional estágios, monitorias ou trabalhos voluntários.

9.3.14.5. É vedada a soma de tempo de serviço prestado simultaneamente em dois ou mais cargos.

9.3.14.6. O tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na Prova de Títulos de experiência profissional até a data de início do recebimento dos títulos, inclusive.

9.3.14.7. Não serão aceitas declarações para fins de comprovação de experiência profissional.

9.3.14.8. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

9.3.14.9. A PRN poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade das cópias.

9.3.14.10. As cópias, autenticadas dos documentos, entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

9.3.15. Prova de Títulos de formação acadêmica

9.3.15.1 Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.3.15.2 Será pontuado, 1 (um) título de especialização *lato sensu* ou 1 (um) de *stricto sensu* Mestrado ou 1 (um) de *stricto sensu* Doutorado, conforme pontuação do **Anexo III**.

9.3.15.3 A comprovação de títulos referentes à pós-graduação, para a qual não se aceitarão declarações, atestados e documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:

9.3.15.3.1. Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados/histórico.

9.3.15.3.2. Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.

9.3.15.4. Os candidatos detentores de diplomas de mestrado ou doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

9.3.15.5. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.

9.3.15.6. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

9.4. Das condições de realização da Prova Objetiva:

9.4.1. As provas serão aplicadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de Ribeirão das Neves e Belo Horizonte no dia 29 de março de 2015, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.4.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

9.4.3. A duração de realização das provas será de 4 (quatro) horas;

9.4.4. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no item 7.5.

9.4.5. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

9.4.6. O candidato não poderá levar o seu Caderno de Questões da Prova Objetiva.

9.4.7. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital e especificados na capa da prova.

9.4.8. O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas.

9.4.9. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

9.4.10. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

9.4.11. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis preto e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

9.4.11.1. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma de lapiseira, corretivos ou outro material distinto do constante no item 9.4.11, sendo permitido o uso da borracha e do lápis-borracha.

9.4.12. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 9.4.13 deste Edital.

9.4.13. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

9.4.14. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

9.4.15. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.4.16. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 9.4.13 deste edital não poderá fazer a prova.

9.4.17. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

9.4.18. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.4.19. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, salvo o previsto no item 7.10.6 deste Edital.

9.4.20. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.4.21. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *pagers, beep,* agenda eletrônica, calculadora, *walkman, notebook, palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

9.4.22. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 9.4.11, 9.4.11.1 e 9.4.13 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a PRN e a FUNDEP por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.4.23. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

a) Seção de achados e perdidos dos Correios, se tratando de documentos.

b) Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.

9.4.24. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

9.4.24.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

9.4.25. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização de início, fazendo parte do período de realização das provas o tempo dispendido durante sua distribuição.

9.4.26. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

9.4.27. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta das Prova Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

9.4.28. Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar a folha de resposta da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada ao Aplicador de Sala.

9.4.29. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

9.4.30. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.4.31. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.

b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.

c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

d) Portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

e) Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógios, calculadora, *walkman, notebook, palm-top,* agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep, pager* entre outros.

f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Resposta da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela FUNDEP, durante a realização das provas.

h) Se recusar a submeter-se a detector de metais e não apresentar documento de identificação oficial válido conforme especificado e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

i) Deixar de entregar a Folha de Resposta da Prova Objetiva, findo o prazo limite para realização da prova.

9.4.32. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.4.31 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão de Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.

9.4.33. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

9.4.34. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.4.35. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

9.4.36. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

9.4.37. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

9.4.38. Será considerada nulas as Folhas de Respostas da Prova Objetiva que estiverem marcadas ou escritas, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal descritivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

9.4.39. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, no dia 16 de setembro de 2014.

9.4.40. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

10.1. Será considerado aprovado neste Concurso o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva, nos termos do item 9.2.7 deste Edital.

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos, quando for o caso.

10.3. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual aos pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Gerais somados aos pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos.

10.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n°. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.

b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.

c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Saúde Pública / Legislação.

d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.

e) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Gerais / Atualidades.

f) Idade maior.

g) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.5. Os candidatos aprovados neste concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a área de conhecimento para os quais concorreram.

10.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

a) A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

b) A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

10.7. O resultado final deste Concurso será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais, onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

10.8. O candidato não aprovado será excluído do Concurso e não constará da lista de classificação.

10.9. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

10.9.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de Consulta Individual no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br após a publicação dos resultados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à FUNDEP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 09h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.

b) Contra indeferimento da inscrição.

c) Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.

d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da prova objetiva.

e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.

f) Contra a nota da Prova de Títulos.

g) Contra a classificação preliminar (somatório de pontos da prova objetiva e da prova de títulos) no concurso.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, item 11.1 alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31)3409-6826, e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no item 1.7 alínea “a”, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.1.2. Para interposição de recurso mencionado na alínea “f”, o candidato terá vista ao julgamento de sua Prova de Títulos através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br. O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no link referente ao Concurso Público da Prefeitura de Ribeirão das Neves Edital Saúde 02/2014.

11.2. Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do link correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 11.1, que estará disponível das 09h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos e:

a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso.

b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.

c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

d) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “d” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.6. Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados.

b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.

c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico/ *link* definido no item 11.2, com exceção a situação prevista no item 11.1.1.

d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 11.1.

e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

11.10. Após a divulgação oficial de que trata o item 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

11.11. A decisão de que trata o item 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial,

independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.15. Não haverá reapreciação de recursos.

11.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.18. Após análise dos recursos, será publicada a decisão no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

11.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.19. O resultado final deste concurso público será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

11.20. A PRN a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

12.1. O resultado final do Concurso Público será homologado por meio de ato da Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves.

12.2. O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

13. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

13.1. Das Disposições Gerais:

13.1.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste concurso público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos da Lei Complementar Municipal n°. 038/2006, Art. 184.

13.1.2. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Encaminhamento da Prefeitura.

b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.

c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13.1.3. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

a) Hemograma completo.

b) Contagem de plaquetas.

c) Urina rotina.

d) Glicemia de jejum.

13.1.4. Os exames descritos no item 13.1.3 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.

13.1.5. O material de exame de urina de que trata a alínea "c" item 13.1.3 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

13.1.6. Nos resultados dos exames descritos em todas as alíneas do item 13.1.3 deste Edital deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

13.1.7. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela *Internet* sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

13.1.8. No Exame Médico Pré-Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

13.1.9. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

13.1.10. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 13.1.9 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

13.1.11. O recurso referido no item 13.1.9 deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.

13.2. Dos exames aplicáveis aos Candidatos na condição de pessoa com Deficiência:

13.2.1. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste concurso público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item 13.1.3. Deste Edital, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.1.1. A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

13.2.2. Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

13.2.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.

13.2.4. A perícia será realizada para verificar:

a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal n°. 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal n°. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n°. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.

c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.5. Nos termos do art. 16, inciso VII, §2º do Decreto Federal n°. 3.298/1999, a verificação disposta na alínea “c” do item 13.2.4, deste Edital, será feita por Equipe Multiprofissional, composta por profissionais indicados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e/ou Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

13.2.6. O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata a alínea “c” do subitem 13.2.4 deste Edital se for considerado apto e na condição de pessoa com deficiência.

13.2.7. Serão habilitados ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem no disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 13.2.4 deste Edital.

13.2.8. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas no item 3.2 deste Edital, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

13.3. Os procedimentos de perícia médica dos candidatos nomeados obedecerão à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema.

14. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO.

14.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso.

14.3. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal n°. 038/2006, Art.15, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

14.3.1. A PRN emitirá, na época de nomeação dos candidatos, aviso a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais, indicando procedimentos e local para posse.

14.4. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).

b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.

c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.

d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.

e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).

f) Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento.

g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.

h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.

i) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), e cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos.

k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.

l) Declaração de bens atualizada até a data da posse.

m) Carteira de Trabalho.

n) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.

o) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **Anexo I** deste Edital.

p) Atestado de bons antecedentes, conforme Lei Municipal n°. 038/2006, Art. 06.

14.5. O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 deste Edital.

14.7. Poderão ser exigidos pela PRN, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando que a exigência for justificada.

14.8. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal n°. 038/2006, Art. 18.

14.9. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A PRN e a FUNDEP eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste concurso público.

15.2. Todas as publicações oficiais referentes ao concurso público de que trata este Edital serão feitas no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

15.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

15.4. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da FUNDEP (www.gestaodeconcursos.com.br) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do concurso público, até a data de homologação.

15.5. Após a data de homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre nomeações, perícia médica, posse e exercício no endereço eletrônico da PRN (www.ribeiraodasneves.mg.gov.br).

15.6. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste concurso público.

15.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da PRN e da FUNDEP não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este concurso público.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este concurso público, que vierem a ser publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e divulgados nos endereços eletrônicos da FUNDEP (www.gestaodeconcursos.com.br).

15.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no concurso, será válida a publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

15.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11. A PRN e a FUNDEP não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste concurso público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.12. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

15.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.14. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 11.1 deste Edital.

15.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.16.1. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 15.16 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15.17. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) Até a publicação do Resultado Final, para alteração de endereço, telefones de contato ou correio eletrônico, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br – "Área do Candidato", "Meu Cadastro".

b) Até a publicação do Resultado Final, para atualizar os dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento) o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à Gerência de Concursos da FUNDEP por e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou envio através do fax (31) 3409-6826 ou ainda comunicar ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

c) Após a publicação do Resultado Final e até a homologação deste concurso público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à FUNDEP via SEDEX ou AR, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP - Concurso Público Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - Edital Saúde 02/2014, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte-MG.

d) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste concurso público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada à Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, situada na Rua Ari Teixeira da Costa, n°. 1100, Ribeirão das Neves-MG, no horário das 8h às 17h (exceto sextas-feiras, sábados, domingos e feriados).

15.18. A atualização de dados pessoais junto à PRN e à FUNDEP não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.19. A PRN e FUNDEP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado.

b) Endereço residencial desatualizado.

c) Endereço residencial de difícil acesso.

d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas.

e) Correspondência recebida por terceiros.

15.20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da PRN e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

15.21. Poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Federal n°. 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

15.22. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

15.23. Em atendimento à política de arquivos, a PRN procederá à guarda de documentos relativos ao concurso, observada a legislação específica pelo prazo de 05 anos.

Ribeirão das Neves, 08 de maio de 2014.

Daniela Correa Nogueira Cunha
Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO							
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
Técnico Em Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área concluído, com Registro no Conselho Competente	40Hs (08 horas diárias ou escala 12 x 36)	R$ 925,72	45	2	47
Técnico em Radiologia	Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo Médico; zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados; operar equipamentos de raio X e similares como tomógrafo, mamógrafo e outros; encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme; operar máquina reveladora; controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor; utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios X; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área concluído	24Hs	R$ 925,72	04	-	04
Técnico em Prótese Dentária	Efetuar reprodução de modelo em gesso; efetuar vazamento de moldes em seus diversos	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	40Hs (08 horas diárias ou escala	R$ 925,72	02	-	02

	tipos, escultura, fundição, prensagem e polimento de prótese totais e parciais removíveis; fundir metais para próteses removíveis; executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de sua especialidade; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	concluído, com. Registro no Conselho Competente.	12 x 36)				
Técnico em Saúde Bucal	Participar dos programas educativos e de saúde bucal; atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos; fazer a demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da cárie dental através da aplicação de flúor e de outros métodos e produtos; detectar a existência de placa bacteriana e inductos e executar a sua remoção; realizar profilaxia das doenças buco-dentais; inserir, condensar, esculpir e polir substâncias restauradoras; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; remover suturas; preparar moldeiras e modelos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área concluído, com Registro no Conselho Competente.	30Hs	R$ 925,72	08	-	08
Técnico em Patologia Clínica	Efetuar a coleta de material empregando as técnicas e os instrumentos adequados; manipular substâncias químicas, físicas e biológicas dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados;realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros; registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes para possibilitar a ação médica; orientar e supervisionar seus auxiliares , a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; controlar o material de consumo do laboratório; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área concluído, com Registro no Conselho Competente	40Hs (08 horas diárias ou escala 12 x 36	R$ 925,72	01	-	01

2. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
Biólogo	Estudar seres vivos; desenvolver pesquisa na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais; realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Superior Completo.	20Hs	R$ 1.709,02	01	-	01
Cirurgião dentista	Prevenir, diagnosticar e tratar as afecções dos dentes e da boca, ministrando diversas formas de tratamento; elaborar e aplicar métodos de prevenção de caráter público, para melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo; extrair dentes utilizando instrumentos próprios; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros e eliminando o desenvolvimento de focos de infecções; examinar os dentes e a cavidade bucal, para verificar a incidência de cáries e outras infecções; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente.	20Hs	R$ 1.709,02	15	1	16
Enfermeiro	Coletar e interpretar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida, através de entrevistas e observações; realizar	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente.	20Hs	R$ 1.709,02	10	-	10

	a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade; supervisionar e executar cuidados de enfermagem mais complexos, planejar e desenvolver o treinamento sistemático da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada; aprimorar e introduzir novas técnicas de enfermagem; participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde; prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nascido; participar de programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.						
Enfermeiro 30hs	Coletar e interpretar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida, através de entrevistas e observações; realizar a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade; supervisionar e executar cuidados de enfermagem mais complexos, planejar e desenvolver o treinamento sistemático da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada; aprimorar e introduzir novas técnicas de enfermagem; participar na	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente.	30Hs	R$ 2.563,53	15	1	16

	elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde; prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nascido; participar de programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.						
Epidemiologista	Elaborar análise dos indicadores de saúde da população, compreensão da distribuição diferencial do processo saúde- doença, identificação de problemas prioritários, orientação e intervenção; planejar e executar campanhas de vacinação conforme normas do Ministério da Saúde, organizar e implementar o Programa de imunização no município; organizar, orientar o fluxo de informações, coletar dados sobre a saúde; produzir informações retro alimentar o sistema, enviar informações para instâncias superiores com prioridade estabelecida pelos mesmos, divulgar a informação para as pessoas pertinentes, programar e executar conforme necessidade, cursos de capacitação; realizar investigação epidemiológica, instituir controle e prevenção de acordo com cada agravo, supervisionar os serviços de saúde no que concerne	Ensino superior completo na área da saúde + especialização em epidemiologia.	20Hs	R$ 1.709,02	01	-	01

	atividade do setor, realizar junto aos técnicos o setor de programação pactuada e integrada desde teto, realizar prestação de conta do teto financeiro de epidemiologia e outros recursos financeiros destinados a fundo para o setor, executar outras atribuições pertinentes ao cargo						
Farmacêutico	Subministrar produtos médicos segundo receituário médico; realizar controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrada e saída em mapas, guias e blocos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente.	20Hs	R$ 1.709,02	10	-	10
Fiscal Sanitário	Orientar e fiscalizar a aplicação da legislação sanitária fazendo cumprir as normas do poder de Policia Administrativa do município; fiscalizar serviços, atividades e estabelecimentos de interesse da saúde sujeitos a licenciamento sanitário; aplicar sanções nos casos de infrações ás leis e regulamentos em vigor; emitir parecer técnico, relatórios, ofícios e outros documentos sobre matéria relacionada com seu campo de atuação; registrar em formulário próprio e apurar eventuais reclamações da população no que se refere a irregularidades sanitárias; executar e/ou participar das ações de Vigilância Sanitária epidemiologia e atenção a saúde, incluindo as relativas a saúde do trabalhador, ao controle de endemias e ao meio ambiente; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação com as demais áreas da	Ensino Médio Completo.	40Hs	R$ 925,72	01	-	01

	fiscalização dos entes federados, ou com equipes de técnicos multi disciplinares do Poder Publico Municipal; proferir palestras, ministrar e participar de cursos, congressos e afins, desde que autorizados pela gerencia imediata; prestar orientação sobra a Vigilância Sanitária ao cidadão;planejar, coordenar, normatizar e executar ações de promoção, prevenção e controle do risco sanitário; apreender e / ou interditar e / ou inutilizar qualquer substancia produto, equipamento, aparelho, instrumento, utensílio, insumo ou qualquer produto de interesse da saúde que esteja em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição parcial ou total de estabelecimento que esteja em desacordo com a legislação sanitária vigente; encaminhar para a análise laboratorial alimentos, drogas, saneantes, cosméticos e utensílios, substâncias e qualquer material para controle sanitário ou quando houver indícios que a justifiquem; analisar documentos privados ou públicos referentes a produtos e serviços de interesse da saúde pública, tais como livros caixa, notas fiscais, pedidos, faturas, balanços e softwares, entre outros; outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.						
Fiscal de Saúde Pública	Orientar e fiscalizar a aplicação da legislação sanitária fazendo cumprir as normas do poder de Policia Administrativa do município; fiscalizar serviços,	Ensino Superior completo em qualquer área de saúde ou de Farmácia/Bioquímica ou de Medicina Veterinária, mais Especialização em Vigilância Sanitária ou Saúde Pública ou	20Hs	R$ 1.709,02	02	-	02

	atividades e estabelecimentos de interesse da saúde sujeitos a licenciamento sanitário; aplicar sanções nos casos de infrações ás leis e regulamentos em vigor; emitir parecer técnico, relatórios, ofícios e outros documentos sobre matéria relacionada com seu campo de atuação; registrar em formulário próprio e apurar eventuais reclamações da população no que se refere a irregularidades sanitárias; executar e/ou participar das ações de Vigilância Sanitária epidemiologia e atenção a saúde, incluindo as relativas a saúde do trabalhador, ao controle de endemias e ao meio ambiente; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação com as demais áreas da fiscalização dos entes federados, ou com equipes de técnicos multi disciplinares do Poder Publico Municipal; proferir palestras, ministrar e participar de cursos, congressos e afins, desde que autorizados pela gerencia imediata; prestar orientação sobra a Vigilância Sanitária ao cidadão; planejar, coordenar, normatizar e executar ações de promoção, prevenção e controle do risco sanitário; apreender e/ou interditar e/ou inutilizar qualquer substancia produto, equipamento, aparelho, instrumento, utensílio, insumo ou qualquer produto de interesse da saúde que esteja em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição parcial ou total de estabelecimento que esteja em	Saúde Coletiva ou Vigilância em Saúde ou Informação em Saúde.					

	desacordo com a legislação sanitária vigente; encaminhar para a análise laboratorial alimentos, drogas, saneantes, cosméticos e utensílios, substâncias e qualquer material para controle sanitário ou quando houver indícios que a justifiquem; analisar documentos privados ou públicos referentes a produtos e serviços de interesse da saúde pública, tais como livros caixa, notas fiscais, pedidos, faturas, balanços e softwares, entre outros; fiscalizar estabelecimentos de saúde em regime de internação e ambulatorial, aí incluídos clínicas e consultórios, serviço de apoio ao diagnóstico e serviço terapêutico, serviço de sangue, hemocomponentes e hemoderivados, outros serviços de saúde não especificados anteriormente; fiscalizar serviços, atividades, estabelecimentos de saúde e sujeitos a licenciamento sanitário; analisar arquivos, registros, banco de dados e outros documentos de interesse sanitário de estabelecimentos de saúde; Outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.						
Fisioterapeuta	Realizar avaliação, prescrição e tratamento fisioterápico em pacientes portadores de doenças do aparelho locomotor, doenças neurológicas e doenças respiratórias; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente.	20Hs	R$ 1.709,02	01	-	01

	cargo.						
Fonoaudiólogo	Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de Comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente.	20Hs	R$ 1.709,02	05	-	05
Médico Alergologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação,participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade ou certificação de área de atuação.	12Hs	R$ 2.136,27	01	-	01
Médico Anestesiologista	Realizar procedimentos cirúrgicos e anestésicos de urgência; disponibilidade para procedimentos anestésicos em execuções que o requeiram dentro e fora da Unidade Hospitalar; Controlar pacientes no pós-operatório quando assim for necessário e transferência, realização de visita pré-anestésica e pós-anestésica; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	01	-	01

	administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar. A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas.						
Médico Angiologista	Realizar consultas, procedimentos e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02
Médico Cardiologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação,participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	04	-	04

Médico Cardiologista Pediátrico	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade ou certificação de área de atuação.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02
Médico Cirurgião Geral Ambulatorial	Realizar consultas, procedimentos cirúrgicos em ambulatório e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos , orientações e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02
Médico Cirurgião Vascular	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços emsaúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	01	-	01

	conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.						
Médico Cirurgião Plástico	Realizar consultas, procedimentos e atendimento médico, em sua área de atuação,tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12 Hs	R$ 2.136,27	02	-	02
Médico	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, prestar assistencial integral aos pacientes de ambulatório e ou internato; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, Propor, coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e em regime estagiários, exercer ações de vigilância a saúde; participar de	Ensino superior completo.	12Hs	R$ 2.136,27	40	02	42

	reuniões de equipes, realizar e participar de treinamentos e capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e das equipes de saúde da família; realizar apoio matricial as equipes de saúde da família, cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS; exercer outras atividades correlatas na Atenção Básica e serviços de urgência, se necessário.						
Médico Dermatologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	01	-	01
Médico do Trabalho	Conhecer os processos produtivos e ambientes de trabalho, atuando com visitas essencialmente à promoção da saúde e prevenção de doença, identificando os riscos existentes no ambiente de trabalho (físicos, químicos, biológicos ou outros), para eliminar ou atenuar a nocividade dos processos de produção e organização do trabalho, avaliar o trabalhador. e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	03	-	03

	ajustar o trabalho ao trabalhador; indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no referido processo de adaptação, reconhecer que existem necessidades especiais determinadas por fatores tais como sexo, idade, condição fisiológica, aspectos sociais, barreiras de comunicação e outros fatores, que condicionam o potencial de trabalho, comunicar, de forma objetiva, a comunidade científica, assim como as autoridades de Saúde e do Trabalho, sobre achados de novos riscos ocupacionais, suspeitos ou confirmados, dar conhecimento, formalmente, a comissões de saúde e CIPA´s dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos no interesse da saúde do trabalhador, providenciar a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais, independentemente da necessidade de afastamento do trabalho, notificar o órgão público competente, através de documentos apropriados, quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao risco do trabalho, bem como recomendar ao empregador os procedimentos cabíveis, executar outras tarefas compatíveis com o cargo.						
Médico Endocrinologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	03	-	03

	ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.						
Médico Endocrinologista Pediatríco	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade ou certificação de área de atuação.	12Hs	R$ 2.136,27	01	-	01
Médico Neuropediatra		Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade ou certificação de área de atuação.	12Hs	R$ 2.136,27	01	-	01

Médico Gastroenterologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02
Médico Gastroenterologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação,	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade ou	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02

pediatrico	tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	certificação de área de atuação.					
Médico Geriatra	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; realizar apoio matricial, participando de discussões clínicas e construindo projetos terapêuticos compartilhados; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02
Médico Ginecologista e Obstetra	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, prestar assistencial integral aos pacientes de ambulatório e ou internato; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde,	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	15	01	16

	Propor , coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e estagiários , exercer ações de vigilância a saúde ; participar de reuniões de equipes , realizar e participar de treinamentos e capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e das equipes de saúde da família ;realizar apoio matricial as equipes de saúde da família, cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS; exercer outras atividades correlatas na Atenção Básica e serviços de urgência.						
Médico Hematologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	01	-	01
Médico Infectologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02

	em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.						
Médico Mastologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02
Médico Nefrologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02

	SUS; exercer outras atividades correlatas.						
Médico Neurocirurgião	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02
Médico Neurologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS. exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	04	-	04
Médico Oftalmologista	Realizar consultas, diagnoses incluindo biometria, biometria ultrassônica, biomicroscopia de fundo de olho, campimetria computadorizada ou manual com gráfico, ceratometria, curva diária de pressão ocular, eletro-	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	03	-	03

	oculografia, eletro retinografia, estesiometria, fundoscopia, gonioscopia, mapeamento de retina com gráfico, medida de ofuscamento e contraste, microscopia espicular de córnea, potencial de aquidade visual, potencial visual evocado, retinografia colorida binocular, retinografia fluorescente binocular, teste de provocação de glaucoma, teste de Schirmer, teste de visão de cores, teste ortopédico, teste para adaptação de lente de contato, tonometria, tografia computadorizada de córnea, triagem oftalmológica e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.						
Médico Ortopedista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	04	-	04

	residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.						
Médico Otorrinolaringologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02
Médico Pediatra	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, prestar assistencial integral aos pacientes de ambulatório e ou internato; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, Propor , coordenar e participar de eventos que objetivem a discussão do tema de sua especialidade, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar residentes e estagiários , exercer ações de vigilância a saúde ; participar de reuniões de equipes , realizar e participar de treinamentos e	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	25	01	26

	capacitação para o melhor desempenho de suas atividades e das equipes de saúde da família ;realizar apoio matricial as equipes de saúde da família, cumprir protocolos e rotinas técnicas da SMS e do SUS; exercer outras atividades correlatas na Atenção Básica e serviços de urgência.						
Médico Pneumologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02
Médico Pneumologista Pediátrico	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade ou certificação de área de atuação.	12Hs	R$ 2.136,27	01	-	01

Médico Coloproctologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02
Médico Psiquiatra	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes com transtornos mentais e usuários/ abusadores/ dependentes de álcool e outras drogas; participar de reuniões clínicas; desenvolver atividades em equipe; contribuir na elaboração de projetos terapêuticos individuais; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	22	01	23
Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02

	conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.						
Médico Reumatologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	01	-	01
Médico Plantonista	Participar de formulação de diagnóstico de saúde pública, realizando levantamento da situação de serviços de saúde, identificando prioridades para determinação dos programas a serem desenvolvidos; Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública, direcionando as atividades médico-sanitárias; Elaborar e coordenar a implantação de normas de organização e funcionamento dos serviços de saúde; Emitir opinião acerca da padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área da saúde;	Ensino superior completo.	24Hs	R$ 4.557,39	30	02	32

	Participar dos programas de atualização e aperfeiçoamento das pessoas que atuam na área de saúde; Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico ou de emergência, examinando, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientação e solicitando hospitalização e exames, quando necessário; Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade laborativa de pacientes, verificando as suas condições de saúde; Emitir laudos para admissão, concessão de licença, aposentadoria por invalidez, readaptação, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; Efetuar a análise, a avaliação, a revisão e a supervisão técnico administrativa de contas hospitalares; Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.						
Médico Anestesista Plantonista	Plantão dentro do Hospital na especialidade, para procedimentos cirúrgicos e anestésicos de urgência; Disponibilidade para procedimentos anestésicos em execuções que o requeiram dentro e fora da Unidade Hospitalar; Controlar pacientes no pós-operatório quando assim for necessário e transferência, realização de visita pré-anestésica e pós-anestésica e tratamento das intercorrências da especialidade em pacientes internados na Unidade Hospitalar; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Suporte ao Pronto Socorro quando	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	24Hs	R$ 4.557,39	07	-	07

	solicitado para consultas e procedimentos de urgência/emergência; cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.						
Médico Cirurgião Geral Plantonista	Realizar consultas, procedimentos e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	24Hs	R$ 4.557,39	15	01	16
Médico Neurologista Plantonista	Realizar consultas, procedimentos e atendimento médico, em sua área de atuação,tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	24Hs	R$ 4.557,39	02	-	02

	treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; exercer outras atividades correlatas.						
Médico Ginecologista e Obstetra Plantonista	Realizar consultas, procedimentos e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; acompanhar estagiários e residentes da sua área de atuação, participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e SUS; Assistência ao pré-natal de baixo e alto risco, Hemorragias da primeira metade da gestação, Hemorragias da segunda metade da gestação, Infecção puerperal, Gestação de alto risco (diabetes, cardiopatia, nefropatia, tuberculose, doenças autoimunes), Estados hipertensivos na gravidez. Prematuridado Choque em obstetrícia, Tocotraumatismo materno, Desempenhar outras atividades correlatas e afins.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	24Hs	R$ 4.557,39	10	-	10
Médico Ortopedista Plantonista	Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM, em dia diferente ao plantão de corpo presente; Atendimento de traumas que chegam ao Pronto Socorro (urgências/emergências)	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	24Hs	R$ 4.557,39	10	-	10

	Plantão na Unidade Hospitalar; Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Realizar auxílio cirúrgico e cirurgias eletivas em data diferente do plantão de corpo presente; Acompanhar pós operatório; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins						
Médico Pediatra Plantonista	Atendimento a crianças com quadro de urgência/emergência que procuram pelo Pronto Socorro e ou encaminhadas de outras Unidades e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação definida pelo CRM; Plantão dentro da Unidade Hospitalar; Suporte ao Pronto Socorro quando solicitado para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	24Hs	R$ 4.557,39	45	02	47

Médico Urologista	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade.	12Hs	R$ 2.136,27	02	-	02
Médico Veterinário	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; promover a saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentar a produção animal; atuar nas áreas: comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração da legislação pertinente; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Superior + Registro no Conselho competente.	20Hs	R$ 1.709,02	03	-	03
Médico Psiquiatra Plantonista Pediátrico	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes com transtornos mentais e usuários /abusadores/ dependentes de álcool e outras drogas; participar de reuniões clínicas; desenvolver atividades em equipe; contribuir na elaboração de projetos terapêuticos individuais; implementar ações para promoção da saúde;coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias	Ensino Superior Completo + comprovação de especialidade ou certificação de área de atuação.	12Hs	R$ 2.136,27	03	-	03

	médicas;elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.						
Nutricionista	Examinar o estado de nutrição da população; avaliar os fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a comunidade; planejar e elaborar os cardápios e dietas especiais; supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios e sua armazenagem; registrar as despesas referentes às refeições, fazendo anotações em formulário próprio; estimar o custo médio da alimentação servida; participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; participar de programas de educação nutricional; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho competente.	20Hs	R$ 1.709,02	10	-	10
Psicólogo	Desenvolver ações preventivas na área de saúde mental e no campo da orientação psicossocial; realizar atendimento psicoterápico; participar do encaminhamento de alunos para atendimento especializado; planejar, coordenar e realizar assistência psicológica individual ou em grupo dos educandos com problemas de aprendizagem; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Ensino Superior + Registro no Conselho competente.	20Hs	R$ 1.709,02	10	-	10
Terapeuta Ocupacional	Atuar nas áreas de saúde, educação e de serviços sociais; aplicar tratamento de reabilitação em pacientes portadores de	Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente.	20Hs	R$ 1.709,02	04	-	04

	deficiência física e/ou psíquica; executar outras. Tarefas compatíveis com a natureza do cargo.						

ANEXO II – QUADRO DAS PROVAS

1.QUADRO DE PROVAS – NÍVEL FUNDAMENTAL			
QUANTIDADE DE QUESTÕES			
LÍNGUA PORTUGUESA	SAÚDE PÚBLICA / LEGISLAÇÃO	CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
10	10	10	10

2. QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO			
QUANTIDADE DE QUESTÕES			
LÍNGUA PORTUGUESA	SAÚDE PÚBLICA / LEGISLAÇÃO	CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
15	07	08	10

3. QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
QUANTIDADE DE QUESTÕES			
LÍNGUA PORTUGUESA	SAÚDE PÚBLICA / LEGISLAÇÃO	CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
15	10	10	15

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A. DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS POR ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS POR ANO	MÁXIMO DE PONTOS QUE PODERÁ OBTER
Atuação no Serviço Público ou Empresa Privada com atividades na área do cargo o qual concorre.	1,0	6,0

B. DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS POR ANO TITULAÇÃO ACADÊMICA*

PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas – Especialização, na área de seleção específica a que concorre.	Conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado, na área específica a que concorre.	Conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado, na área específica a que concorre.
1,0	2,0	3,0

* Conforme item 9.3.13.2, será pontuado apenas 1 (um) título por nível de formação acadêmica.

Língua portuguesa NÍVEL SUPERIOR

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico de 2009.

Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Domínio dos mecanismos e elementos de coesão textual. Emprego dos elementos de referenciação. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.

Referências Bibliográficas

1- CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

2- CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione.

3- KOCH, Ingedore G. V. A coesão textual. São Paulo: Contexto.

Legislação básica - Saúde Pública NÍVEL SUPERIOR

Organização institucional da saúde no Brasil: histórico e legislação. Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde. Política de humanização da saúde. Pacto pela Saúde. Níveis de atenção à saúde: promoção, prevenção, tratamento e reabilitação. Plano Diretor de Regionalização do Estado de Minas Gerais. Gestão e formas de pactuação de gestão.

Referências Bibliográficas

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (dispositivos referentes à área). BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível em:http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_1.pdf.
2. Regulamentação do SUS: BRASIL. Lei Orgânica da Saúde. Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
3. BRASIL Lei Complementar Nº 141/2011, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp141.htm
4. BRASIL. Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei n.8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm>. Acesso em: Nov. 2013
5. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.
7. HumanizaSUS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Formação e intervenção / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 242 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos HumanizaSUS; v.1). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizaSUS.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.
9. Plano Diretor de Regionalização (PDR) / Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, disponível em HTTP: www.saude.mg.gov.br/parceiro/regionalizacao.pdf
10. BRASIL. Resolução CIT Nº 05 /2013, de 12 de abril de 2013. Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP). Disponível em < http://www.lex.com.br/legis_24354212_RESOLUCAO_N_5_DE_12_DE_ABRIL_DE_. aspx > Acesso em: out. de 2013

Conhecimentos Gerais NÍVEL SUPERIOR

Reforma Sanitária no Brasil; perspectivas e tempo presente; Direitos e garantias fundamentais na República brasileira; Saúde e cidadania; O SUS e a questão dos direitos sociais e civis; Medicina preventiva e saúde pública; As atribuições municipais no campo da saúde pública; Saúde e educação; Medicina preventiva X medicina curativa; Assistência social e prevenção de danos; Estratégia Saúde da Família; Bolsa Família. Medicamentos essenciais. Componentes da Assistência Farmacêutica: Básico, Especializado e Estratégico. Farmácia popular.

Referências Bibliográficas

1. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
2. Sítio eletrônico dos Conselhos Profissionais de Saúde.
3. Relação de Medicamentos Essenciais (Rename) versão 2013.
4. Ministério da Saúde. Sítio eletrônico do Ministério da Saúde.
5. Brasil. Ministério da saúde. Hebert, F. Barros, MEB. Gomes, RS. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 16p. Série F. Comunicação e Educação em Saúde.
6. Nilo Bretas Junior (org). A Atenção Básica que queremos. 2011. Disponível em: http://www.conasems.org.br/index.php/comunicacao/publicacoes.
7. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2011. Disponível em: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_1.pdf
8. Jornais e revistas de circulação nacional publicados nos últimos dois anos.

Biólogo

Níveis hierárquicos na Ecologia, conceitos, definições e aplicações; Controle de vetores de doenças humanas; Conservação da biodiversidade; Gestão de bacias hidrográficas.

Referências Bibliográficas

1- BEGON, M; Harper,J.L. & Townsend, C.R. 1986. Ecology: individuals, populations and communities. Ed. Blackwell Science, 1068pp.

2- DENGUE. Instruções Para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas, 2001.

3- ESTEVES, F.A.2011. Fundamentos da Limnologia. Ed.Interciência/Finep, Rio de Janeiro, 588p

4- FREEDMAN, B. 1989. Environmental Ecology, 2ed. Academic Press, San Diego, 606pp.

5- GLIESSMAN, Stephen R. (2000) Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. 1a. Edição. Editora Universidade/UFRGS.

6- PRIMACK, R. B.; Rodrigues, E. 2001. Biologia da conservação. Ed.Midiograf. Londrina, 327p.

7- RICKLEFS, R.E. 1993. Economia da Natureza. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 470p.

8- TOWSEND, C.R., M. Begon & J.L. Harper. 2006. Fundamentos de Ecologia. ArtMed. Editora. 592 pp.

Cirurgião Dentista

Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção, e esterilização do material e ambiente, doenças ocupacionais, controle de infecção. Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em Odontologia, prevenção do controle da dor, uso clinico de medicamentos, mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos. Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço, técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contra-indicações. Emergências em Odontologia: traumas dentários em dentes permanentes e decíduos, emergências de natureza infecciosa e cirúrgica. Cariologia: epidemiologia diagnostica e métodos preventivos da cárie dentária. Dentística: técnicas e materiais restauradores e de proteção do complexo dentino-pulpar; tratamento não invasivo e tratamento restaurador atraumático (ART). Radiologia: técnicas, indicações e interpretação. Periodontia: noções básicas, avaliação, diagnostico, tratamento e prevenção. Endodontia: noções básicas, diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais. Prótese total e parcial removível: plano de tratamento, técnicas de execução, materiais utilizados. Cirurgia: procedimentos de pequeno porte. Odontopediatria: diagnostico e tratamento das infecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Emergências médicas no consultório odontológico. Oclusão: fundamentos biológicos, conceitos aplicados às próteses, mecanismos de transmissão e neutralização das forcas oclusais. Disfunção temporomandibular: atendimento básico de urgência.

Referências Bibliográficas

1- ANDRADE, E.D, RANALI, J. Emergências médicas em odontologia. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011.

2- BARATIERI, L.N. et al. *Odontologia restauradora* - fundamentos e possibilidades. 1. Ed. São Paulo: Livraria Santos Editora Com. Imp. Ltda, 2001.

3- CONCEIÇÃO, E.N. Dentística: Saúde e Estética. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

4- DE DEUS, Q. D. *Endodontia*. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.

5- LINDHE, J. *Tratado de Periodontia Clínica e Implantodontia Oral*. 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1013p.

6- LOPES, HP, SIQUEIRA Jr, JF. Endodontia: Biologia e Técnica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

7- MALAMED, Stanley. *Manual de anestesiologia local*. 5. ed. Editora Mosby-Elsevier. 2005.

8- NEVILLE, B.W., DAMM, D.D., ALLEN, C.M., BOUQUOT, J.E. *Patologia oral & maxilofacial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

9- OKESON, Jeffrey P. *Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão*. 4. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000.

10- PETERSON, L.J. *Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 702p.

11- RETTORE Junior, Ronaldo. Emergências odontológicas. Belo Horizonte: R. Rettore Júnior, 2000.

12- RITTER, AV, BARATIERI, LN, MONTEIRO, Jr. Caderno de dentística, 1ª edição, São Paulo: Livraria Santos, 2003.

13- SAMARANAYAKE L.P. et al. *Controle de infecções para equipe odontológica*. São Paulo: Santos, 1993.

14- TOLEDO O.A. *Odontopediatria*: Fundamentos para a prática clínica. 3 ed. São Paulo: Premier, 2005.

15- TURANO, J.C. *Fundamentos de prótese Total*. São Paulo: Quintessence, 1998.

16- Código de Ética Odontológica de 2014 - http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf

Enfermeiro 20 e 30 horas

Ética e Legislação do exercício profissional. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, qualidade total, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, dimensionamento de pessoal, educação continuada em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência/emergência. Acolhimento e Classificação de Risco. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). . Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Saúde mental. Assistência de Enfermagem ao paciente hospitalizado: Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório – hematológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Enfermagem Materno-Infantil: Recém-nascido normal e de risco; Distúrbio no recém-nascido; Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico, urinário; Aspectos psicossociais da hospitalização infantil

Referências Bibliográficas

1- ALFARO-LEFREVE, R. Aplicação do Processo de Enfermagem: Uma Ferramenta para o Pensamento Crítico. 7ª Edição. Artmed, 2010.

2- ALMEIDA, F. Enfermagem pediátrica a criança, o adolescente e sua família no hospital. Barueri SP: Manole, 2008.

3- AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Hearth Association 2010 para RCP e ACE. Guidelines, 2010.

4- ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.

5- ASPERHEIM, M.K. Farmacologia para enfermagem 11ª edição. Editora Elsevier, 2009.

6- BARROS, Alba L. B. et al. Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto 1ª edição. Editora Artmed, 2010.

7- BARE, B. G.; SMELTZER, S. C. Brunner & Suddarth Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

8- BOLICK, D. Segurança e controle de infecção. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2000.

9- BRANDEN, P. Enfermagem: materno-infantil. 2. Ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2000.

10- BORGES, E.L. et al. *Feridas: Como tratar*. Belo Horizonte: COOPMED, 2001.

11- BRASIL. Portaria n. 2048/GM. 5 de novembro de 2002.

12- BRASIL. *Decreto n. 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n. 7.489, de 28 de junho de 1986*, que dispõe sobre o exercício de enfermagem e dá outras providências.

13- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2010.

14- BRASIL Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas. Ministério da Saúde, Março de 2004.

15- BRASIL. Ministério da Saúde. Parto, Aborto, Puerpério - Assistência Humanizada a Mulher. 2001

16- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestação de alto risco: manual técnico. 5.ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. 2010

17- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Área técnica de saúde da mulher. *Assistência em planejamento familiar*: Manual técnico. 4. Ed. Brasília, 2002.

18- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação nacional de DST e AIDS. Programa Nacional de DST e AIDS. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST. Manual de Bolso. 2ª edição. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2006. 140p. Série Manuais, nº 68.

19- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de atenção básica. *Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil*. Brasília. 2002.

20- BRASIL. Ministério da Saúde. *Assistência ao pré-natal: manual técnico*. Brasília, 2000.

21- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. *Manual de Rede de Frio*. 3ª ed. Brasília, 2001. 68p.

22- BRASIL. Ministério da Saúde. *Hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus*: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica n. 7. Brasília, 2001.

23- BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de procedimentos para vacinação*. 4. Ed., Brasília, 2001. 316p.

24- BRASIL. Ministério da Saúde. *Programa de Saúde da Família*. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 36p.

25- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. *A Saúde Mental no SUS*: Os Centros de Atenção Psicossocial. 1. Ed. Brasília: 2004.

26- BRASIL. Portaria n. 2.529 de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre a internação domiciliar no âmbito do SUS. BRASIL. Ministério da Saúde.

27- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2616, de 12 de maio de 1998. Diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares.

28- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico Pré-Natal e Puerpério- Atenção Qualificada e humanizada, Brasília, 2006.

29- BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. *Enfermagem médico-cirúrgica*. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

30- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Legislação e normas. Ano 9 – n. 1. Setembro/2003.

31- COREN-MG. *Código de ética e de ontologia de enfermagem*. Brasília, 2003.

32- Decreto Lei n. 94.406-87, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispões sobre o exercício de enfermagem e dá outras providências. Disponível em: www.corenmg.org.br.

33- GAHART, B. L.; ADRIENNE, R. N. Medicamentos intravenosos. 26. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

34- GIOVANI, A. M. M. Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos. 13. Ed. São Paulo: Rideel, 2011.

35- HARADA, M. DE J. C.; PEDREIRA, M. DA L. G. Terapia intravenosa e infusões. 1. Ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2011.

36- KENNER, C. Enfermagem neonatal. 2. Ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2000.

37- KURCGANT, P. Gerenciamento em enfermagem. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011

38- KIRSCHBAUM, Dir. *O trabalho de enfermagem e o cuidado em saúde mental*: novos rumos? In: Cadernos IPUB. Compreensão e crítica para uma clínica de enfermagem psiquiátrica. Rio de Janeiro: UFRJ/IPUB: 2000. P. 15-36.

39- KURCGANT, Paulina. *Administração em enfermagem*. São Paulo: EPU, 2003.

40- OLIVEIRA, A.C. *Infecções hospitalares – epidemiologia, prevenção e controle*. Editora Medsi. 2005.

41- Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília: 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Ministério da Saúde. (PACS). Brasília/DF: 2006.

42- Portaria GM nº 3.318, de 28 de outubro de 2010. Institui os Calendários Básicos de Vacinação para Criança, Adolescente, adulto e idoso. Brasília/DF: 2010.

43- Resolução do COFEN n. 272/2002 "Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem".

44- Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 16 – Diabetes Mellitus, Brasília: MS, 2006.

45- Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF: 2010.

46- Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2ª edição, Revisada, Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 197 p.

47- SILVESTRE, J.A., COSTA NETO, M.M. Abordagem do idoso em Programas Saúde da Família. In: Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 19(3); 839-847 – Junho, 2003.

Farmacêutico

Assistência Farmacêutica: gestão da assistência farmacêutica municipal, ciclo da assistência farmacêutica: política de assistência farmacêutica no sistema único de saúde, assistência farmacêutica e estratégia saúde da família, núcleo de apoio a estratégia saúde da família. Planejamento em serviços farmacêuticos. Seleção de medicamentos. Seguimento farmacoterápico de pacientes. Farmacoepidemiologia. Diretrizes e organização da prática farmacêutica hospitalar. Interfaces da Farmácia Hospitalar com unidades clínicas e administrativas. Sistemas de distribuição de medicamentos em farmácia hospitalar. Licitação de medicamentos. Planejamento, controle e armazenamento de medicamentos. Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento.

Farmacologia e Farmacoterapia:

1. Farmacocinética.
2. Farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico.
3. Farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica.
4. Farmacoterapia em doenças endócrinas: diabetes, tireoide.
5. Farmacoterapia da osteoporose.
6. Farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase e leishmaniose.
7. Farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, fúngicas e virais.
8. Farmacoterapia em processos inflamatórios.
9. Farmacoterapia na dor crônica e aguda.
10. Farmacoterapia em distúrbios tromboembólicos venosos e arteriais.
11. Farmacoterapia em doenças cardiovasculares: cardiopatia isquêmica, hipertensão, arritmia, insuficiência cardíaca e choque.
12. Farmacologia e farmacoterapia na asma.
13. *Princípios da farmacoterapia em idosos.*
14. Princípios da farmacoterapia em pediatria
15. Processos da farmacoterapia.
16. Avaliação global da farmacoterapia.
17. Anticoncepção hormonal.
18. Reações adversas a medicamentos.
19. Interações medicamentosas.
20. Medicamentos de risco na gestação e lactação.

Abordagem farmacoterápica de pacientes portadores de doença renal e hepática. Atenção Farmacêutica. Adesão à terapia medicamentosa. Práticas seguras na utilização de medicamentos em hospitais. Promoção do uso racional de medicamentos. Atuação da farmácia no controle e prevenção de infecções relacionadas à assistência a saúde. Uso racional de antimicrobianos em cirurgias. Estratégias de controle de prevenção de resistência microbiana. Eventos adversos a medicamentos e farmacovigilância. Terapia intravenosa: incompatibilidades medicamentosas, complicações, acessórios de infusão. Farmacoeconomia. Farmacologia Clínica e Farmacoterapia. Antissépticos, esterlizantes, desinfentantes e produtos para limpeza hospitalar.

Referência Bibliográfica

1- ACÚRCIO, F.A. Medicamentos: políticas, assistência farmacêutica, farmacoepidemiologia e farmacoeconomia. Belo Horizonte: COOPMED, 2013. 319 p

2- ARMOND GA. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência em saúde. Belo Horizonte: COOPMED, 2013, 602 p.

3- BARBIERI, J. C. Logística Hospitalar. São Paulo: Saraiva. 2006.

4- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviçosde saude: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: ANVISA, 2010. 116 p.

5- BRASIL. Ministério da Saúde. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 45, de 12 de março de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde. . Diário Oficial [da] RepúblicaFederativa do Brasil, Poder Executiv o, Brasília, 13 mar. 2003.

6- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais Disponível em < http://www.sbrafh.org.br/site/index/library/id/14.>

7- BRASIL. Ministério da Saúde Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, 2013. Disponível em:< ttp://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/julho/Protocolo%20Identifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Paciente.pdf>

8- BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização – 2.ed. – Brasília, 2006. Disponível em:<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/af_atencao_basica_instrucoes_tecnicas.pdf>

9- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família / (Cadernos de Atenção Básica; n. 27) Disponível em:< http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf>

10- BORGES FILHO, WM; FERRACINI, FT. Prática Farmacêutica no Ambiente Hospitalar. 2 ed, Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

11- CAPUCHO H.C , CARVALHO F.D , BISSON M.P. Farmacêutico Hospitalar - Conhecimentos, Habilidades e Atitudes. São Paulo: Manole, 2014. 332p

12- CASSIANI, SHB (Org). Hospitais e Medicamentos: impacto na segurança de pacientes. 1.ed. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2010.

13- CORRER, C.J. ; OTUKI, M.F. A prática farmacêutica na farmácia comunitária. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 454p .

14- FUCHS, Flavio Danni.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.1261 p.

15- GOODMAN & GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11.ed., São Paulo: Artmed, 2010, 1848p.

16- GREENE, R. J.; HARRIS, N. D. Patologia e terapêuticas para farmacêuticos: bases para a prática da farmácia clínica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012 .968p.

17- HARADA, M.J.C.S.; PEDREIRA.Terapia Intravenosa e Infusões . São Caetano do Sul: Yendis, 2011.562p.

18- OLIVEIRA, D.R. Atencão farmacêutica: da filosofia ao gerenciamento da terapia medicamentosa. São Paulo: RCN Editora, 2011, 344p.

19- POPOVICH, N, G; ANSEL, H. C.. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 8. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 775 p

20- STORPIRTIS, S.; GAI, N.M.;CAMPOS,D.R.; GONÇALVES, J.E. Farmacocinética: básica e aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 222 p

21- TOZER, T N.; ROWLAND, M. Introdução à farmacocinética e à farmacodinâmica: as bases quantitativas da terapia farmacológica. Porto Alegre: Artmed, 2009. 336 p.

22- VIEIRA.; F.S. Assistência farmacêutica no sistema público de saúde no Brasil. Rev Panam Salud Publica. v.27 , p.149-156, 2010.

Fiscal de Saúde Pública

Histórico. Diretrizes políticas, planejamento e gestão em Vigilância Sanitária. Noções de Epidemiologia. Medidas de ocorrência de doenças. Tipos de estudos. Estatística Básica. Epidemiologia ambiental e ocupacional. Risco e gerenciamento de risco sanitário. Saneamento básico e saneamento ambiental (abastecimento de água; esgotamento sanitário; coleta, transporte e destinação do lixo; drenagem urbana; controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis; saneamento domiciliar; e educação sanitária e ambiental). Vigilância da qualidade da água para consumo humano. Vigilância sanitária de serviços, produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos de interesse à saúde. Vigilância Nutricional e de Alimentos. Vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de farmácia bioquímica: laboratórios de análises clínicas, de ensino, de anatomia patológica e citologia clínica, de patologia clínica, de fracionamento de sangue, hemocomponentes, hemoderivados, imunohematologia, e outros serviços relacionados; hemovigilância, cosmetovigilância, de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas aos fármacos, medicamentos, correlatos e imunobiológicos. Farmacovigilância. Farmacocinética e Farmacodinâmica: conceitos, interrelações e aplicabilidade à terapêutica. Estabilidade de medicamentos; biofarmacotécnica; Cálculos farmacotécnicos; Aspectos físico-químicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas; Preparações estéreis; Novos sistemas farmacêuticos. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos: Introdução ao controle de qualidade: conceito, importância. Farmacopéias. Controle de qualidade de água. Ensaios de identificação de fármacos e medicamentos. Ensaios de quantificação. Ensaios aplicados a formas farmacêuticas.

Referências Bibliográficas

1- BRASIL Lei Nº 9.782, de 26 de Janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

2- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde - Parte 1 / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 320 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 5,I). Disponível em: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_5.pdf.

3- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2011. 113 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 6, II). Disponível em: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_6.pdf

4- Beaglehole R, Bonita R, Kjellstrom T. Epidemiologia Básica. 2 ed. São Paulo: Santos Livraria Editora 2003.

5- RIEDEL, Guenther. Controle sanitário dos alimentos. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 455p. ISBN 8573797630

6- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Manual de saneamento. 3. ed. rev. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2004. 408 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_saneamento_3ed_rev_p1.pdf

7- MINAS GERAIS Lei n. 13.317/99 de 24 de setembro de 1999, que cria o Código de Saúde de Minas Gerais (versão atualizada). Disponível em:http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/CodSaude2006.pdf

8- Lei nº 6.360/1976 e suas alterações – Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

9- Decreto nº 79.094/1977 e suas alterações – Regulamenta a Lei nº 6.360/1976, que submete ao Sistema de Vigilância Sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros.

10- Lei nº 6.437/1977 e suas alterações – Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

11- Lei nº 5.991/1973 e suas alterações – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

12- Decreto nº 74.170/1974 e suas alterações – Regulamenta a Lei nº 5.991/1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

13- LEI COMPLEMENTAR N.º 040/2006 DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

14- LEI COMPLEMENTAR N°. 020/99: Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Ribeirão das Neves, estabelece infrações sanitárias e as penalidades, determina o procedimento administrativo para apuração de infração sanitária institui a taxa de inspeção sanitária, o Alvará Sanitário, a caderneta de inspeção sanitária e dá outras providências.

15- Resolução ANVISA RDC nº 302/2005, Lei Federal nº 11445/07, CONAMA 358/05, Resolução ANVISA RDC nº 306/04 e 307/2002, Portaria 3252 de 22 de dezembro de 2009, Portaria nº 518/04/2004.

16- Portaria **Ministério da Saúde nº 1378/2013,** de 09 de julho de 2013.

17- RESOLUÇÃO - RDC Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

18- RESOLUÇÃO - RDC Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

19- RDC ANVISA n. 17 de 16 de abril de 2010, RDC ANVISA n. 67 de 08 de outubro de 2007 e RDC ANVISA n. 87 de 21 de novembro de 2008. Desenvolvimento de método e validação analítica.

Fisioterapeuta

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.

Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular, avaliação da marcha e postura. Cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação, faixas etárias e especialidades clínicas (Fisioterapia em geriatria, ortopedia, reumatologia, neurologia, dermatologia, respiratório e cardiovascular). Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Diagnóstico e tratamento precoce do lactente com alterações do desenvolvimento neuropsicomotor. Fisioterapia Preventiva. Amputações, Órteses e Próteses. Atenção ao "Pé diabético".

Prevenção em hanseníase.

Referências Bibliográficas

1- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica.

2- Manual de prevenção de incapacidades / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 3. ed., rev. e ampl. – Brasília : Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/incapacidades.pdf, acessado em 02/05/2013.

3- CARVALHO, José A. Amputação de Membros inferiores: em busca da plena reabilitação. 2ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2003.

4- ELLIS, Elizabeth M; ALISON, Jennifer. Fisioterapia cardiorrespiratória prática. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1997.

5- FARIAS, Norma; BUCHALLA, Cássia Maria. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial de Saúde: Conceitos, Usos e Perspectivas. Revista Brasileira de Epidemiologia. São Paulo, V8, N2, Junho 2005.Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2005000200011>, acessado em 02/05/2013.

6- FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia,. Tratado de geriatria e gerontologia. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

7- FLEHMIG, Inge. Texto e atlas do desenvolvimento normal e seus desvios no lactente: diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. 1ª edição, São Paulo: Editora Atheneu, 2002.

8- GOULD, James A. Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte. 2ª edição, São Paulo: Editora Manole, 1993.

9- Grupo de Trabalho Internacional sobre Pé Diabético. Consenso Internacional sobre Pé Diabético/ publicado sob a direção de Hermelinda Cordeiro Pedrosa; Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2001.Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/conce_inter_pediabetico.pdf>, acessado em 02/05/2013.

10- GUCCIONE, A.A. *Fisioterapia geriátrica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

11- HALL, Susan J. Biomecânica básica. 5 ed. Barueri: Manole, 2009.

12- HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. Bases biomecanicas do movimento humano. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2008.

13- HOPPENFELD, Stanley; HUTTON, Richard. Propedeutica ortopedica: coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu, 2008.

14- KENDALL, Florence P.; et al. Músculos: Provas e Funções. 5ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2007.

15- KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn A. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 4ª edição, Barueri: Editora Manole, 2005.

16- MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. 5ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2010.

17- PICKLES, Barrie. et al. Fisioterapia na Terceira Idade. 2ª Edição São Paulo: Editora Santos, 2000.

18- POLLOCK, Michael L.; WILMORE, Jack H. Exercicios na saúde e na doença: avaliação e prescrição para prevenção e reabilitação. 2. ed. Rio de Janeiro: 1993.

19- POSTIAUX, Guy. Fisioterapia respiratória pediátrica: o tratamento guiado por ausculta pulmonar. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

20- SAHRMANN, Shirley. Diagnóstico e tratamento das síndromes de disfunção dos movimentos. São Paulo: Santos, 2005.

21- SALTER, Robert B. Distúrbios e Lesões do Sistema Musculoesquelético. 3ª edição, Rio de Janeiro: Editora Medsi, 2001.

22- SOUZA, Elza Lucia Baracho Lotti de. Fisioterapia aplicada à saúde da mulher. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

23- UMPHRED, Darcy Ann; CARLSON, Constance. Reabilitação neurológica prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

24- WHITING, William Charles; ZERNICKE, Ronald F. Biomecânica da lesão musculoesquelética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

Fonoaudiologia

Desenvolvimento das habilidades auditivas; avaliações auditivas; triagem auditiva neonatal; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; Seleção e adaptação de próteses auditivas.

Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados.

Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, disfunção da articulação temporo-mandibular, paralisia cerebral, disartrias, distúrbios articulatórios; aleitamento materno; traumas da face.

Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças; disfagia em recém - nascidos, lactente e infantil.

Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências.

Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudióloga em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

Referências Bibliográficas

1- VIEIRA, R.M., VIEIRA, M.M., AVILA, C.B. & PEREIRA, L.D. – Fonoaudiologia e Saúde Pública Carapicuíba, Pró-fono, 2000.

2- JOTZ e col. Tratado de deglutição e disfagia – no adulto e na criança. Rio de Janeiro, Revinter, 2009.

3- RUSSO, Y. Intervenção fonoaudiológica na 3ª idade. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

4- FERNANDES FDM, MENDES BCA, NAVAS ALPGP. Tratado de Fonoaudiologia. 2ª edição. São Paulo: Roca; 2010.

5- BRITTO, ATBO. Livro de Fonoaudiologia. São José dos Campos: Pulso editorial, 2005.

6- BEHLAU, Mara Suzana, Voz O Livro do Especialista. Rio de Janeiro: Revinter, Vol 2 2002.

7- ORTIZ, KARIN ZAZO. Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Linguagem e Cognição, editora Manole, 2006.

8- ALMEIDA, K. IÓRIO, M.C.M. Próteses Auditivas, Fundamentos Teóricos e Aplicações Clínicas. Ed. Lovise, São Paulo, 1996.

9- HERDMAN, S.J. Rebilitação Vestibular, 2ª ed. Manole, São Paulo, 2002.

10- MARCHESAN, I.Q. Fundamentos em Fonoaudiologia – aspectos clínicos da motricidade oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

11- FLEHMIG, Inge. *Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente*. Diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987.

12- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; Organização Pan-Americana de Saúde. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP, 2003.

13- CUPELLO, Regina; JAKUBONICO, Regina. AFASIA – Introdução à AFASIA.

14- RIOS, Iamara, J. A. Fonoaudiologia Hospitalar: Conhecimentos Essenciais para Atender Bem. São Paulo: Pulso Editorial, 2003.

Médico Alergologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efetoras, mediadores. Regulação da síntese de IgE. Controle genético das doenças alérgicas. Alérgenos. Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, puntura, intradérmicos) e de leitura tardia. Testes de contato. Dosagem de IgE sérica total e específica. Prova de função pulmonar. Citologia nasal. Nasofibroscopia: testes de provocação, imagem. Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos. Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia. Asma. Rinoconjuntivite. Dermatite atópica. Lactente com sibilância. Asma induzida por exercício. Asma ocupacional. Asma de difícil controle. Aspergilose broncopulmonar alérgica. Pneumonites de hipersensibilidade. Polipose nasal, sinusite e rinite não alérgica. Tosse crônica na criança, no adolescente, no adulto e no idoso. Alergia alimentar na criança e no adulto. Urticária e angioedema. Angioedema hereditário. Alergia oftalmológica. Dermatite de contato. Reações adversas a drogas: epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Anafilaxia. Reações anafilactoides. Alergia ao látex. Alergia a venenos de insetos himenópteros. Doenças alérgicas e gravidez. Hipereosinofilia. Mastocitose. Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: anti-histamínicos, corticosteróides, beta-2 agonistas, anticolinérgicos, metilxantinas, estabilizadores de membrana, antileucotrienos, anti IgE. Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais. Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e no idoso. Prevenção das doenças atópicas: controle ambiental, poluição ambiental. Imunoterapia

Referências Bibliográficas

1- ABBAS AK; LICHTMAN AH; POBER JS. *Cellular and molecular immunology.* 5th ed. Philadelphia: Saunders, 2005.

2- GRUMACH A. *Alergia e imunologia para crianças e adolescentes*, São Paulo: Atheneu, 2001.

3- MIDDLETON. *Allergy.* Principles and practice. 6th ed. Saint Louis: Mosby, 2003.

4- NASPITZ CK. *Alergia, imunologia e reumatologia em pediatria*. São Paulo: Manole, 2006.

5- PATTERSON R. *Allergic diseases diagnosis and management*. 6th ed. Philadelphia: Lippincott, 2002.

6- RIOS JB. *Alergia clínica:* diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

7- THE JOURNAL Of Allergy And Clinical Imunology -2010-2011-2012-2013.

8- REVISTA Brasileira de Alergia e Imunopatologia 2010-2011-2012-2013.

9- CONSENSO Brasileiro sobre Alergia Alimentar. Rev Bras Aler Immunpatol 2007; 31: 64-89.

10- IV DIRETRIZES Brasileiras para o Manejo da Asma-2006- Rev Bras Alerg Imunopatol 29: 222-245.

11- GUIDELINES for the Diagnosis and Management of Asthma – NAEPP Expert Panel Report 3; 2007.

12- DIAGNOSIS and treatment of asthma in childhood: A PRACTALL consensus report- Allergy 2008 63:5-49.

13- ARIA-atualizações-Naspitz CK e Cruz A .Rev Bras.Alerg Imunopatol-2008; 31:99-101.

14- THE DIAGNOSIS & Management of Rhinitis:an Updated Practice Parameter 2008; Suppl J.Allergy Clin Immunol.

15- II CONSENSO Brasileiro sobre Rinites 2006; Rev.Bras. Alerg.Imunopatol Supl.

16- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Anestesiologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Reposição e transfusão volêmica; Preparo pré-anestésico; Anestesia Venosa Física e anestesia; Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória Anestesia Inalatória; Farmacologia dos anestésicos locais; Bloqueios subaracnoideo e peridural; Anestesia e sistema endócrino; Bloqueios periféricos; Hipotermia e hipotensão arterial induzida; Transmissão e bloqueio neuromuscular; Anestesia em obstetrícia e ginecologia; Anestesia para cirurgia abdominal; Anestesia em pediatria; Anestesia para neurocirurgia; Anestesia para urologia; Anestesia para oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco maxilo facial; Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos; Anestesia para cirurgia torácica; Anestesia e sistema cardiovascular; Anestesia em urgências; Anestesia em geriatria; Recuperação anestésica; Complicações em anestesia e choque; Parada cardíaca e reanimação; Monitorização e terapia intensiva; Ventilação artificial; Dor.

Referências Bibliográficas

1- YAMASHITA, A. M., TAKAOKA, F., AULER Jr., J.O.C et al. Tratado de Anestesiologia. SAESP, São Paulo, Atheneu, 2012.

2- MORGAN Jr., G.E., MIKHAIL, M.S., MURRAY, M.J. Anestesiologia Clínica, 4 ed. *New York: Lange Medical Books*/McGraw-Hill, 2010

3- BARASH, P.G., CULLEN, B.F., STOELTING, R.K. *Clinical Anesthesia*, 6 ed. *Philadelphia*, Lippincott Williams & Wilkins, 2011

4- HAZINSKI, M.F., CHAMEIDES, L. et al. *Guidelines CPR, ECC. American Heart Association,* 2010

5- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Angiologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Diagnóstico, tratamento clínico e prevenção da doença aterosclerótica obliterante periférica; Diagnóstico, tratamento e prevenção das varizes de membros inferiores; Diagnóstico, tratamento e prevenção das úlceras de membros inferiores; Diagnóstico e prevenção da oclusão arterial aguda; Diagnóstico dos aneurismas arteriais periféricos; 6. Diagnóstico, tratamento e prevenção da trombose venosa profunda; Diagnóstico, tratamento e prevenção da embolia pulmonar; Diagnóstico, tratamento e prevenção das flebites, linfangites, linfedemas e erisipelas; Diagnóstico, tratamento e prevenção do pé diabético; Diagnóstico, tratamento e prevenção da doença cerebrovascular extracraniana; Exame clínico do paciente vascular; Métodos não invasivos de diagnóstico vascular.

Referências Bibliográficas

1- MAFFEI. F. H. A, *Doenças Vasculares Periféricas.* 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2008.

2- Vincent Falanga e William H. Eaglstein - Úlceras dos Membros Inferiores. Revinter, Rio de janeiro, RJ. ISBN 85-7309-123-1

3- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas Cardiologia Clínica: aspectos do exame físico normal e patológico. Métodos diagnósticos em cardiologia Insuficiência cardíaca; Doença reumática; Doença arterial coronáriana aguda e crônica; Valvulopatias; Miocardiopatias; Doenças do Pericárdio; Cardiopatias Congênitas; Hipertensão arterial sistêmica; Arritmias cardíacas; Dislipidemias; Terapia trombolítica; Embolia Pulmonar; Cardiopatias e gravidez; Exames complementares em cardiologia; Terapêutica farmacológica em cardiologia Endocardite infecciosa; Doença cardiovascular em grupos especiais: idosos, mulheres, atletas e na gravidez.

Referências Bibliográficas

1- BRAUNWALD, E. *Heart disease*. A Textbook of cardiovascular Medicine. Philadelphia: W.B. Saunders Co. 2004.

2- CASTRO, Iran. Cardiologia, princípios e prática. Ed. Artes Médicas Sul, POA, 1999.

3- GOLDMAN L, BRAUNWALD, E. Cardiologia na clínica geral. Guanabara Koogan, RJ, 2000.

4- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia, Brasil.

5- Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo *Tratado de Cardiologia*. 1. ed., 2005.

6- VI Diretriz brasileira de hipertensão arterial.

7- Consenso brasileiro de doença de Chagas, Ministério da Saúde, 2005.

8- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIATRA

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Semiologia cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia e Cateterismo cardíaco. Cardiopatias congênitas. Febre reumática. Endocardite,Doença de Kawasaki, Miocardite, Cardiomiopatias, Urgência em cardiologia pediátrica, Insuficiência cardíaca.

Referências Bibliográficas

1- Moss and Adams. Heart disease in infants, children, and adolescents. Allen HD, Driscoll DJ, Shaddy RE, Feltes TF. 7th edition. Wolters Kluver, Philadelphia, 2008.

2- Diretrizes Brasileiras para o Diagnóstico, Tratamento e Prevenção da Febre Reumática. Arq Bras Cardiol 93 (3 supl.4): 1-18, 2009.

3- Anderson RH; Baker EJ; Penny DJ; Redington AN; Rigby ML; Wernovsky G. Paediatric Cardiology. 3rd edition. Elsevier, Philadelphia, 2010.

4- Prevention of infective endocarditis: recommendations by the American Heart Association. Circulation 2007; 116:1736–1754.

5- Croti UA, Mattos SS, Pinto Jr VC, Aiello VD. Cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica. 2ª edição. Roca, São Paulo, 2012.

6- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Cirurgião Geral Plantonista e Ambulatorial

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Propedêutica (Clínica do Abdômen); Valor da Ultrassonografia na propedêutica abdominal; Tipo de Estomias; Íleo obstrutivo; Punção abdominal; Úlcera cloridropéptica perfurada; Tumores do colo; Politraumatizado

primeiros socorros; Apendicite aguda; Colecistite aguda; Derrame pleural; Punções e drenagens; Estenose esofágica; Divertículos do tubo digestivo; Bases da videocirurgia; Ética do plantonista.

Referências Bibliográficas

1- W.WAY e M. DORHERTY. Lawrence e Gerard, Cirurgia Diagnóstico e tratamento, Guanabara Koogan SA, 11ª edição, 2004.

2- FAHEL e SAVASSI ROCHA. Edvaldo e Paulo, Abdome agudo não traumático, Med Book, 2008.

3- GONÇALVES RODRIGUES, TOULSON DAVISSON CORREIA, SAVASSI ROCHA. Marco Antônio, Maria Isabel, Paulo Roberto, Fundamentos em Clínica Cirúrgica, Coopmed Editora Médica, 2006, Belo Horizonte.

4- PETROIANU ATHENEU, Andy, Clínica Cirurgia do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, 2010, Rio de Janeiro.

5- Tópicos em Gastroenterologia 17. 100 questões comentadas em Gastroenterologia, Med Book, 2009, Rio de Janeiro.

6- LÁZARO, Alcino da Silva, Cirurgia de Urgência, Medsi, 1994.

7- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

8-

Médico Cirurgião Vascular

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Diagnóstico, tratamento e prevenção da doença aterosclerótica obliterante periférica; Diagnóstico, tratamento e prevenção das varizes de membros inferiores; Diagnóstico, tratamento e prevenção das úlceras de membros inferiores; Diagnóstico, tratamento e prevenção da oclusão arterial aguda; Diagnóstico, tratamento e prevenção dos aneurismas arteriais periféricos; Diagnóstico e prevenção da trombose venosa profunda; Diagnóstico e prevenção da embolia pulmonar; Diagnóstico e prevenção das flebites, linfangites, linfedemas e erisipelas; Diagnóstico, tratamento e prevenção do pé diabético; Diagnóstico, tratamento e prevenção da doença cerebrovascular extracraniana.

Referências Bibliográficas

1- MAFFEI. F. H. A, *Doenças Vasculares Periféricas.* 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2008.

2- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Cirurgião Plástico

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Cicatrização e tratamento de feridas; Considerações gerais de zetaplastias, retalhos e enxertos cutaneos, miocutâneos, e miofasciocutâneos. Traumatismos de partes moles. Fraturas faciais, abordagem e tratamento. Tumores benignos e malignos de pele. Queimaduras: conceitos gerais, fisiopatologia, atendimento ambulatorial do paciente queimado. Atendimento clínico e hospitalar. Tratamento de seqüelas de queimaduras. Anestesia e sedação em cirurgia plástica; Tromboprofilaxia em cirurgia plástica. Infecções bacterianas da pele e subcutâneo; Cirurgia da mão. Curativos e Biomateriais. Informática em Cirurgia Plástica.

Referências Bibliográficas.

1- **Mélega,** José Carlos. Cirurgia Plástica Fundamentos e Arte, edição 2002. Medsi.

2- **Gomes**, Dino Roberto. Condutas atuais em queimaduras. Ùltima edição. Editora Revinter.

3- **Jackson** Ian T. Retalhos locais na reconstrução de Cabeça e Pescoço. 2002. Editora Di Livros.

4- **Savassi** Rocha e cols. Cirurgia Ambulatorial. Quarta edição. Editora Guanabara Koogan.

5- **Bloch** Robert Jan. Retalhos Fasciais, Fasciocutâneos e osteomiofasciocutâneos. 2002 . Editora Revinter.

6- **Menezes** Jorge. Manual de boas práticas em cirurgia plastica. 2012. Editora DOC.

7- **Digman**, R.O. Natvig, P. Cirurgia das Fraturas Faciais. Última edição.

8- Aston,Sherrell,J e cols.Cirurgia Plástica Estética. 2011. Editora Elsevier.

9- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Clínico Geral

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido básico; Metabolismo; Nutrição; Sistema cardiovascular; Sistema respiratório; Sistema urinário; Sistema digestório; Sistema endócrino; Sistema neurológico; Sistema locomotor; Saúde da mulher (sob aspecto ginecológico e obstétrico); Saúde da criança (sob aspecto da prevenção, incluindo vacinas, e do tratamento); Saúde do idoso (incluindo o atendimento multiprofissional para limitações).

Referências bibliográficas

1- Lopez et al Semiologia Médica - 5ª edição.

2- Longo et al. Medicina Interna do Harrison - 18ª edição.

3- Goldman et al. Cecil Medicina Interna 23ª edição.

4- Pedroso et al. Blackbook de Clínica Médica

5- Coronho et al. Tratado de Endocrinologia e Cirurgia Endócrina.

6- Berek. Ginecologia do Novak - 14ª edição.

7- Camargos. Ginecologia Ambulatorial.

8- SOGIMIG. Manual de Ginecologia e Obstetrícia - 5ª edição.

9- Leão et al. Pediatria Ambulatorial - 5ª edição.

10- Oliveira. Blackbook de Pediatria - 4ª edição.

11- Rowland. - Neurologia do Merrit - 12ª edição.

12- Petroianu. Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

13- Petroianu et al. Blackbook de Cirurgia.

14- Golin. Condutas em urgências e emergências para o clínico - 2ª edição.

15- Campos et al. Tratado de Saúde Coletiva - 2ª edição.

16- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Dermatologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Pele normal. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidemo-dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Doenças infecciosas e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas e de depósitos. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções congênitas e hereditárias. Neoplasias benignas e malignas. Dermatologia em saúde pública. Terapêutica.

Referências Bibliográficas

1. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 Disponível em:
2. http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 3.125, de 7 de outubro de 2010. Aprova as Diretrizes para Vigilância, Atenção e Controle da hanseníase. Disponível em:
4. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_n_3125_hanseniase_2010.pdf.
1. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de controle de Leishmaniose Tegumentar Americana. Ministério da Saúde. 2007. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_lta_2ed.pdf.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Guia de Bolso. 8a edição revista. Série B. Textos Básicos de Saúde. BRASÍLIA – DF. 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf.
3. AZULAY, R.D.; AZULAY, D. R. Dermatologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
4. SAMPAIO, S.A.P.; RIVITTI, E.A. Dermatologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

Médico do Trabalho

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Vigilância à saúde do trabalhador. Doenças relacionadas ao trabalho. Ergonomia. Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito de acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Epidemiologia Ocupacional. Legislação previdenciária e acidentária. Legislação Trabalhista de Segurança e Medicina do Trabalho. Organização da atenção à saúde dos trabalhadores no âmbito do SUS. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Toxicologia ocupacional. Ética Médica. Política Nacional de Saúde dos Trabalhadores

Referências Bibliográficas

1- BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/101286-2728.html?q=>

2- BRASIL. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 1.488/1998. Publicada no D.O.U., de 06 de março 1998, Seção I, pg.150. Modificada pela Resolução CFM n. 1.810/2006. Modificada pela Resolução CFM nº 1.940/2010. Dispõe de normas específicas para médicos que atendam o trabalhador. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1998/1488_1998.htm>

3- Conselho Federal de Medicina. Resolução Nº 1.715, de 08 de Janeiro de 2004. Regulamenta o procedimento ético-médico relacionado ao Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

4- BRASIL. Instituto Nacional de Seguro Social. INSS - Presidente INSS. Instrução Normativa INSS/PRES nº 27, de 30 de abril de 2008 - DOU de 02/05/2008. Altera a Instrução Normativa nº 20/INSS/PRES, de 10/10/07. Disponível em: <http:// www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-PRES/2008/27.htm>

5- BRASIL. Ministério da Previdência Social. RESOLUÇÃO MPS/CNPS Nº 1.316, DE 31 DE MAIO DE 2010 - DOU DE 14/06/2010 e suas alterações.11.

6- BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil. Doenças Relacionadas ao Trabalho. Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. n.º 114. Organizado por DIAS, Elizabeth C. et al. Brasília: Ministério da Saúde, Brasília/DF: 2001. 580p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf>

7- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Federal nº 1.339/GM - MS, em 18 de novembro de 1999. Institui a Lista de Doenças relacionadas ao Trabalho, a ser adotada como referência dos agravos originados no processo de trabalho no Sistema Único de Saúde e dá outras providências. Publicada em DOU de 19/11/1999, seção I, página 2. Disponível em: <www.saude.sc.gov.br/SaudeTrabalhador/portarias/Portaria%201339.doc>

8- ROUQUARIOL, Maria Zélia; ALMEIDA Fº, Naomar. Epidemiologia e Saúde. 6ª edição, Editora Guanabara Koogan, 2009. Capítulo: Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador: Epidemiologia das Relações entre a Produção, o Ambiente e a Saúde.

9- PINHEIRO, T. M. M; DIAS, E. C., MOURA-CORREA, M. J; MERLO, A. R. C. A vigilância em Saúde do Trabalhador: a vigilância dos conflitos e os conflitos da vigilância. IN: MOURA-CORREA, M. J; PINHEIRO, T. M. M.; MERLO, A. R. C. A vigilância em Saúde do Trabalhador: teorias e práticas. Belo Horizonte: COOPMED, 2012.

10- BRASIL. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Diário Oficial da União, Brasília, 24/08/2012. Seção 1, p.46-51.

11- BRASIL. Portaria Nº 104, de 25 de janeiro de 2011 Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Diário Oficial da União. Brasília, 26/01/2011. Seção 1, p.37-38.

12- *MENDES*, *R*. (Org.). *Patologia do trabalho*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2013, 3ª Edição.

13- GLINA D M R; ROCHA LE, Saúde mental no trabalho, da teoria à prática. São Paulo: ROCA, 2010.

14- BRASIL. NORMAS REGULAMENTADORAS (NR) aprovadas pela Portaria n. 3.214, de 8 de junho de 1978. Disponível em: www.mte.gov.br/Temas/SegSau/Legislacao/Normas/Default.asp

15- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. 2010 Código de Ética Médica. Disponível em: http:<//www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>

16- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Endocrinologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológica. Princípios de ação hormonal. Mecanismos de ação hormonal nucleares e de superficie. Principios da tecnica analítica laboratorial para distúrbios endócrinos. 2. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo e hipófise. Hipófise anterior e posterior: testes da função hipofisária. 2. Investigação da criança com baixa estatura. Abordagem da puberdade retardada. Abordagem da puberdade precoce. 3. Diagnóstico e tratamento do hipopituitarismo e uso do hormônio de crescimento. 4. Abordagem dos adenomas hipofisários. 5. Avaliação diagnóstica da hiperprolactinemia. Tratamento dos prolactinomas. 6. Diagnóstico e tratamento da acromegalia 7. Abordagem dos adenomas clinicamente não-funcionantes.8. Hipopituitarismo. 9. Abordagem diagnóstica e terapêutica do diabete insípido. 10. Síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. 11. Abordagem dos nódulos da tireóide. 12. Diagnóstico e tratamento do câncer da tireóide. 13. Hipo e hipertireoidismo. 14. Tireoidites. 15. Emergências tireoidianas. 16. Abordagem dos incidentalomas da adrenal. 17. Insuficiência adrenal. 18. Abordagem diagnóstica e terapêutica do feocromocitoma. 19. Abordagem diagnóstica e terapêutica da síndrome do Cushing. 20. Abordagem diagnóstica e terapêutica do hiperaldosteroismo. 21. Abordagem diagnóstica e terapêutica da hiperplasia adrenal congênita. 22. Hipogonadismo masculino. 23. Abordagem diagnóstica e terapêutica da disfunção erétil. Impotência. 24. Infertilidade masculina. 25. Criptorquidismo e micropênis. 26. Avaliação e tratamento da ginecomastia. 27. Abordagem diagnóstica e terapêutica da amenorréia. 28. Abordagem diagnóstica e terapêutica do climatério. 29. Hirsutismo. Síndrome de ovários policísticos. 30. Tumores ovarianos. 31. Abordagem dos distúrbios hidroeletrolíticos, ácido-básicos e da regulação de cálcio, fósforo e magnésio. 32. Hipo e hiperparatireoidismo. 33. Abordagem diagnóstica e terapêutica da osteoporose. 34. Raquitismo e osteomalácia. 35. Diabetes mellitus: epidemiologia, diagnóstico, rastreamento, mecanismos patogenéticos. 36. Complicações crônicas do diabetes: prevenção, abordagem e tratamento da retinopatia, nefropatia, neuropatia. 36. Pé diabético: prevenção e tratamento. 37. Diabetes mellitus do tipo 1: tratamento insulínico. 38. Diabetes mellitus do tipo 2: Abordagem terapêutica dietética, mudanças de hábitos e farmacoterapia. 39. Metabolismo lipídico e investigação diagnóstica das dislipidemias. 40. Fatores de risco metabólicos para doenças macrovasculares. 41. Obesidade e síndrome plurimetabólica. 42. Abordagem diagnóstica e terapêutica da hipertrigliceridemia e da hipercolesterolemia. 43. Principais alterações hormonais do envelhecimento. 44. Neoplasias endócrinas múltiplas. Desordens endócrinas paraneoplásicas. 45. Hipertensão arterial sistêmica de origem endócrina. 46. Anorexia nervosa e outros transtornos alimentares. 47. Corticoterapia.

Referências Bibliográficas

1- KRONEMBERG, Henry M; MELMED, Sholomo; POLONSKY, Kenneth S.; LARSEN, P.Reed. WilliamsTextbook of Endocrinology. 11ed Saunders (Elsevier).Philadelphia.2008.

2- GARDNER, David G.; SHOBACK, Dolores. Endocrinologia Básica e Clínica de Greenspan. 9ª ed. (tradução). McGrawHill. Ateneu. Porto Alegre, 2013.

3- LONGO, Dan L.; FAUCI, Anthony S.; KASPER, Dennis L.; HAUSER, Stephen L.; JAMESON, J. Larry; LOSCALZO, Joseph. Medicina Interna do Harrisson. 18ª ed.(tradução) McGrawHill. Artmed. Porto Alegre. 2011

4- GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Tratado de Medicina Interna. 24. ed. (tradução) Elsevier. Medicina Nacional. Rio de Janeiro. 2012.

5- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Endocrinologista Pediátrico

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Erros Inatos do Metabolismo (Leão, Cap 8). Obesidade (Leão, cap.30; Freire, cap.45). Baixa Estatura (Leão, cap. 81). Distúrbios da Diferenciação e Maturação Sexual (Leão, cap.84). Distúrbios Puberais. Puberdades Precoce e Atrasada (Freire, cap.43). Criança com Ambiguidade Genital (Freire, cap. 39).

Disfunções da Supra-renal (Freire, cap.42). Diabetes *Mellitus* (Leão, cap.82; Freire, cap. 41). Tireoidopatias (Leão, cap. 83; Freire, cap. 46 e 47).

Referência Bibliográfica

1- FREIRE LMS Diagnóstico Diferencial em Pediatria, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008.

2- LEÃO E, CORRÊA EJ, K, MOTA JAC, VIANNA MB, VASCOLNCELOS MC. Pediatria Ambulatorial, 5ª edição, Belo Horizonte, Coopmed, 2013.

3- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Neuro Pediátrico

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Exame neurológico do recém–nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças Neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaléias. Doenças neuromusculares. Doenças Neurológicas Heredodegenerativas. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Peroxissomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. Traumatismo craniencefálico. Acidentes vasculares cerebrais na infância. Comas. Morte Encefálica. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade.

Referências bibliográficas

1- Artigos de Revisão de Neurologia Infantil do Jornal de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Últimos 10 anos.

2- Barkovich AJ. Pediatric Neuroimaging. Lippincott Williams & Wilkins (edição mais recente disponível)

3- Berg B. Principles of Child Neurology, Mc Graw-Hill (edição mais recente disponível)

4- Compêndio de Neurologia Infantil, Luiz Fernando Fonseca, Christovão de C. Xavier, Geraldo Pianetti, Medbook, 2ª Edição 2011.

5- Diament A., Cypel S. Neurologia Infantil, Ateneu Editora (edição mais recente disponível)

6- Fenichel GM. Clinical Pediatric Neurology: a signs and Symptom approach. WB Saunders (edição mais recente disponível)

7- Fundamentos Neurobiológicos das Epilepsias, Aspectos Clínicos e Cirúrgicos, Jaderson Costa da Costa, André Palmini, Elza Márcia Targas Yacubian, Esper A. Cavalheiro, Lemos, 1998

8- Lyon G, Kolodny EH, Pastores GM. Neurology of Hereditary Metabolic Diseases of Children. Mc Graw Hill (edição mais recente disponível)

9- Menkes JH. Textbook of Child NeurologY, Williams & Wilkins (edição mais recente disponível)

10- Princípios e Práticas em TDAH, Luis Augusto Rohde, Paulo Mattos, Artmed, Última Edição 2003.

11- Swaiman KF. Pediatric Neurology: Principles and Practice. CV Mosby (edição mais recente disponível)

12- Transtornos De Aprendizagem - Abordagem Neurobiologica E Multipliscinar - Newra Tellecheaa Rotta, Ligia Ohlhweiler, Rudimar Dos Santos Riesco.

13- Tratamento Medicamentoso das Epilepsias, Elza Márcia Targas Yacubian, Lemos 2ª Edição 2004.

14- Volpe JJ, Neurology of the Newborn, WB Saunders (edição mais recente disponível)

15- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

16-

Médico Gastroenterologista Pediátrico

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Alimentação da criança; Aleitamento materno; Avaliação do estado nutricional.

Desnutrição; Uso de fórmulas alimentares em situações especiais; Refluxo gastroesofágico; Doença Péptica Gastroduodenal; Diarréia Aguda; Diarréia Persistente; Diarreia Crônica: diagnóstico diferencial; Doença Celíaca; Parasitose intestinal; Esquistosomose mansônica; Fibrose Cística; Alergia à proteína Alimentar; Distúrbios gastrointestinais funcionais; Dor abdominal crônica; Má absorção de carboidratos; Doenças inflamatórias intestinais; Síndrome do intestino irritável; Constipação crônica intestinal; Doença hepática crônica; Colestase em crianças; Hepatites agudas virais; Doenças metabólicas do fígado; Pancreatites na criança; Hemorragia digestiva; Abdômen agudo.

Referências Bibliográficas

1- Leão, E., Viana, M.B., Correia, E.J., Mota, J.A.C. Pediatria ambulatorial. 5. ed. Belo Horizonte, Coopmed, 2013.

2- Silva, L.R. Gastroenterologia. In: Lopaz, F.A., Campos Jr., D. Tratado de Pediatria. São Paulo: Manole 2007. Seção 14.

3- Silva, L.R. Urgências Clínicas e Cirúrgicas em gastroenterologia e hepatologia. Rio de janeiro: Medsi, 2004.

4- PÉRET FILHO LA Terapia nutricional nas doenças do aparelho digestivo na infância e adolescência Rio de Janeiro 2ed Guanabara Koogan, 2003.

5- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Gastroenterologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Diagnóstico das doenças do esôfago; Doença do refluxo gastroesofágico; Câncer do esôfago; Esôfago de Barrett; Diagnóstico das doenças do estômago e do duodeno; Hemorragia digestiva alta; Infecção por Helicobacter Pylori; Úlcera péptica; Gastroduodenopatias associadas ao uso de antiinflamatórios não esteróides; Adenocarcinoma do estômago; Linfoma malt gástrico; Diagnóstico das doenças do intestino delgado; Parasitoses intestinais; Intoxicações alimentares e infecções intestinais; Doença celíaca; Doença de Crohn; Síndrome do intestino irritável; Diagnóstico das doenças colorretais; Apendicite aguda; Pólipos colorretais; Afecções anorretais, hemorroidas e fissuras; Câncer colorretal; Megacolo chagásico; Doença diverticular do intestino grosso; Retocolite ulcerativa idioática; Incontinência anal; Hemorragia digestiva baixa; Obstrução intestinal; Insuficiência vascular mesentérica; Diagnóstico das doenças hepáticas; Marcadores das hepatites virais; Hepatites agudas virais; Hepatites virais crônicas; Hepatite autoimune; Esquistossomose mansônica; Cirrose Hepática; Colangite esclerosante primária; Cistos e abscessos hepáticos; Colestases; Ascites e peritonite bacteriana espontânea da cirrose; Carcinoma hepatocelular; Diagnóstico das doenças pancreáticas; Pancreatite aguda; Pancreatite crônica; Cistos do pâncreas; Tumores do pâncreas; Colecistolitíase; Colecistite aguda; Litíase das vias biliares; Tumores periampulares; Manifestações digestivas da AIDS/SIDA.

Referências Bibliográficas

1- FAHEL Edvaldo, ROCHA Paulo Roberto Savassi, Abdome agudo não traumático, Ed Book, 2008, Rio de Janeiro.

2- RODRIGUES Marco Antônio Gonçalves, CORREIA Maria Isabel Toulson Davison, ROCHA Paulo Roberto Savassi, Coopmed, Fundamentos em Clínica Cirúrgica, Editora Médica, 2006, Belo Horizonte.

3- CASTRO Luiz de Paula, COELHO Luiz Gonzaga Vaz, Gastroenterologia (2 volumes) Editora Guanabara, 2004

4- Tópicos em Gastroenterologia 17. 100 Questões comentadas em Gastroenterologia, Med Book, 2009, Rio de Janeiro.

5- A Gastroenterologia no Brasil, Federação Brasileira de Gastroenterologia, Ed. Revinter, 2001.

6- LOPES Antônio Carlos, Diagnóstico e Tratamento, Editora Manole, 2007.

7- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Geriatra

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Histórico, termos básicos. Demografia e epidemiologia do envelhecimento. Indicadores de saúde. Promoção à saúde e prevenção de agravos à saúde – primária secundária e terciária. Alterações fisiológicas do envelhecimento, exame físico do idoso. Farmacologia e terapêutica no envelhecimento. Depressão e ansiedade. Delirium. Doenças cérebro-vasculares. Distúrbios do sono. Distúrbios do movimento: Doença de Parkinson, parkinsonismo, tremor essencial. Demências. Avaliação e conduta no risco cardiovascular. Dislipidemia. Hipertensão arterial e hipotensão ortostática. Insuficiência cardíaca sistólica e insuficiência cardíaca com fração de ejeção normal.

Arritmias cardíacas. Aterosclerose – doença arterial coronariana, carotídea, cerebral e periférica. Doença valvar. Tromboembolismo venoso. Tabagismo.

Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC. Pneumonias. Tuberculose pulmonar. Dispepsia, doença do refluxo gastro-esofágico, gastrites, doença péptica ulcerosa. Disfagia. Alterações de auditivas e visuais. Hemorragia digestiva alta e baixa. Constipação intestinal e diarreia. Doenças dos intestinos e do fígado. Hipertrofia prostática benigna e adenocarcinoma da próstata. Infecção urinária. Incontinência urinária. Insuficiência renal crônica não dialítica.

Disfunção erétil e alterações da libido. Climatério. Diabetes *mellitus*. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica, obesidade. Osteoporose. Osteoartrose, Artrite reumatoide, polimialgia reumática e arterite de células gigantes. Ombro doloroso. Imunização. Síndrome da imunodeficiência adquirida no idoso. Avaliação geriátrica ampla. Avaliação funcional do idoso e escalas de funcionalidade Distúrbios da marcha, postura e quedas. Tonteiras e vertigens.

Avaliação e tratamento nutricional do idoso. Sarcopenia e fragilidade. Grandes síndromes geriátricas – 5 I's – Iatrogenia, Instabilidade Postural, Imobilidade, Incontinência Urinária e Incapacidade Cognitiva. Úlceras por pressão.

Distúrbios hidro-eletrolíticos: alterações do sódio e potássio. Anemia.

Mielodisplasia. Alterações cutâneas. Dor – abordagem e tratamento. Cuidados Paliativos – comunicação de más-notícias e controle de sintomas. Instituições específicas para idosos e sistemas de suporte social. Negligência e maus-tratos. Saúde do cuidador e suporte à família. Estatuto do idoso. Políticas públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa no SUS. Humanização e acolhimento à pessoa idosa na atenção básica.

Referências bibliográficas

1- AMERICAN GERIATRICS SOCIETY. *American Geriatrics Society Updated Beers Criteria for Potentially Inappropriate Medication Use in Older Adults.* J Am Geriatr Soc. 2012 Apr;60(4):616-31. Disponível em http://www.americangeriatrics.org/publications/shop_publications/pub_gandr/

2- ANCP. *Manual de cuidados paliativos.* 1ed. Rio de Janeiro: Diagraphic, 2009. Disponível no sítio da Academia Nacional de Cuidados Paliativos.

3- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Cadernos de atenção básica – envelhecimento e saúde da pessoa idosa.* 2007. Disponível em http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php

4- FREITAS, E.V., PY, L. *Tratado de Geriatria e Gerontologia.* 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

5- CREMESP. *Cuidado Paliativo.* São Paulo: CREMESP, 2008. Disponível em http://www.cremesp.org.br/library/modulos/legislacao/integras_pdf/livro_cuidado%20paliativo.pdf

6- GRAVINA CF, ROSA RF, FRANKEN RA, FREITAS EV, LIBERMAN A, et al. Sociedade Brasileira de Cardiologia. *II Diretrizes Brasileiras em Cardiogeriatria*. Arq Bras Cardiol 2010; 95(3 supl.2): 1-112. Disponível em http://www.sbgg.org.br/profissionais/arquivo/diretrizes/diretriz_cardiogeriatria.pdf

7- GUIMARÃES, R.M., CUNHA, U.G. *Sinais e Sintomas em Geriatria.* 2ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

8- MACIEL, A. *Avaliação Multidisciplinar do Paciente Geriátrico.* Rio de Janeiro: Revinter, 2002.

9- MORAES, E.N. *Princípios Básicos de Geriatria e Gerontologia.* Belo Horizonte: Coopmed, 2008. 700 p.

10- MORIGUTI, J.C., SOARES, A.M. *Atualizações Diagnósticas e Terapêuticas em Geriatria: Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – Seção São Paulo.* Rio de Janeiro: Atheneu, 2007. Disponível no sítio do Portal Saúde Baseada em Evidências do Ministério da Saúde.

11- MOYLAN, K.C. *Geriatria.* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. (The Washington Manual – Série Consultas).

12- UpToDate Disponível no sítio do Portal Saúde Baseada em Evidências do Ministério da Saúde.

13- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Ginecologista e Obstreta

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas**.** Ginecologia Geral: Anticoncepcionais hormonais: diversos tipos e suas interações medicamentosas, efeitos colaterais e contraindicações. Básico e Ginecologia: Anatomia dos órgãos genitais. Cirurgia Ginecológica: Avaliação clínica e laboratorial pré-operatória; Profilaxia do tromboembolismo; Definição, classificação e tratamento dos prolapsos genitais. Cirurgia laparoscópica: indicações. Cistos funcionais do ovário: tratamento. Climatério: Propedêutica básica; Osteoporose; Reposição hormonal via de administração, esquemas e indicações; Medidas complementares: exercícios, dieta, etc; Hormônio e câncer. Corrimento genital - diagnóstico diferencial e tratamento. Doença inflamatória pélvica; Abscesso tubo-ovariano/ pelviperitonite; sepsis. Doença sexualmente transmissível: sífilis; gonorréia, donovanose; AIDS. Endocrinologia do ciclo menstrual. Endocrinologia ginecológica. Fístulas genito-urinárias: classificação e diagnóstico. Ginecologia Geral: Sangramentos anormais nas diferentes idades. Herpes genital. Histerectomias: indicações, técnicas e complicações intra-operatórias; Miomectomias; Ooforectomia; Salpingectomias; Conização e amputação cervical. Histeroscopia: indicações, técnica e complicações. Infecção Genital: Flora vaginal normal. Infecção pelo papilomavírus: diagnóstico e tratamento. Infecções Vaginais: bacterianas, por gardenerella, por tricomonas e por cândida. Interpretação da citologia oncótica. Massas pélvicas: conduta na adolescente, na idade reprodutiva e na gestação. Mastologia: Exames de imagem = Mamografia e ultrasonografia; Alterações funcionais benignas; Mastalgia; Derrame papilar. Neoplasia genital: Lesões benignas da vulva; Neoplasias benignas da vulva e da vagina; Neoplasias malignas da vulva e da vagina: diagnóstico e tratamento. Neoplasias do colo uterino: epidemiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico. Neoplasias do endométrio: diagnóstico e tratamento; Tumores sólidos e císticos benignos do ovário; Tumores epiteliais do ovário. Puberdade - modificações físicas e hormonais normais; Puberdade precoce; Hemorragia uterina disfuncional; Tensão pré-menstrual. Amenorréia primária e secundária; Síndromes hiperandrogênicas: hirsutismo e acne; Galactorréia; Síndrome dos ovários policísticos; Genitália ambígua. Reprodução Humana: Investigação básica do casal infértil; Fatores femininos e masculinos; Indução da ovulação; Abortamento de repetição; Eficiência dos métodos anticoncepcionais; Métodos anticoncepcionais não hormonais: comportamentais, de barreira, DIU; Anticoncepção cirúrgica- técnicas, indicações, e reversão- implicações legais. Tumores sólidos benignos: fibroadenoma, tumor filóide, papilomas; Cistos da mama; Cirurgia para câncer de mama; Tratamento sistêmico para câncer de mama. Uroginecologia: Métodos para investigações das disfunções do trato urinário inferior; Incontinência urinária de esforço genuína; Instabilidade do detrusor; Cistite crônica intersticial; Tratamento clínico da incontinência urinária; Tratamento cirúrgico da incontinência urinária; Infecções do trato urinário.

Referências Bibliográficas

1- CAMARGOS, Aroldo Fernandes. *Ginecologia Ambulatorial*. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

2- Manuais da FEBRASGO e do Ministério da Saúde. Disponíveis em:

www.febrasgo.org.br/manuais.htm

3- SPEROFF. *Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility*. 7. ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

4- Williams. Obstetrícia. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

5- CORRÊA, Mario Dias. *Noções Práticas de Obstetrícia*. 14 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2012.

6- CABRAL, Antônio Carlos Vieira. Fundamentos Práticos de Obstetrícia. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

7- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Hematologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Citohistologia dos Orgãos Hemocitopoiéticos e Sangue Periférico. Medula óssea normal. Série granulocítica. Série eritrocítica. Série megacariocitica. Série reticular. Exploração dos órgãos hemocitopoiéticos. Mielograma. Adenograma. Esplenograma. Sangue Periférico. Valores Normais. Leucocitoses. Leucopeniais.

Trombocitopenias. Hemostasia. Fisiologia da Hemostasia. Fator vascular. Fator plaquetário. Fator plasmático. Sistema de coagulação (fase de contacto; Sistema intrínseco e extrínseco). Inibidores fisiológicos da coagulação. Sistema fibrinolítico. Fisiologia do endotélio. Endotélio e coagulação. Endotélio e fibrinólise. Interação do endotélio com plaquetas e leucócitos. Manifestações hemorrágicas e o auxílio do laboratório para o diagnóstico. Testes globais. Testes específicos. Doença de Von Willebrand; Hemofilias. Estados protrombóticos. Doenças Hemorrágicas. Manifestações clínicas. Métodos diagnósticos e classificação. Fatores vasculares, plaquetários, plasmáticos. Anemias: Anemias hemolíticas, anemias carenciais e das insuficiências medulares. Doença Hemolítica Peri-Natal: Diagnóstico laboratorial; Imunização e Prevenção materna; Conduta terapêutica para o Recém-nascido, acometido de Doença hemolítica. Hemoglobinopatias: Diagnóstico laboratorial. Conduta terapêutica. Baço: Funções: Esplenopatias. Hiperesplenismo. Hipoesplenismo, Anesplenismo. Leucoses: Agudas. Crônicas. Diagnóstico laboratorial. Protocolos de tratamento. Patologia do Tecido Linfóide: Linfomas. Doenças de Hodgkin. Diagnóstico das Doenças Infecciosas. Leucocitose e neutrofilia; Leucocitose e eosinofilia; Leucopenia e linfocitose. Anemias carenciais, hemolíticas: hereditárias e adquiridas; aplástica, Leucemias; Doenças Linfoproliferativas Crônicas, Doenças Mieloproliferativas Crônicas, Síndrome Mielodisplásicas, Hemostasia e Trombose, Medicina Transfusional. Neutropenia febril; Síndrome de lise tumoral; Insuficiência Respiratória aguda; Choque séptico, ardiogênico, hipovolêmico; Distúrbios hidroeletroliticos e ácido básico; Edema agudo de pulmão; Pneumonia comunitária e hospitalar;Insuficiência renal aguda; Insuficiência cardíaca congestiva; Cetoacidose diabética/coma hiperosmolar/ hipoglicemia; Trombose venosa profunda/embolia pulmonar; Hemorragia digestiva; Acidente vascular cerebral; Terapia transfusional; Drogas vasoativas; Emergências hipertensivas; Asma brônquica. Critérios para doação de sangue. - Portaria MS nº 1.353, de 13.06.2011- Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos.

Referências Bibliográficas

1- SILVA, P.H., HASHIMOTO, Y. Interpretação Laboratorial do Leucograma. São Paulo: Robe, 2003.

2- HILMAN, R.S., FINCH, C.A. Manual da Série Vermelha. 7. ed. São Paulo: Santos, 2001.

3- ZAGO, M.A., FALCÃO, R.P., PASQUINI, R. Hematologia – Fundamentos e Prática. São Paulo: Atheneu, 2001.

4- WILKENSTEIN, A., SACHER, R.A., KAPLAN,S.S., ROBERTS,G. Manual da Série Branca. 5. ed. São Paulo: Santos, 2001

5- BERNARD, J.et al. Hematologia. 9. ed. São Paulo: Santos, 2001.

6- SILVA, P.H., HASHIMOTO, Y. Interpretação clínica do eritrograma, São Paulo, 1999.

7- LORENZI, T.F. Manual de Hematologia – Propedêutica e Clínica. 2. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1.999.

8- BAIN, B. Células sanguíneas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

9- RAPAPORT, S.I. Hematologia. 2. ed. São Paulo: Roca, 1990.

10- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Infectologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Febres hemorrágicas. Malária. Tétano. Difteria. Coqueluche. Sarampo. Caxumba. Rubéola. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardite infecciosa. Esquistossomose mansoni. Parasitoses intestinais. HTLV. Febre de origem indeterminada. Hanseníase. Hepatites por vírus A, B e C. Influenza. Leishmanioses (visceral e tegumentar). Meningite bacteriana. Mononucleose infecciosa e citomegalovirose. SIDA/AIDS. Tuberculose. Micoses sistêmicas.

Referências bibliográficas

1- MANUAIS e Consensos do Ministério da Saúde sobre AIDS – consenso e suplementos; Hepatites virais – Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite viral C e co infecções 2011; Tuberculose, Leishmaniose – recomendações clínicas para redução da letalidade – Ministério da saúde, Brazilia-DF, 2011; Esquistossomose e Mielopatia esquistossomótica – Guia de vigilancia epidemiológica e controle da mielorradiculopatia esquistossomótica; Doenças sexualmente transmissíveis (www.saude.gov.br; www.aids.gov.br). Protocolo de tratamento influenza 2013, Ministério da Saúde, Brazilia-DF.

2- TAVARES, W. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 3ª Edição, Atheneu, 2012.

3- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico e Médico Plantonista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido básico; Metabolismo; Nutrição; Sistema cardiovascular; Sistema respiratório; Sistema urinário; Sistema digestório; Sistema endócrino; Sistema neurológico; Sistema locomotor; Saúde da mulher (sob aspecto ginecológico e obstétrico); Saúde da criança (sob aspecto da prevenção, incluindo vacinas, e do tratamento); Saúde do idoso (incluindo o atendimento multiprofissional para limitações).

Referências Bibliográficas

1- Lopez et al Semiologia Médica - 5ª edição.

2- Longo et al. Medicina Interna do Harrison - 18ª edição.

3- Goldman et al. Cecil Medicina Interna 23ª edição.

4- Pedroso et al. Blackbook de Clínica Médica

5- Coronho et al. Tratado de Endocrinologia e Cirurgia Endócrina.

6- Berek. Ginecologia do Novak - 14ª edição.

7- Camargos. Ginecologia Ambulatorial.

8- SOGIMIG. Manual de Ginecologia e Obstetrícia - 5ª edição.

9- Leão et al. Pediatria Ambulatorial - 5ª edição.

10- Oliveira. Blackbook de Pediatria - 4ª edição.

11- Rowland. - Neurologia do Merrit - 12ª edição.

12- Petroianu. Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

13- Petroianu et al. Blackbook de Cirurgia.

14- Golin. Condutas em urgências e emergências para o clínico - 2ª edição.

15- Campos et al. Tratado de Saúde Coletiva - 2ª edição.

16- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Mastologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Anatomia da mama; Fisiologia da mama; Fisiologia da lactação; Alterações funcionais benignas da mama; Diagnóstico e tratamento da dor mamária; Mastites; Tumores benignos da mama; Tumores malignos da mama; Epidemiologia do câncer de mama; Incidência de câncer de mama no Brasil; Fatores de risco no câncer de mama; Fatores prognósticos do câncer de mama

Diagnóstico do câncer de mama; Tratamento cirúrgico radical e conservador do câncer de mama; Linfonodo sentinela no câncer de mama; Tratamento sistêmico do câncer de mama; Tratamento radioterápico do câncer de mama; Suporte psicológico, fisioterápico e social no câncer de mama; Genética e biologia molecular no câncer de mama; Carcinoma ductal “in situ”; Carcinoma lobular “in situ”; Doença de Paget da mama; Câncer de mama na mulher idosa.

Câncer de mama na mulher jovem; Câncer de mama na gravidez; Reconstrução mamária; Prevenção primária do câncer de mama; Prevenção secundária do câncer de mama.

Referências Bibliográficas

1- JAY, R. LIPPMAN, Marc E. MORROW, Monica Osborne, C. Kent Harris. *Doenças da mama*. 3. Ed. Medsi, 2004.

2- UMBERTO Veronesi. *Mastologia Oncológica*. 1. Ed. Medsi. 2002.

3- PROJETO DIRETRIZES Associação Médico Brasileira e Conselho Federal de Medicina.

4- http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/024.pdf

5- http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/025.pdf

6- http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/026.pdf

7- http://www.projetodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/043.pdf

8- ESTIMATIVA / 2012 Incidência de Câncer no Brasil. INCA.

9- http://www.inca.gov.br/estimativa/2006/versaofinal.pdf

10- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Neurocirurgião

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Neuroanatomia e neurofisiologia: Estrutura e função do Cortex cerebral, Estrutura e funções do cerebelo, Estrutura e funções do Hipotalamo, Estrutura e funções do Subtalamo e do Epitalamo, Estrutura e funções do Talamo, Estrutura e funções dos núcleos da base e centro branco medular do cérebro, Estrutura do tronco encefálico, Sistema límbico, Grandes vias Aferentes e Grandes vias Eferentes, Sistema límbico, Sistema nervoso autônomo, Meninges e liquor, Vascularizacao do sistema nervoso central e barreiras encefálicas, Anatomia do sistema nervoso periférico – nervos em geral, terminações nervosas.

Neurologia básica: Exame neurológico, Cefaleias, Epilepsia, Demencia, Doencas cerebrovasculares, Doencas demielinizantes, Infecçoes do sistema nervoso.

Coma e morte encefálica; Traumatismo crânio-encefalico: Conceitos básicos, mecanismos de trauma; Lesões primárias e secundárias; Escalas de coma; Fraturas do crânio; Lesão axonal difusa; Neurointensivismo básico; (metabolismo cerebral, hipertensão intracraniana, monitorizações da pressão intracraniana); Hematomas intracranianos (hematoma epidural, hematoma subdural agudo, hematoma subdural crônico). Traumatismo crânio-encefalico na criança.

Doenças vasculares oclusivas e hemorrágicas: Aneurismas intracranianos; Hemorragia subaracnóidea e vasoespasmo; Acidente vascular encefálico; Malformacoes vasculares; Doença cérebro oclusiva.

Tumores do sistema nervoso central e periférico: Gliomas de baixo grau; Gliomas de alto grau; Classificacao dos gliomas; Meningeomas; Tumores da região da pineal e tumores intraventriculares; Tumores da bainha dos nervos; Tumores embrionários; Metastases encefálicas; Tumores raquimedulares; Facomatoses e doenças neurocutaneas.

Doenças da medula e coluna vertebral: Estrutura e função da coluna vertebral e da medula espinhal; Traumatismo raquimedular; Doencas degenerativas da coluna vértebra; Infecções da coluna vertebral; Neurocirurgia pediátrica; Craniossinostose; Malformações craniofaciais e raquimedulares (cisto aracnoide intracraniano, cisto neuroenterico, malformações de Chiari, Dandy-Walker, Encefalocele); Defeitos do tubo neural (mielomeningocele, disrafismos espinhais ocultos, medula presa).

Hidrocefalia: Liquido cefalo-raquidiano; Tipos de hidrocefalia; Tratamento (derivações, problemas relacionados à DVP, neuroendoscopia); Nervos periféricos; Bases anatômicas e funcionais; Neuropatias compressivas; Cirurgia dos nervos periféricos; Neurorradiologia; Tomografia computadorizada; Ressonancia magnética; Radiografias simples da coluna vertebral; Angiografia (anatomia vascular).

Referências bibliográficas

1- MACHADO, Angelo. Neuroanatomia Funcional. 2.ª edição. São Paulo: Editora Atheneu. 2000.

2- OSBORN, Anne. Diagnostic Neuroradiology. 1. ed. Mosby-Year Book, Inc.1991.

3- GREENBERG, Mark S. Handbook of Neurosurgery. 7. Ed. New York, USA.2010.

4- WINN, H. Richard. Youmans Neurological Surgery. 6. ed. USA. 2011.

5- HERKOWITZ, Harry N., GARFIN Steven R., EISMONT Frank J., BELL, Gordon R., BALDERSTON, Richard A. Rothman-Simeone – The Spine. 6th ed. USA 2011.

6- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Nefrologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Fisiologia Renal e Anatomia; Exames Laboratoriais em Nefrologia; Urinálise; Avaliação da Função Glomerular e Tubular; Métodos de Imagem em Nefrologia; Hematúria e Proteinúria, entre outras manifestações maiores da doença renal (oliguria, poliúria, edema, etc); Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácido-Básicos; Hipertensão Arterial Primária e Hipertensão Arterial Secundária.

Emergencias e Urgencias Hipertensivas; Lítiase Renal; Uropatia Obstrutiva; Refluxo Vesico-Uretera; Infecção Urinária e Infecção Urinária Complicada; Doenças Renais Císticas e Congenitas; Nefropatias Túbulo-Intersticiais; Síndrome Nefrítica; Síndrome Nefrótica; Biópsia Renal; Doenças Glomerulares Primárias; Doenças Glomerulares Secundárias; Glomerulonefrite Rapidamente Progressiva; Rim e Doenças Sistemicas (Insuficiência Cardíaca, Hepatopatias, Lupus Eritematoso Sistêmico e outras doenças reumatológicas, Vasculites, Diabetes Mellitus, Anemia Falciforme, Paraproteinemias, Amiloidose, Síndrome Hemolítico-Urêmica, Púrpura Trombocitopênica Trombótica, HIV/AIDS, Hepatites Virais, Esquistossomose, Malária, Leptospirose, GNDA pós-estreptocócica, entre outras doenças infecciosas); Nefropatia Diabética; Rim no Lupus Eritematoso Sistemico; Rim na Gravidez; Rim no Idoso; Osso e Rim ;Doença Renal Cronica (etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, manejo , complicações e tratamento); Insuficiencia Renal Aguda (etiologia, fisiopatologia, manifestações clínicas, manejo , complicações e tratamento); Terapia Renal Substitutiva (Acesso Vascular, Modalidades de Terapias Dialíticas, Manejo, Complicações); Transplante Renal; Imunossupressores e Rim; Nutrição em Nefrologia; Nefrotoxicidade por Drogas / Drogas e Rim; Doenças Renais Heredofamiliares e Congenitas; Necrose de Papila Renal; Neoplasias e Rim

Referências Bibliográficas

1- The Kidney - Brenner and Rector - 9ª Ed, 2011

2- Chronic Kidney Disease Management - Daugirdas - 2012

3- Dialysis - Daugirdas - 2012

4- Current: Nefrologia e Hipertensao, Artmed, 2011.

5- U.S. Renal Data System, USRDS 2012 Annual Data Report: Atlas of Chronic Kidney Disease and End-Stage Renal Disease in the United States, National Institutes of Health, National Institute of Diabetes. Bethesda, MD 2012

6- Medicina Celular e Molecular - Vol 3: Bases Moleculares da Nefrologia - Nestor Schor , Ed. Atheneu

7- VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensao , 2010

8- Principios de Nefrologia e Disturbios Hidroeletroliticos - Riella - 5ª Ed. Guanabara, 2012.

9- Atualidades em Nefrologia, 12 - Cruz ,J. 2012 - Ed. Sarvier

10- Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFFESP, 2011 - Ed Manole.

11- Nefrologia, 2011 - E. Tavora

12- Diagnostico Laboratorial em Nefrologia - Ed Sarvier, 2010.

13- Up to Date (www.uptodate.com), em Nefrologia.

14- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Neurologista e Neurologista Plantonista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Semiologia Neurológica; Síndromes Neurológicas e Topografia Lesional; Neurofisiologia; Neuroimagem; Liquor; Neuroinfecção; Doenças Vasculares; Tumores; Anomalias do Desenvolvimento Neuronal; Desordens Neurocutâneas.

Neuropatias Periféricas; Miopatias; Mielopatias; Ataxias; Distúrbios do Movimento; Doenças da Junção Neuromuscular; Esclerose Múltipla e outras doenças desmielinizantes; Epilepsia; Cefaléias; Distúrbios do Sono;

Tonteira e Vertigem; Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas; Demências e Delírios; Desordens do Sistema Autonômico; Desordens Psiquiátricas.

Referência Bibliográfica

1- ROWLAND, LP. *Merrit´s Textbook f Neurology*, 11th edition. Williams & Wilkins, 2005.

2- PATTEN, J. *Neurological Differential Diagnosis*. 2nd edition. Springer. 1996.

3- BILLER, J. *Practical Neurology*. 1st edition. Lippincott Williams & Wilkins. 2005.

4- ALLAN H. ROPPER, ROBERT H. BROWN. *Adams and Victor's Principles of Neurology*, 8th edition. McGraw Hill, 2005.

5- Osborn, AG. Diagnostic Imaging Brain, 1th edition.AMIRSYS, 2004.

6- Silberstein SD. Lipton RB. Dodick DW. Wolff´s Headache and other head pain. 8th edition. Oxford University Press, 2008.

7- Biller J. The Interface of Neurology & Internal Medicine, 1th edition. Wolters Kluwer, 2008.

8- Dyck PJ. Thomas PK. Peripheral Neuropathy, 4th edition. Elsevier Saunders, 2005.

9- Biller J. Localization in Clinical Neurology, 6th edition. Wolters Kluwer, 2011.

10- Engel J. Epilepsy: A comprehensive Textbook. 2th edition. Wolter Kluver, 2007.

11- Caplan LR. Caplan´s Stroke. A clinical approach. 4th edition. SAUNDERS, 2009.

12- Krauss GL. Fisher RS. The John Hopkins Atlas of Digital EEG, 1th edition. The John Hopkins University Press, 2006.

13- Bertolucci PHF. Ballalai Ferraz H. Villar Félix EP. Pedroso JL. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP-EPM, 1th edition. Manole, 2011.

14- Tolosa E. Jankovic J. The Parkinson Disease and movement disorders. 5th edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006.

15- Walsh & Hoyt´s. Clinical neuro-Ophtalmology: The Essentials, 2th edition. Wolters Kluwer, 2008.

16- Osborn AG. Angiografia Cerebral Diagnóstica. 2th edition. Revinter, 2002.

17- De Jong´s. The Neurological Examination. 7th edition.AMIRSYS, 2013. Wolters Kluwer, 2013.

18- Revista Continuum, lifelong learning in Neurology. American Academy of Neurology. Revista bimestral de neurologia. Lippincott Williams % Wilkins.

19- Revista Neurology. American Academy of neurology. Lippincott Williams % Wilkins. Revista bimensal da academia Americana de neurologia.

20- Neurology Clinical Practice. American Academy of neurology. Lippincott Williams % Wilkins. Revista bimestral da academia Americana de neurologia.

21- Practical Neurology. BMJ group. Revista bimestral.

22- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Obstetra (mesmo para Médico Obstetra Plantonista)

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas**.** Obstetrícia Geral: Evolução cronológica do concepto; Duração da gravidez; Assistência pré-natal; Curva de ganho de peso; Curva de altura uterina; Vitaminas; Drogas na gravidez; Imunização; Avaliação da maturidade fetal; Contrações uterinas para diagnóstico de trabalho de parto; Mecanismos do parto; Assistência ao parto; Partograma; Avaliação da vitalidade fetal intraparto; Indução do parto; Puerpério; Lactação; Planejamento familiar no pós-parto. Patologia Obstétrica: Abortamento; gravidez ectópica; Neoplasia trofoblástica gestacional; Inserção baixa da placenta; Descolamento prematuro da placenta; Hiperemese gravídica; Doença hemolítica perinatal; Doença hipertensiva específica da gravidez; Incompetência istmo-cervical; Amniorrexe prematura; Gravidez prolongada; Crescimento intra-uterino retardado; Oligoâmnio e polidrâmnio; Rotura uterina; Tocotraumatismo materno e fetal; Infecção puerperal; Mastite; Mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; Psicose puerperal; Propedêutica subsidiária em obstetrícia: ultra-sonografia, cardiotocografia, dopplervelocimetria; Perfil biofísico fetal.

Intercorrências Clínicocirúrgicas no Ciclo Gravídico-pueperal: Hipertensão arterial; Endocrinopatias; Diabetes; Tromboembolismo; Cardiopatias; Hematopatias; Doenças do colágeno; Nefropatias; Infecções urinárias; DST/AIDS; Toxoplasmose; Rubéola; Sífilis. Lesões precursoras do câncer do colo: diagnóstico.

Referências Bibliográficas

1- CAMARGOS, Aroldo Fernandes. *Ginecologia Ambulatorial*. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

2- Manuais da FEBRASGO e do Ministério da Saúde. Disponíveis em:

www.febrasgo.org.br/manuais.htm

3- SPEROFF. *Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility*. 7. ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

4- Williams. Obstetrícia. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

5- CORRÊA, Mario Dias. *Noções Práticas de Obstetrícia*. 14 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2012.

6- CABRAL, Antônio Carlos Vieira. Fundamentos Práticos de Obstetrícia. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

7- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Oftalmologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Anatomia e embriologia do globo ocular; Fisiologia do aparelho visual; Óptica e refração; Noções de reabilitação óptica em baixa visão; Estrabismo; Órbita e anexos; Córnea e conjuntiva; Cristalino e catarata; Glaucoma primário de ângulo aberto, glaucomas secundários; Uveites anteriores e posteriores; Retina e coróide; Nervo óptico e vias ópticas; Manifestações oftalmológicas das doenças sistêmicas; Trauma ocular; Ética médica.

Referências Bibliográficas

1- Hogan MJ, Alvarado JA, Weddel J. Histology of the human eye. An atlas and textbook. Saunders. 1971
2- Dantas AM . Anatomia funcional do olho e seus anexos. 2ª Ed, Colina. 2002.
3- Alves AA, Bicas AE, Uras R. Refratometria Ocular. Cultura Médica. 2005.
4- Michels DD. Visual optics and refraction: A clinical approach. Mosby. 1980
5- Série Oftalmologia Brasileira - Conselho Brasileiro de Oftalmologia - 3º Edição, 2013, Ed. Guanabara Koogan.
6- Kanski JJ, Bowling B. Oftalmologia Clinica. Uma abordagem sistemática. 7ª edição. 2012. Elsevier Saunders.
7- Duker JS, Yanoff M. Oftalmologia. 3ª ed. 2011. Elsevier Saunders
8- Basic and clinical science course 2010-2011. American Academy of Ophthalmology. American Academy of Ophthalmology; 2010.
9- Farah ME, Allermann N, Belfort Jr R. Exames e Diagnósticos em Oftalmologia. Cultura Médica. 2006.
10- Souza-Dias C, Goldchmit M. Os Estrabismos, 1ª ed. Cultura Médica, 2011.
11- Dantas, AM e Monteiro MLR. Doenças da Órbita, 1ª ed. Cultura Médica. 2002.
12- Oréfice F. Bonfioli A, Boratto L. Biomicroscopia e Gonioscopia. 2ª ed. Cultura Médica. 2001.
13- Mello PAA, Almeida GV, Almeida HG. Glaucoma primário de ângulo aberto. 1ª ed Cultura Médica 2011.
14- Almeida HG. Glaucomas secundários. Roca. 2006
15- Oréfice F. Uveíte clínica e cirúrgica. Atlas e Texto. Cultura Médica. 2005
16- Dantas AM, Monteiro MLR. Neuro-Oftalmologia -, 2ª ed. Santos 2009.
17- Kuhn F. Ocular Traumatology.- 1ª ed. Ed. Springer, 2008.
18- Código de Ética Médica 2009/2010. Conselho Federal de Medicina. http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp
19- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Ortopedista (mesmo para Médico Ortopedista Plantonista)

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Síndrome impacto ombro. Fratura clavícula. Instabilidade ombro. Luxação acrômio-clavicular. Tendinite calcária ombro. Lesão tendão extensor mão. Dupuytrein. Lesão tendões flexores mão. Fratura luxação carpo metacarpo. Kienbock. Fratura transescafoperilunar. Mão reumatóide. Lesão nervo ulnar. Fratura luxação cabeça rádio. Fratura Monteggia. Rigidez cotovelo. Fratura luxação cotovelo. Fratura olecrânio. Fratura/ pseudoartrose escafóide. Fratura Galeazzi. Fratura úmero proximal. Fratura úmero distal. Fratura ossos antebraço. Fratura Bennet. Fratura rádio distal. Pseudoartrose antebraço. Fratura úmero H. Lewis. Madelung. Ombro flutuante. Pseudoartrose úmero. Luxação glenoumeral. Ruptura bíceps braquial Luxação esternoclavicular. Capsulite adesiva. Artrodese ombro. Epicondilite. DeQuervain. Rizartrose. Dedo em gatilho. Síndrome túnel do carpo. Sindactilia. Polidactilia. Sprengel. Anatomia do Ombro. Biomecânica do cotovelo. Semiologia do punho. Anatomia do antebraço. Pronação dolorosa. Deformidade plástica do antebraço. Lesão fibrocartilagem triangular. Imagenologia do Quadril. Luxação Coxofemoral. Artroplastia Total do Quadril Coxavara. Impacto Femoroacetabular. Estenose Canal Lombar. Schuermann. Hérnia Lombar. Fratura de Jefferson. Fratura Cervical Baixa. Fratura Toracolombar. TRM. Fratura do Sacro. Fratura; teoporótica da Coluna. Síndromes Medulares. Fratura Odontóide. Hérnia Cervical. Lombalgia. Discopatia Lombar. Síndrome do Desfiladeiro. Mal de Pott. Anatomia da Coluna. Biomecânica da Coluna. Semiologia da Coluna. Imagenologia da Coluna. Lesão Muscular da Coxa. Fratura da Cabeça Femoral. Fratura da Diáfise do Fêmur. Infecção pós Cirúrgica do Fêmur. Fratura do Anel Pélvico. Fratura Transtrocantérica. Osteonecrose da Cabeça Femoral. Fratura do Acetábulo. Fratura Subtrocantérica. Fratura do Colo do Fêmur. Coxartrose. Epifisiólise do Fêmur Proximal. Pioartrite do Quadril. Fratura Periprotética do Quadril. Artroscopia do Quadril. Fratura do Enforcado. Escoliose Idiopática. Espondilolistese L4L5. Luxação C7T1. Fratura L3 Pubalgia. Entesopatia do Quadril. Anatomia do Quadril. Biomecânica do Quadril. Semiologia do Quadril Metástase Óssea. Doença de PAGET. Osteocondroma. Osteossarcoma. Cisto Ósseo Simples. Condrossarcoma . Osteoma Osteóide. Mieloma múltiplo. Ewing. TCG. Cisto Sinovial. Granuloma eosinofílico. Fratura do úmero. PBO. Fratura do colo femoral. Epifisiolise distal femoral. Mielomeningocele. Fratura Supracondileana. Osteogênese *Imperfecta.* Fratura da tíbia. Torcicolo congênito. Doença de BLOUNT. Fratura da diáfise do fêmur. Pioartrite do quadril. Artrogripose. Fratura do tornozelo. Fratura do antebraço. PC (tem um filme de marcha). DDQ. Pseudoartrose congênita da tíbia. Fratura condilo lateral do úmero. PERTHES. Maus tratos. Fratura Monteggia. PTC. Epifisiólise do rádio. Epifisiólise do quadril. Osteomielite hematogênica da tíbia. Síndrome de Grisel. Doença de SPRENGUEL. Luxação congênita da cabeça do rádio. Sindrome de STREETER. Sinovite transitória do quadril. MADELUNG. Fêmur curto congênito. Hemimielia. Fratura em galho verde. Osteocondrite do pé. Deformidade angular e rotacional dos membros inferiores. Mucopolissacaridose. Tíbia vara. Artropatia Charcot Pé. Lesão Tendão Aquiles. Radiologia do Pé. Semiologia do Pé. Biomecânica do Pé. Anatomia do Pé. Coalisão tarsal. Pé aduto. Hálux rígido. Fratura pilão tibial. Fratura tornozelo. Fratura tálus. Fratura calcâneo. Fratura antepé . Lesão ligamentar tornozelo. Hálux valgo. Pé reumatóide. Pé diabédico. Metatarsalgia. Pé cavo. Pé plano. Fratura metatarso. Fasceíte plantar. Fratura diáfise tíbia. Síndrome compartimental perna. Fratura supracondiliana fêmur. Fratura platô tibial. Fratura patela. Lesão quadríceps. Lesão meniscal. Lesão LCA. Instabilidade patelofemoral. Gonartrose. Artroplastia joelho. Fratura TAT. Instabilidade póstero lateral joelho. Lesão LCP. Menisco discóide. Genuvalgo. Anatomia joelho. Biomecânica joelho. Semiologia joelho. Radiologia joelho. Luxação joelho. Fratura espinha tibial. Osteonecrose joelho. Osteocondrite dissecante joelho. Osteocondrose joelho. Artroscopia do joelho.

Referências Bibliográficas

1- CAMPBELL´S. Operative Orthopaedics. 11th ed., Saint Louis, C.V. Mosby Co., 2007,

2- TACHDJIAN. Pediatric Orthopaedics. 4rd ed., Philadelphia, W.B.Saunders Co., 2008.

3- LOVELL & WINTER´S Pediatric Orthopaedics 6th Ed., Philadelphia, J.P Lippincott Williams & Wilkins, 2006.

4- BARROS FILHO, T. E. P., LECH, Osvandré. Exame Físico em Ortopedia. 1. Ed, São Paulo, Sarvier, 2001.

5- ROCKWOOD & GREEN. Fratures in Adults. 5th ed., Philadelphia, J.P. Lippincott-Harver, 2006.

6- ROCKWOOD & GREEN. Fratures in Children 6th ed., Philadelphia, J.P. Lippincott-Harver, 2006.

7- BROWNER, JUPITER, LEVINE, TRAFTON. Skeletal Trauma. 4th ed., Philadelphia, Saunders Company, 2008.

8- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Otorrinolaringologia

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia

Cérvico-facial. 4 volumes. Segunda edição, 2011. Autores: Silvio Caldas Neto, João Ferreira de Mello Júnior, Regina Helena Garcia Martins, Sady Selaimen da Costa.

Volume I

TEMAS - Microbiologia. Antimicrobianos. Antiviróticos. Antifúngicos. Anti-inflamatórios Hormonais e Não Hormonais. Avaliação Pré-operatória em Otorrinolaringologia. Anestesia em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Princípios Fundamentais do Laser e suas Aplicações. Aspectos Éticos e Legais da Relação Médico-paciente. Fundamentos da Otorrinolaringologia Pediátrica. A expressão Facial da Criança nos Diz Algo?

TEMAS GERAIS - Otologia e otoneurologia - Acústica Física e Psicoacústica. Embriologia da Orelha Humana. Anatomia da Orelha Humana. Fisiologia da Audição. Fisiologia do Equilíbrio. Nervos Cocleares e Vias Auditivas Centrais. Anatomia Cirúrgica do Osso Temporal. Anatomia Microcirúrgica da Base do Crânio: Osteologia. Semiologia dos órgãos da Audição e do Equilíbrio. Testes Elétricos do Nervo Facial: Conceito, Indicação, Técnica e Valor Prognóstico na Paralisia Facial Periférica. Audiometria Tonal e Logoaudiometria. Imitância Acústica e Imitanciometria. Emissões Otoacústicas. Avaliação Eletrofisiológica da Audição – Eletrococleografia, Potenciais Evocados Auditivos de Tronco Encefálico, Resposta Auditiva de Estado Estável, P300, Latências Médias e Mismatch Negativity. Identificação e Avaliação Auditiva do Recém-nascido e da Criança. Avaliação Vestibular no Adulto e na Criança. Introdução às Afecções da Base do Crânio. Exames de Imagem em Otologia.

SEÇÃO III – RINOLOGIA

Embriologia Nasal e Sinusal. Anatomia da Cavidade Nasal e Seios Paranasais. Histologia e Fisiologia da Mucosa Nasossinusal e Olfação. Semiologia do Nariz e dos Seios Paranasais. Diagnóstico por Imagem da Cavidade Nasal e dos Seios Paranasais.

SEÇÃO IV – FARINGOESTOMATOLOGIA

Embriogênese do Sistema Bucofaríngeo. Anatomia da Boca e Faringe. Anel Linfático de Waldeyer: Histologia e Imunologia.

SEÇÃO V – LARINGOLOGIA E VOZ

Embriologia e Anatomia da Laringe. Fisiologia da Laringe. Controle Neural da Laringe. Semiologia Laríngea – Avaliação Clínica da Voz. Análise Acústica e Aerodinâmica da Voz. Fisiologia e Semiologia da Deglutição.

SEÇÃO VI – CABEÇA E PESCOÇO

Anatomia do Pescoço. Exame Físico do Pescoço. Marcadores Tumorais em Câncer de Cabeça e Pescoço. Aspectos Nutricionais do Paciente de Cabeça e Pescoço. Avaliação por Imagem do Pescoço. Punção Aspirativa por Agulha Fina em Otorrinolaringologia.

SEÇÃO VII – CIRURGIA PLÁSTICA DA FACE

Anatomia e Histologia Aplicadas. Anatomofisiologia da Face Aplicada à Cirurgia Plástica Facial. Análise Estética da Face. Cicatrização. Princípios de Cirurgia Plástica da Face. Avaliação Pré-operatória em Cirurgia Plástica Facial. Cefalometria. Cefalometria para a Síndrome de Apneia e Hiponeia Obstrutiva do sono. Cefalometria em Cirurgia Ortognática.

Volume II

Malformações Congênitas da Orelha. Afecções Inflamatórias da Orelha Externa. Lesões Traumáticas da Orelha Externa. Osteoma e Exostose de Conduto Auditivo Externo. Colesteatoma do Conduto Auditivo Externo e Queratose Obliterante. Disfunções da Tuba Auditiva. Otites Médias Agudas e Recorrente. Otite Média com Efusão. Otite Média Crônica Não Colesteatomatosa. Otite Média Crônica Colesteatomatosa. Colesteatoma Congênito. Complicações das Otites Médias. Sequelas da Otite Média Crônica. Otosclerose e outras Osteodistrofias do Osso Temporal. Otosclerose – Tratamento. Surdez Hereditária. Surdez Neurossensorial de Origem Infecciosa. Ototoxicidade e Otoproteção. Doença Imunomediada da Orelha Interna. Perda Auditiva Induzida pelo Ruído – Surdez Profissional e Surdez Ocupacional. Trauma Sonoro Agudo (Trauma Acústico). Presbiacusia. Surdez Súbita. Fístula Perilinfática. Paralisia Facial Idiopática. Traumatismo do Osso Temporal. Aparelho de Amplificação Sonora Individual – Aspectos de Ordem Prática para o Otorrinolaringologista. Processo de Reabilitação Auditiva em Adultos. Habilitação Auditiva: Intervenção em Bebês e Crianças Pequenas. Fundamentos da Estimulação Elétrica do Nervo Coclear. Avaliação para Indicação de Implante Coclear. Implantes Cocleares em Crianças. Implante Coclear em Adultos e Implante Auditivo de Tronco Encefálico. Complicações da Cirurgia de Implante Coclear. Princípios da Atuação Fonoaudiológica com Implante Coclear. Células-tronco e Terapia Gênica – Perspectivas no Tratamento da Surdez. Zumbido Pulsátil. Zumbido Não Pulsátil. Vestibulopatias Periféricas. Tonturas de Origem Cervical. Vertigem de Origem Central. Vestibulopatias na

Infância. Abordagem Terapêutica do Paciente Idoso com Tontura. Hidropisia Endolinfática/Síndrome de Ménière. Tratamento Medicamentoso da Vertigem. Reabilitação Vestibular Tratamento Cirúrgico da Vertigem. Otalgia. Neoplasias Malignas do Osso Temporal. Histiocitose de Células de Langerhans. Schwannoma do VIII Nervo. Tumores do Nervo Facial. Tumores do Forame Jugular. Lesões do Ápice Petroso. Acessos Cirúrgicos à Fossa Posterior. Acessos Cirúrgicos à Fossa Média.

Volume III

SEÇÃO I – RINOLOGIA

Meningoencefaloceles e Outras Malformações Nasossinusais. Atresia Coanal Congênita. Obstrução Nasal. Rinite Alérgica. Rinites Não Alérgicas. Rinites Atróficas. Septoplastia. Rinopatias em Lactentes. Rinossinusite Aguda. Rinossinusite Crônica (Sem Polipose). Polipose Nasossinusal. Rinossinusite Fúngica. Rinossinusite Crônica e Vias Aéreas Inferiores. Rinossinusite Crônica, Polipose e Fibrose Cística. Rinossinusite em Crianças. Rinossinusite em Pacientes Imunodeprimidos. Rinossinusite em Pacientes de Unidade de Terapia Intensiva. Complicações das Rinossinusites. Granulomatoses Nasais. Papiloma Nasossinusal. Nasoangiofibroma Juvenil. Outros Tumores Benignos de Nariz e Seios Paranasais. Mucoceles dos Seios Paranasais. Doenças da Olfação. Cefaleias - Conceitos, Diagnóstico e Impacto em Otorrinolaringologia. Cefaleia e Dor Facial de Etiologia Nasossinusal. Discinesias Ciliares Primárias e Secundárias. Fístulas Liquóricas Nasais. Epistaxe. Princípios da Cirurgia Endoscópica das Cavidades Paranasais. Cirurgia Endoscópica do Seio Frontal. Dacriocistorrinostomia.Descompressão Endoscópica Orbitária e do Nervo Óptico. Complicações da Cirurgia Endoscópica Nasossinusal e seus Aspectos Médico-legais.

SEÇÃO II – CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL

Tumores de Hipófise e Acesso Endoscópico às Regiões Selar e Parasselar. Cordoma de Clivo. Cirurgia Ortognática. Síndromes com Deformidade Craniofacial. Trauma Facial.

SEÇÃO III – CIRURGIA PLÁSTICA DA FACE

Rinosseptoplastia: Acessos Fechado, Aberto e Semiaberto. Rinoplastia Conservadora – Septo Piramidal, Ajuste e Reposicionamento. Rinoplastia Revisional. Rinoscoliose. Rinoplastia no Afrodescendente. Nariz em Sela. Cirurgia da Ponta Nasal. Rinosseptoplastia Reparadora em Crianças. Insuficiência Valvular. Reconstrução Nasal. Frontoplastia. Blefaroplastia. Suspensão do Terço Médio da Face. Ectrópio e Entrópio. Reconstrução Palpebral. Otoplastia. Reconstrução da Orelha Externa. Ritidoplastia e Lipoaspiração Cervicofacial. Lipoenxertia Facial. Cirurgia Plástica nas Sequelas de Paralisia Facial Periférica. Procedimentos Estéticos Complementares. Mento: Avanço, Retrusão, Implantes.

Volume IV

SEÇÃO I – FARINGOESTOMATOLOGIA

Adenoidite/Aumento da Tonsila Faríngea. Síndrome do Respirador Oral. Faringotonsilites e Hipertrofia de Tonsilas. Adenotonsilectomias: Indicações, Contraindicações, Técnica Cirúrgica e Complicações. Doenças Infecciosas da Cavidade Oral – Infecções Virais. Alterações Estomatológicas na Infância. Manifestações Orais da Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana. Doenças Aftoides. Doenças Infecciosas da Cavidade Oral – Infecções Bacterianas e Ulcerogranulomatosas. Lesões Brancas da Mucosa Oral. Lesões Pigmentadas da Mucosa Oral. Doenças Vesicobolhosas. Afecções da Língua. Doenças Traumáticas da Boca. Manifestações Orais das Doenças Sistêmicas. Sialoadenites. Parotidite Recorrente da Infância. Xerostomia. Sialorreia. Mucosite Oral. Halitose. Fístula Bucossinusal. Diagnóstico e Tratamento da Disfunção Velofaríngea. Abordagem Interdisciplinar no Tratamento das Fissuras Labiopalatinas. Ronco e Síndrome da Apneia e Hipopneia do Sono: Etiopatogenia e Fisiopatologia. Tratamento Clínico da Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. Aparelhos Intraorais no Tratamento do Ronco Primário e Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. Tratamento Cirúrgico para Ronco e Apneia. Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono na Infância. Tumores Benignos da Boca.

SEÇÃO II – LARINGOLOGIA E VOZ

Doenças Sistêmicas com Repercussão na Laringe. Influência dos Hormônios na Laringe. Distúrbios Neurológicos da Laringe. Paralisias Laríngeas. Tosse Crônica de Causa Não Pulmonar. Corpo Estranho de Faringe e Laringe. Repercussões Laríngeas do Refluxo Gastroesofagofaríngeo. Traumatismos da Laringe. Voz Profissional. Anomalias Congênitas da Laringe. Laringites Agudas e Crônicas Inespecíficas. Laringites Específicas. Papilomatose Respiratória Recorrente. Disfonias: Classificação, Diagnóstico e Tratamento. Lesões Fonotraumáticas. Alterações Estruturais Mínimas. Aspectos Legais das Laringopatias e das Disfonias. Disfonias da Infância: Diagnóstico e Tratamento. Disfagia Orofaríngea. Tratamento Cirúrgico das Disfagias. Estridor Laríngeo. Fonoterapia no Adulto. Terapia Vocal para Crianças e Adolescentes. Lesões Pré-malignas da Laringe.

SEÇÃO III – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

Epidemiologia do Câncer de Cabeça e Pescoço. Fatores Determinantes do Câncer em Cabeça e Pescoço. Câncer de Pele. Câncer de Lábio. Neoplasias Benignas do Esqueleto Maxilofacial. Tumores de Vias Aerodigestivas Superiores. Tumores da Orofaringe. Tumores da Hipofaringe.

Tumores Malignos Nasais e Nasossinusais. Tumores da Nasofaringe. Tumores da Órbita. Tumores Ósseos Craniofaciais. Tumores do Espaço Laterofaríngeo. Tumores das Glândulas Salivares. Tumores Cervicais Benignos. Abordagem dos Nódulos e do Câncer da Tireoide. Tratamento Cirúrgico do Hiperparatireoidismo. Metástases Cervicais. Linfomas de Cabeça e Pescoço. Tumores Primários Múltiplos do Trato Aerodigestivo Superior. Tumores Malignos de Cabeça e Pescoço na Infância e Adolescência. Câncer de Laringe. Reabilitação Vocal do Paciente Laringectomizado. Reabilitação Fonatória e de Deglutição em Cabeça e Pescoço: Abordagem Fonoaudiológica. Reabilitação Protética Maxilofacial. Lesões Traumáticas do Pescoço. Infecções dos Espaços Profundos do Pescoço. Rádio e Quimioterapia no Câncer de Cabeça e Pescoço. Princípios e Futuro da Terapia Gênica no Tratamento do Câncer de Cabeça e Pescoço. Imunoterapia no Tratamento do Câncer de Cabeça e Pescoço.

Referências Bibliográficas

1- TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-facial. 4 volumes. Segunda edição, 2011. Autores: Silvio Caldas Neto, João Ferreira de Mello Júnior, Regina Helena Garcia Martins, Sady Selaimen da Costa.

2- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Pediatra (mesmo programa para o Plantonista)

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Vacinação. Avaliação do crescimento e desenvolvimento. Sobrepeso e obesidade. Cefaléia. Dor abdominal. Cuidados com o recém-nascido. Diarréia aguda. Desidratação e reidratação. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Asma. Tuberculose. Pneumonia Exantema na infância. Hepatite viral aguda. Leishmaniose visceral. Esquistossomose mansoni. Toxoplasmose. Dengue. Prevenção da raiva humana. Infecção do trato urinário. Glomerulonefrite aguda. Insuficiência renal aguda. Meningoencefalites. Hematúria. Hipertensão arterial. Anemias. A criança com distúrbio cardíaco. Distúrbios convulsivos. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas oftalmológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Problemas ginecológicos mais comuns. Acidentes na infância. Violência contra criança e adolescentes. Direitos da criança e do adolescente. Atendimento às urgências e emergências pediátricas.

Referências Bibliográficas

1- BRASIL. ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL. BRASIL Ministério da Saúde. Saúde da Criança. Cadernos de Atenção Básica, n. 11, Brasília, 2002. (disponível http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf

2- BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Federal n. 8.069 de 13 de julho de 1990.

3- BRASIL. Ministério da Saúde. DENGUE: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento. Brasilia. FUNASA, 2002. (disponível http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s00a.htm)

4- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. NOTIFICAÇÃO DE MAUS-TRATOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE: UM PASSO A MAIS NA CIDADANIA EM SAÚDE Ministério da Saúde, Brasília,DF - 2002 (disponível http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s00a.htm)

5- BRASIL. TUBERCULOSE – GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Ministério da Saúde – FUNASA DF, 2002 (disponível dtr2001. saude. gov.br/svs/pub/pub00.htm)

6- KLIEGMAN, BEHMAN, JENSON, STANTON (Ed). Nelson Tratado de Pediatria, 18. ed. Rio de Janeiro: Elsevier 2009.

7- LEÃO, Ennio (et al.). *Pediatria Ambulatorial*. Belo Horizonte: COOPMED, 5. ed., 2013.

8- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde. Assistência Hospitalar ao Neonato. Maria Albertina Santiago Rego. Belo Horizonte, 2005.

9- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde. Minas Gerais. Atenção à Saúde da Criança. Maria Regina Viana et al. Belo Horizonte: SAS/DNAS, 2005.

10- OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. *Blackbook Pediatria*. 3. ed. Belo Horizonte: Black Book Editora, 2005.

11- Manual de Urgências em Pediatria, 2003, Ana Cristina Simões e Silva.

12- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Pneumologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Anatomia pulmonar; Fisiologia pulmonar; Semiologia do aparelho respiratório.

Noções de função pulmonar; Conhecimentos de métodos de imagem torácica.

Noções de diagnósticos não invasivos; Tosse; Dispnéia; Risco cirúrgico pulmonar; DPOC; Asma brônquica; Discinesia de laringe; Aspergilose broncopulmonar alérgica; Noções de antimicrobianos nas infecções pulmonares; Infecções de vias aéreas superiores; Pneumonias; Abscesso pulmonar; Tuberculose pleuro-pulmonar; Micoses pulmonares; Nódulo pulmonar solitário; Carcinoma broncogênico; Outras neoplasias de pulmão; Metástases torácicas; Tumores de mediastino e demais patologias mediastinais.

Doenças intersticiais; Doenças respiratórias ocupacionais; Alterações circulatórias do pulmão / Tromboembolismo pulmonar; Síndromes pulmonares eosinofílicas; Sarcoidose; Manifestações pulmonares nas colagenoses; Derrames pleurais e Pneumotórax; Empiema Pleural; Mesotelioma pleural; Bronquiectasias; Pneumopatias nos imunocomprometidos; Manifestações pulmonares na AIDS; Distúrbios respiratórios do sono; Insuficiência respiratória.

Noções de Ventilação mecânica aplicadas nas diversas patologias pulmonares

Síndrome de desconforto respiratório agudo; Tabagismo; Traumatismos torácicos.

Referências Bibliográficas

1- III Diretriz Brasileira para Tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – JPP 2009;35(10).

2- SILVA, Luiz Carlos Correa. *Pneumologia* Princípios e Prática – Artmed – Porto Alegre – 2012.

3- Doenças Respiratórias Ambientais e Ocupacionais – JBP 2006; v. 32, Suplemento 2, pS19-S134.

4- SILVA CIS, MÜLLER N. TÓRAX. Série Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. *ELSEVIER* – Rio de Janeiro – 2011.

5- Diretrizes de Doenças Intersticiais da sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. J Bras Pneumol - Volume 38 - Supl 2– 2012

6- Recomendações para p manejo da Tromboembolia Pulmonar - J Bras Pneumol - Volume 36 - Supl 1 – 2010.

7- Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em adultos imunocompetentes. J Bras Pneumol - Volume 35 - Número 6 – 2009.

8- Diretrizes para a Cessação de Tabagismo. J Bras Pneumol - Volume 34 - Número 10 – 2008.

9- III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica. J Bras Pneumol - Volume 34 - Número 10 – 2007

10- Diretrizes Brasileiras para tratamendo das pneumonias adquiridas em hospital e das associadas à ventilação mecânica. J Bras. Pneumol - Volume 33 - Suplmento 1S – 2007.

11- Documento GOLD 2011

12- Documento GINA – última edição

13- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Coloproctologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Câncer Colorretal, Doença Diverticular, Doenças Inflamatórias Intestinais, Doenças Orificiais, Hemorragia Digestiva Baixa, Magacolon, Polipos, Tumor de canal anal, vólvulo.

Referências Bibliográficas

1- PINCIPLES AND PRACTICE OF SURGERY FOR THE COLON, RECTUM AND ANUS. GORDON PH AND NIVATVONGS S. INFORMA HEALTHCARE 3ª EDIÇAO. 2006.

2- TRATADO DE COLOPROCTOLOGIA. CAMPOS FGLM; REGADAS FSP E PINHO M. 1ª EDIÇÃO ED ATENEU 2012.

3- THE ASCRS MANUAL OF COLON AND RECTAL SURGERY. BECK DE 2a EDIÇÃO ED SPRINGER 2007.

4- COLON & RECTAL SURGERY. CORMAN ML 5ª EDIÇÃO ED LIPPINCOTT 2005.

5- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Psiquiatra Plantonista Pediátrico

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas.

1. PSICOPATOLOGIA E SEMIOLOGIA DOS TRANSTORNOS MENTAIS

Semiologia Psiquiátrica. Exame do estado mental. A consciência e suas alterações; A atenção e suas alterações; A orientação e suas alterações; As vivências do tempo e do espaço e suas alterações; A sensopercepção e suas alterações; A memória e suas alterações; Afetividade e suas alterações; A vontade, a psicomotricidade e suas alterações; O pensamento e suas alterações; O juízo de realidade e suas alterações (o delírio); A linguagem e suas alterações; Funções psíquicas compostas e suas alterações: consciência e valoração do Eu, personalidade e inteligência; A personalidade e suas alterações; A inteligência e suas alterações.

2. CLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICA EM PSIQUIATRIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10).

Diagnóstico e Classificação em Psiquiatria.

3. AVALIAÇÃO CLÍNICA E TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS

Epidemiologia, quadro clínico, prognóstico, comorbidades clínicas, diagnóstico diferencial, exames complementares e tratamentos relativos aos transtornos mentais:

Transtornos Psicóticos; Transtornos do Humor; Transtornos de ansiedade; Transtorno somatoforme; Transtornos dissociativos (ou conversivos); Transtornos por uso de substâncias; Transtornos de personalidade; Transtornos da alimentação; Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade na criança e no adulto; Transtornos mentais orgânicos agudos e crônicos.

4. TERAPIAS BIOLÓGICAS

Princípios gerais de psicofarmacologia: Bases fisiológicas da psicofarmacologia; Psicofarmacologia dos transtornos alimentares; Tratamento farmacológico de dependência química; Psicofarmacologia dos transtornos psicóticos; Psicofarmacologia dos transtornos ansiosos; Psicofarmacologia dos transtornos do humor; Psicofarmacologia na infância e adolescência; Psicofarmacologia das emergências psiquiátricas; Psicofarmacologia nas doenças clínicas; Interações medicamentosas; Psicofarmacologia na gestação e puerpério.

5. URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS

Suicídio e tentativa de suicídio; Avaliação de risco de violência; Agitação psicomotora e agressividade; Aspectos psicofarmacológicos das urgências e emergências psiquiátricas.

6. PSIQUIATRIA FORENSE

Exame Pericial Psiquiátrico; Exames e Avaliações Complementares em Psiquiatria Forense; Perícia Criminal de Imputabilidade Penal; Perícia Criminal de Dependência Química; Exame de Superveniência De Doença Mental; Avaliação da Capacidade Civil; Perícias Psiquiátricas Previdenciárias e Administrativas; Implicações Forenses de alguns Transtornos Mentais (Transtornos Mentais Orgânicos, Transtornos Por Uso de Substâncias Psicoativas, Transtornos Psicóticos, Transtornos do Humor, Parafilias e Crimes Sexuais, Transtornos do Controle Dos Impulsos, Transtornos De Personalidade, Retardo Mental); Simulação; Transtorno Mental e Prisão

7. PARTICULARIDADES DA PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Crescimento e desenvolvimento; Violência na criança e no Adolescente; Adolescência; Síndromes genéticas; Manifestação dos transtornos psiquiátricos na infância e adolescência; Transtornos invasivos do desenvolvimento; Transtornos de aprendizagem; Transtornos externalizantes (Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, transtorno de oposição e desafio, transtorno de conduta); Transtornos do sono; Transtornos de eliminação (enurese, encoprese); Transtornos Psicóticos; Transtornos do Humor; Transtornos de ansiedade; Transtornos por uso de substâncias; Transtornos da alimentação.

Referências Bibliográficas

1- DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª Edição. Porto Alegre: ARTMED, 2008.

2- NETO, M. R. L; ELKIS, H. Psiquiatria Básica. 2º edição. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

3- TABORDA, J.G.V; CHALUB, M. Psiquiatria Forense. 2ª Edição. Porto Alegre: ARTMED, 2012.

4- KAPCZINSKI, F, QUEVEDO, J, SCHIMITT. R. Emergências psiquiátricas. 2ª Edição. Porto Alegre: ARTMED, 2008.

5- Revista Brasileira Psiquiatra. v.27 suplemento 1. São Paulo maio 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1516-444620050005&lng=en&nrm=iso

6- Revista Brasileira Psiquiatra. v.28 suplemento 1. São Paulo maio 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1516-444620060005&lng=en&nrm=iso

7- Revista Brasileira Psiquiatra. v.31 suplemento 2. São Paulo Outubro 2009. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1516-444620090006&lng=en&nrm=iso

8- Revista Brasileira Psiquiatra. v.32 suplemento 2. São Paulo Outubro 2010. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1516-444620100006&lng=en&nrm=iso

9- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas.

Bases físicas dos métodos de diagnóstico por imagem

1. Fundamentos físicos das radiações e efeitos biológicos.
2. Raios X - características e produção.
3. A formação da imagem radiográfica. Controle e qualidade.
4. Filmes radiográficos, sistemas intensificadores e antidifusores.
5. Fundamento da fluoroscopia.
6. Proteção radiológica.
7. Fundamentos da ultrassonografia, tomografia computadorizada e Ressonância. Magnética: princípios, técnica, aplicação clinica.
8. Meios de contrastes empregados no diagnóstico por imagens: características, indicações, limitações de emprego e contra-indicações
9. Sistemas de processamentos de filmes planos e especiais
10. Controle de qualidade em Radiologia geral, mamografia, Ultrassonografia, Tomografia computadorizada e Ressonância magnética.

APARELHO RESPIRATÓRIO E CARDIOVASCULAR

a) Métodos de imagenologia do tórax.
b) Imagenologia do tórax normal.
c) Elementos fundamentais na análise imagenológica do tórax.
d) Imagenologia:
e) das alterações intersticiais, alveolares e mistas;
f) das doenças pleuro-parietais e diafragmas
g) do mediastino normal e patológico;
h) das doenças infecciosas pleuro-pulmonares especificas e inespecificas ;

i) das repercussões pleuro-pulmonares de doenças sistêmicas,
j) das doenças vasculares pulmonares e hipertensão pulmonar
k) das atelectasias pulmonares;
l) do tórax nas emergências;
m) do tórax em pediatria;
n) do tórax no paciente crítico;
o) na D.P.O.C;
p) do aparelho cardiovascular - rotinas;
q) nos aumentos cavitários cardíacos;
r) nas lesões orovalvulares;
s) nas cardiopatias congênitas;
t) da aorta;
u) do sistema vascular periférico;
v) do sistema vascular periférico no trauma; e
w) dos vasos do pescoço e estruturas adjacentes.
x) Tumores benignos e malignos dos pulmões

APARELHO DIGESTIVO

1. Imagenologia:
   a) do abdômen – métodos de exploração ;
   b) do abdômen normal e agudo ;
   c) elementos fundamentais na análise da imagenologia abdominal;
   d)
   e) 2. Anomalias congênitas, estenoses, ulcerações, divertículos, fistulas, tumores benignos e malignos, compressões extrínsecas, alterações sistêmicas e vasculares, traumatismos e alterações endócrinas de:
   f) a – esôfago ,transição esôfago – cárdia-tuberositária, estomago e duodeno.
   g) b – intestino delgado e grosso.
   h) c - fígado, pâncreas, baço, vesícula e vias biliares.
   i) d – retroperitônio.

APARELHO URINÁRIO

1. Imagenologia do aparelho urinário - métodos.
2. Elementos fundamentais na análise da imagenologia do aparelho urinário.
3. Imagenologia:
   a) das massas expansivas renais;
   b) da bexiga, ureteres e junções;
   c) da próstata, vesículas seminais e bolsa;
   d) do aparelho urinário em pediatria;
   e) das lesões vasculares renais; e
   f) das urgências em aparelho urinário, incluindo trauma.
   g) da exclusão renal
   h) Cálculos , calcificações renais e nefrocalcinoses
   i) Infecções renais especificas e inespecificas
   J) Supra-renal – doenças granulomatosas ,endócrinas e tumorais

OSSOS E ARTICULAÇÕES

5. Imagenologia das lesões ósteo-músculo-articulares.
6. Elementos fundamentais na análise da imagenologia ósteo-músculo-articulares.
7. Imagenologia:
   a) das doenças inflamatórias e infecciosas ósteo-músculo-articulares;
   b) das lesões tumorais e pseudo-tumorais;
   c) das repercussões ósteo-músculo-articulares das doenças sistêmicas (incluindo metástases);
   d) da coluna vertebral
   e) das alterações endócrinas ,metabólicas , isquêmicas ,e degenerativas
   f) da tuberculose óssea e vertebral.
   g) da doença de Paget

h) das lesões dos músculos ,tendões e ligamentos

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1. Imagenologia:

a) em G/O - métodos;
b) Anomalias uterinas
c) Infertilidade feminina
d) Doença trofoblástica
e) Endometrioses
f) do útero e anexos - normal e patológica;
g) da gravidez: diagnóstico, evolução e, complicações;
h) Avaliação ultrassonográfica do primeiro trimestre
i) Avaliação ultrassonográfica do segundo trimestre
j) Avaliação ultrassonográfica do terceiro trimestre
k) Avaliação ultrassonográfica do liquido amniótico
l) Avaliação ultrassonográfico da placenta
m) Anomalias fetais
n) Gestação múltipla
o) Hidropsia fetal

MAMA

a) mama normal e alterações fisiológicas
b) Lesões benignas e malignas
c) Lesões inflamatórias
d) Mama masculina
e) Mama operada e irradiada
f) Mamografia x Ultrassonografia
g) Ressonância magnética
h) Biópsias
i) Bi-rads

NEURORRADIOLOGIA

Imagenologia do S.N.C - Métodos.

Elementos fundamentais na análise da imagenologia do S.N.C.

Imagenologia:

a) no T.C.E;
b) no A.V.C;
c) nas doenças vasculares do SNC;
d) nas doenças infecciosas e desmielinizantes;
e) das massas expansivas do S.N.C;
f) do S.N.C. em pediatria;
g) do S.N.C. em pacientes críticos; e
h) do S.N.C. nas alterações sistêmicas
i) desenvolvimento do cérebro e malformações congênitas
j) doenças degenerativas e metabólicas.

APARELHO GENITAL MASCULINO

a) lesões inflamatórias e tumorais da próstata
b) lesões inflamatórias e tumorais do testículo e epidídimo
c) torção do testículo
d) traumatismos
e) Varicocele
f) Infertilidade

CABEÇA E PESCOÇO

a) Seios paranasais

b) Nariz
c) Fossa pterigopalatina
d) Glândulas salivares
e) Espaço parafaringeo
f) ATM
g) Laringe
h) Base do crânio
i) Órbitas – olhos
j) Rochedo e mastóides
k) Tireóide
l) Paratireóide

Referências Bibliográficas

1. BURGENER F, KORMANO M. Diagnóstico diferencial em tomografia computadorizada. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.
2. CERRI, Giovani G.; OLIVEIRA ITS. Ultra-sonografia abdominal. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
3. JUHL, JH, CRUMMY AB, KUHLMAN JE. Interpretação radiológica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
4. KOPANS, DB. Imagem da mama. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
5. KORMANO B. Differential diagnosis in conventional radiology. 2. ed. New York: Thieme, 1991.
6. OSBORN AG. Diagnóstico neurorradiológico. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.
7. Brossmann JFJ, Stemberg JW .Radiologia óssea - Limites do normal e achados patológicos precoces.Rio de Janeiro.Revinter , 2005
8. Haaga JR.,Lanzieri CF,Sartoris,DJ,Zerhouni EA,Tomografia computadorizada e Ressonância magnética do corpo humano. Rio de Janeiro.Guanabara Koogan,1996
9. Siegel MJ.Tomografia computadorizada do corpo em pediatria .Rio de Janeiro.Guanabara Koogan,2001
10. Lee JKT, Sagel SS, Stanley TJ ,Haeiken JP .Tomografia computadorizada do corpo com correlaçao com Ressonância magnética. 3 ed. Rio de janeiro.Guanabara Koogan,2001
11. Greespan A.Radiologia ortopédica.Rio de Janeiro.Editora Guanabara ,2001
12. Siegel M.Ultra-sonografia pediátrica.3 ed.Rio de Janeiro.Guanabara Koogan,2003
13. Pastore AR, Cerri GG. Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia.Rio de Janeiro.Revinter.2003
14. Bailão LA,Musole FB,Machado LE,Rizzi MC.Ultrassonografia transvaginal.Ribeirão Preto(SP). Diagnosis.1991
15. Shanker L,Evans K,Hawke M, Stamnberger H, Atlas de imagem dos seios paranasais. Rio de Janeiro.Revinter,1997
16. Fleishner AC ,Emerson DS.Ultra-sonografia com Doppler colorido em Ginecologia e Obstetricia.. Rio de Janeiro.Revinter 1996.
17. Oliveira LAN, Suzuki L, Rocha SMS, Valente M. Diagnóstico por Imagem.In Schvartsman BGS, Maluf Jr PT. Pediatria. Instituto da Criança. Hospital das Clinicas 1ª ed. São Paulo. Editora Manole,2012.
18. Jeffrey RB, Ralls PW, Leling NA, Buant-Zawadzri M. Imagens em Emergência. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan,2001.
19. Webb WR, Muller N, Naidich DP. TC de alta Resolução do Pulmão. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan,2002.
20. Eisenberg RL. Um Atlas de diagnóstico diferencial por Imagens.3 ed. Rio de Janeiro.Guanabara Koogan,1999.
21. PrandoA, Prando D, Caserta NMG, Bauab Jr T. Urologia. Diagnóstico por Imagem.São Paulo.Sarvier Editora de Livros Médicos Ltda,1997

Médico Reumatologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Exame clínico do paciente reumático; Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade; Imunologia das doenças reumáticas; Artrite reumatóide; Doenças difusas do tecido conjuntivo; Espondiloartropatias; Vasculites.

Miopatias inflamatórias; Doenças reumáticas de partes moles; Osteoartrose; Artrites microcristalinas; Artrites infecciosas; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Doenças osteometabólicas; Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente; Neoplasias articulares; Terapêutica em reumatologia; Laboratório em reumatologia; Métodos de imagem em reumatologia; Reabilitação e condicionamento físico para pacientes reumáticos.

Referências bibliográficas

1- Hochberg M et al. Rheumatology, 5a Ed., Mosby, 2011.

2- Firestein GS et al. Kelley´s Textbook of Rheumatology, 9a Ed., Saunders, 2012.

3- Klippel H et al. Primer on the Rheumatic Diseases, 13a Ed., Springer, 2008.

4- Carvalho MAP et al. Reumatologia Diagnóstico e Tratamento, 3a Ed., Guanabara Koogan, 2008.

5- Natour J et al. Coluna Vertebral. 1a Ed., Editora Etcetera, 2004. Moreira C, Pinheiro GRC, Marques Neto JF. Reumatologia Essencial. 1a Ed., Guanabara Koogan, 2009.

6- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Urologista

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Anatomia cirúrgica urológica; Semiologia urológica; Traumatismo urogenital; Tumores do rim; Tumores da próstata; Tumores de bexiga; Tumores do testículo; Tumores do pênis; Litíase urinária; Infecções urinárias; Tuberculose urogenital; Uropediatria; Infertilidade masculina; Disfunções sexuais masculinas; Urologia feminina; Uroneurologia; Endourologia; Doenças sexualmente transmissíveis.

Referências Bibliográficas

1- *Campbell's Urology*, 10th edition, W.B. Saunders, 2010;

2- Consensos e diretrizes publicados pela Sociedade Brasileira de Urologia;

3- *Smith's. Urologia Geral.* 17a edição. Tanagho; McAninch, ed. McGraw-Hill, 2010.

4- Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009 - http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2009/1931_2009.htm.

Médico Veterinário

Análise da situação de saúde no Brasil. Código de Ética do Médico Veterinário. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas e estimativa de população. Epidemiologia, diagnóstico, manejo, profilaxia e controle de zoonoses: Raiva, Dengue, Leptospirose, Hantavirose, Toxoplasmose, Leishmaniose Cutânea, Leishmaniose Visceral. (LVA), Febre Amarela, Tuberculose, Brucelose, Doença de Chagas, Cisticercose, Hidatidose, Tétano, Encefalomielite, Esquistossomose, Febre Maculosa. Vigilância epidemiológica: princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e de vigilância, técnicas para estudo e intervenção em endemias e epidemias, manejo dos indicadores de mortalidade e morbidade e uso de técnicas de vigilância para controle de agravos de naturezas diversas. Noções de saneamento: tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, saneamento como instrumento de controle de endemias. Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e procedimento padrão de higiene operacional, análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal, resíduos e contaminantes em produtos de origem animal, identidade e qualidade de produtos de origem animal, tecnologia de produtos de origem animal e doenças transmitidas por alimentos.

Referências Bibliográficas

1- BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde Brasil 2009. Uma análise da situação de saúde e da agenda nacional e internacional de prioridades em saúde. Brasília: MS, 2010. Disponível em: http://www.saude.gov.br/portal

2- BRASIL, Ministério da Saúde, FUNASA. Dengue - Instruções Para Pessoal de Combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. Brasília: MS, 2001. Disponível em: http://www.saude.gov.br/svs

3- BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília: MS, 2009. Disponível em: http://www.saude.gov.br/svs

4- BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Escorpiões. Brasília: MS, 2009. Disponível em: http://www.saude.gov.br/svs

5- BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. Brasília: MS, 2002. Disponível em: http://www.saude.gov.br/svs

6- BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília: MS, 2001. Disponível em: http://www.saude.gov.br/svs

7- BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância de Epizootias em Primatas Não-Humanos. Brasília: MS, 2005. Disponível em: http://www.saude.gov.br/svs

8- BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de Febre Amarela. Brasília: MS, 1999. Disponível em: http://www.saude.gov.br/svs

9- BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Brasília: MS, 2002. Disponível em: http://www.saude.gov.br/svs

10- BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância e controle de moluscos de importância epidemiológica – Diretrizes Técnicas; Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose – PCE. Brasília: MS, 2008. Disponível em: http://www.saude.gov.br/svs

11- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 22 - Zoonoses, Brasília: MS, 2009. Disponível em: http://www.saude.gov.br/svs

12- BRASIL. Ministério da Saúde. FUNASA. Manual de Saneamento. Brasília, 2004.

13- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2ª edição, Revisada. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 197 p.: Il., Série A. Normas e Manuais Técnicos, Cadernos de Atenção Básica, nº 21. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcad21.pdf

14- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_visceral2006.pdf

15- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7ª edição. Normas e Manuais Técnicos, Editora do Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF: 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

16- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana. 2ª edição, Atualizada. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasilia/DF: 2007. 180 p., Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual2_lta_2Ediçãopdf

17- CONSELHO Federal de Medicina Veterinária. Código de Ética do Médico Veterinário. Resolução Nº 722, de 16 de agosto de 2002. Aprova o Código de Ética do Médico Veterinário. DOU 16-12-02. Disponível em: www.cfmv.org.br/portal/legislacao_resolucoes

18- Manual Técnico do Instituto Pasteur. Controle de Populações de Animais de Estimação. São Paulo, 2000. Disponível em: http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/extras/manual_06.pdf

19- GUENTHER, R. Controle Sanitário dos Alimentos - Atheneu, 320p., 1992.

20- HOBBS, B. C.; ROBERTS, D. Toxinfeções e Controle Higiênico Sanitário de Alimentos. Zaragoza, Acribia, 1998, 376p

21- MEDRONHO, Roberto A. et al. Epidemiologia. São Paulo: Editora Atheneu, 2003.

22- MENDES, E.V. Distrito Sanitário: O Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/ ABRASCO; 1993.

23- PHILIPPI JR., Arlindo. Saneamento, Saúde e Ambiente: Fundamentos para um desenvolvimento sustentável, 1ª Edição, 2004.

24- ROUQUAYROL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, Naomar. Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

Nutricionista

Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênicosanitárias dos alimentos. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo,

biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Indicadores e diagnósticos do estado nutricional. Avaliação nutricional. Patologia da nutrição e dietoterapia em condições clínicas específicas: Doenças cardiovasculares, Obesidade e Magreza, Hipertensão, Diabetes mellitus, Hepatopatias, Nefropatias, Hepatopatias. Distúrbios do trato digestório, Câncer, AIDS, Pré e pós- operatórios. Recomendações e necessidades de nutrientes. Suporte nutricional. Terapia nutricional enteral e parenteral. Técnica dietética e dietas hospitalares. Definição, fundamentação e características das dietas normais, especiais e suas modificações. Alimentos funcionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e dietética e domicílios. Aconselhamento nutricional. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

Referências Bibliográficas

1- LAMEU, E. Clínica Nutricional. Revinter, 2005.

2- MAHAN, L. KATHLEEN/ESCOTT-STUMP, SYLVIA/RAYMOND, JANICE L. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 13. ed. São Paulo: Elsevier Brasil,2013.

3- ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. Nutrição em obstetrícia e pediatria. Guanabara e Koogan, 2.ed., 2009.

4- VITOLO, M.R.. Nutrição – da gestação ao envelhecimento. Rubio, 2008.

5- ROSS, A. C., CABALLERO, B., SHIKE, M., Maurice E. SHILS, M. E., COUSINS, R.J., Nutrição Moderna na Saúde e na Doença, 10ª ed. Manole, 2009.

6- TEIXEIRA NETO, F. Nutrição clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

http://portalsaude.saude.gov.br/

http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home

http://www.cfn.org.br/eficiente/sites/cfn/pt-br/home.php

http://www.fao.org/home/en/

http://www.who.int/en/

http://www.scielo.org/php/index.php

http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/

Psicólogo

Legislação profissional. Legislação em Saúde Mental. Psicopatologia .
Entrevista psicológica e psicoterapias. Prevenção e assistência em Saúde Mental. Urgência, Atenção Básica e Atenção Psicossocial em Saúde Mental. Psicodiagnóstico, Distúrbios de aprendizagem e atenção psicológica.

Referências Bibliográficas

1.Código de Ética Profissional do Psicólogo
2. Lei Nº 10216 De 04/06/2001.
3. Dalgalarrondo, P. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais.* Artmed Editor. Porto Alegre, 2000.
4. Foucault, M. *Doença Mental e Psicologia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro,1994.
5. Freud, S. Perda da realidade na neurose e na psicose. In*: Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, Vol.XIX. Rio de Janeiro:Imago.Pág.227-234.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Caderno de Atenção Básica, nº 34. 176 p.
7. Amarante, Paulo. Saúde mental e Atenção Psicossocial. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
8. Benevides, Regina. A Psicologia e o Sistema Único de Saúde: quais interfaces? Psicologia e Sociedade, 17 (2):21-25, mai/ago.2005.

9. Tuleski SV, Eidt, NM. *Repensando os distúrbios de aprendizagem a partir da Psicologia histórico-cultural.* Psicologia em Estudo, Maringá, V.12, n.3, p.531-540, set/dez/2007.

Terapeuta Ocupacional

História e Fundamentos da Terapia Ocupacional. Medidas e Avaliação em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e as funções e estruturas do corpo envolvidas no Desempenho Funcional. Terapia Ocupacional e as limitações das atividades (capacidades) e restrições da participação para o Desempenho Funcional. Terapia Ocupacional e o contexto ambiental envolvido no Desempenho Funcional. Modelos e Teorias da Terapia Ocupacional. Raciocínio Profissional (Clínico) em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência. Terapia Ocupacional na Idade Adulta e Velhice. Terapia Ocupacional nas diferentes condições de saúde ou diagnósticas. Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva. Processos Grupais em Terapia Ocupacional. Prática Baseada em Evidência Científica.

Referências bibliográficas

1- CREPEAU, E.B.; COHN, E.S. & SCHELL, B.A.B. *Terapia Ocupacional Willard & Spackman*. Ed. Guanabara Koogan, 11ª edição. 2011.

2- BUKOWSKI, E. *Análise Muscular de Atividades Diárias*. São Paulo: Manole, 251 p. 2002.

3- CARLETO, D.G.S.; SOUZA, A.C.A.; SILVA, M.; CRUZ, D.M.C. & ANDRADE, V.S. (tradução). Estrutura da prática da terapia ocupacional: domínio e processo – 2ª edição. *Rev. Triang.: Ens. Pesq. Ext.*, Uberaba (MG), v.3. n.2, p. 57-147, jul/dez. 2010.

4- DE CARLO, M.M.R.P. & LUZO, M.C.M. *Terapia Ocupacional, Reabilitação Física e Contextos Hospitalares*. São Paulo: Roca, 323 p. 2004.

5- CAVALCANTI, A. & GALVÃO, C. *Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática*. Ed. Guanabara Koogan, p 49-54. 2007.

6- DE CARLO, M.M.R.P. & BARTALOTTI, C.C. *Terapia Ocupacional no Brasil, Fundamentos e Perspectivas*. São Paulo: Plexus, 181 p. 2001.

7- FREITAS, P.P. *Reabilitação da Mão*. São Paulo: Atheneu, 578 p. 2005.

8- HAGEDORN, R. *Fundamentos para a Prática em Terapia Ocupacional*. São Paulo: Roca, 310 p. 2003.

9- HALL, C.M. & BRODY, L.T. *Exercício Terapêutico na Busca da Função*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 708 p. 2001.

10- KISNER, C. & COLBY, L.A. *Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas*. São Paulo: Manole, 699 p. 1987.

11- LANCMAN, S. *Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional*. . São Paulo: Roca, 215 p. 2004.

12- MAXIMINO, V.S. *Grupos de Atividades com Pacientes Psicóticos*. São José dos Campos (SP), Editora UNIVAP, 2001.

13- NEISTADT, M.E. & CREPEAU, E.B. *Terapia Ocupacional Willard & Spackman*. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 859 p. 2002.

14- OMS. *Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF*. Edusp, 2003.

15- PÁDUA, E.M.M. & MAGALHÃES, L.V. *Casos, Memórias e Vivências em Terapia Ocupacional*. Campinas : Papirus Editora, 160 p. 2005.

16- PÁDUA, E.M.M. & MAGALHÃES, L.V. *Terapia Ocupacional Teoria e Prática*. Campinas: Papirus, 154 p. 2003.

17- PEDRETTI, L.W. & EARLY, M.B. *Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as Disfunções Físicas*. São Paulo: Roca, 1092 p. 2005.

18- SHUMWAY-COOK, A. & WOOLLACOTT, M.H. *Controle Motor, Teoria e Aplicações Práticas*. São Paulo: Manole, 592 p. 2003.

19- SPIRDUSO, W.W. *Dimensões Físicas do Envelhecimento*. São Paulo: Manole, 482 p. 2005.

20- SUMSION, T. *Prática Baseada no Cliente na Terapia Ocupacional, Guia para Implementação*. São Paulo: Roca, 208 p. 2003.

21- TEIXEIRA, E.; SAURON, F.N.; SANTOS, L.S.B. & OLIVEIRA, M.C. *Terapia Ocupacional na Reabilitação Física - AACD*. São Paulo: Roca, 571 p. 2003.

22- TROMBLY, C.A. & RADOMSKI, M.V. *Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas*. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 1157 p. 2005.

Conhecimentos Epidemilogista

"1. Epidemiologia, Vigilância epidemiológica e Saúde pública: conceitos, propósitos, funções, indicadores de saúde, métodos de estudos epidemiológicos (inquérito, investigação), coleta de dados, informações e fontes de erros, investigação epidemiológica.
2. Análise e gerenciamento de risco: conceito e caracterização do risco sanitário; identificação do
dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais), incerteza da avaliação; decisão e ação; identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro; Monitoramento dos fatores de risco.
3. Sistema de Informação e metodologias de planejamento aplicados à gestão dos Serviços de Saúde. Investigar métodos de planejamento, monitoramento e avaliação (indicadores gerenciais, de qualidade e produtividade) de ações e serviços de saúde.
4. Determinação da prevalência, investigação fatores de risco e prognósticos para doenças infecciosas. Investigar concepções e práticas de risco.
5. Economia em saúde.
6. Bioestátistica.

Referências Bibliográficas

Medronho RA et al. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002.
PEREIRA MG. Epidemiologia: teoria e prática. São Paulo: Guanabara-Koogan, 1995.
CALLEGARI-JACQUES, S.M. Bioestatística. Princípios e aplicações. Porto Alegre: ArtMed, 2003.
CLOTET, J.; GOLDIM, J.R.; FRANCISCONI, C.F. Consentimento informado. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
FLETCHER, R.H.; FLETCHER, S.W. Epidemiologia clínica: Elementos essenciais. 4ª ed., Porto Alegre: Artes Médicas, 2006
ROUQUARYOL, MZ & ALMEIDA FILHO N. Epidemiologia e Saúde. 6 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003."

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Língua Portuguesa NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico de 2009.

Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Domínio dos mecanismos e elementos de coesão textual. Emprego dos elementos de referenciação. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.

Referências Bibliográficas

1. CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
2. CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione.
3. KOCH, Ingedore G. V. A coesão textual. São Paulo: Contexto.

Legislação – Saúde Pública NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Organização institucional da saúde pública no Brasil. Níveis de atenção à saúde: promoção, prevenção, tratamento e reabilitação. Principais indicadores de saúde: mortalidade geral, mortalidade infantil. Participação da comunidade na gestão do SUS. Programa de Saúde da Família. Pacto pela Saúde. Política de humanização da saúde.

Referências Bibliográficas

1- BEAGLEHOLE, R.; BONITA, R.; KJELLSTRÖM, T. *Epidemiologia básica*. 2. Ed. São Paulo: Santos/OMS, 2010. Disponível em: http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf

2- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* (dispositivos referentes à área).

3- BRASIL. *Lei Orgânica da Saúde*. Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

4- BRASIL Lei Complementar Nº 141/2011, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp141.htm

5- BRASIL**.** Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei n.8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm>. Acesso em: Nov. 2013

6- BRASIL. *Lei Federal* nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

7- Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

8- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

Conhecimentos Gerais NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

História da Saúde no Brasil; perspectivas e tempo presente; Direitos e garantias fundamentais na República brasileira; Saúde e cidadania; O SUS e a questão dos direitos sociais e civis; Atenção primária, de média e alta complexidade; As atribuições municipais no campo da saúde pública; Saúde e educação; Medicina preventiva X medicina curativa; Assistência social e prevenção de danos; Estratégia Saúde da Família; Bolsa Família.

Referências Bibliográficas

1. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
2. Brasil. Ministério da saúde. Hebert, F. Barros, MEB. Gomes, RS. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 16p. Série F. Comunicação e Educação em Saúde.
3. Nilo Bretas Junior (org). A Atenção Básica que queremos. 2011. Disponível em: http://www.conasems.org.br/index.php/comunicacao/publicacoes.
4. O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009. 480 p. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf.
5. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2011. Disponível em: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_1.pdf
6. Jornais e revistas de circulação nacional publicados nos últimos dois anos.

Fiscal Sanitário

Vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de farmácia bioquímica: laboratórios de análises clínicas, de ensino, de anatomia patológica e citologia clínica, de patologia clínica, de fracionamento de sangue, hemocomponentes, hemoderivados, imunohematologia, e outros serviços relacionados; hemovigilância, cosmetovigilância, de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas aos fármacos, medicamentos, correlatos e imunobiológicos. Farmacovigilância. Farmacocinética e Farmacodinâmica: conceitos, interrelações e aplicabilidade à terapêutica. Estabilidade de medicamentos; biofarmacotécnica; Cálculos farmacotécnicos; Aspectos físico-químicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas; Preparações estéreis; Novos sistemas farmacêuticos. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos: Introdução ao controle de qualidade: conceito, importância. Farmacopéias. Controle de qualidade de água. Ensaios de identificação de fármacos e medicamentos. Ensaios de quantificação. Ensaios aplicados a formas farmacêuticas.

Referências Bibliográficas

1- LEI no 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos.

2- RDC nº 44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias.

3- PORTARIA nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

4- LEI nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

5- DECRETO nº 8.077 DE 14 DE AGOSTO DE 2013. Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei Nº 6360 de 23 de setembro de 1976.

6- Resolução ANVISA RDC nº 302/2005, Dispõe sobre deveres das empresas distribuidoras de produtos farmacêuticos.

7- Lei Federal nº 11.445/07 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.

8- RESOLUÇÃO ANVISA RDC nº 306/04 Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e 307/2002.

9- RESOLUÇÃO - RDC Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013 Estabelece regras para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde.

10- RDC ANVISA nº 17 de 16 de abril de 2010, Dispõe sobre o registro de Medicamento Similar.

11- RDC ANVISA nº 67 de 08 de outubro de 2007 e RDC ANVISA n. 87 de 21 de novembro de 2008. Desenvolvimento de método e validação analítica.

12- CONAMA 358/05, Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.

13- Portaria 3252 de 22 de dezembro de 2009 - Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

14- Portaria nº 518/04/2004 – Estabelece os procedimentos e responsabilidade relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

15- Ministério da Saúde Portaria **nº 1.378/2013**, de 09 de julho de 2013.

16- RESOLUÇÃO - RDC Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013 – Aprova o Regulamento Técnico sobre lista de substâncias que podem ser utilizadas em produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

Técnico em Enfermagem

Ética e Legislação do exercício profissional. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, qualidade total, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, dimensionamento de pessoal, educação continuada em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência/emergência. **Acolhimento com classificação de risco.** Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Saúde mental.

Referências Bibliográficas

1- ALFARO-LEFREVE, R. Aplicação do Processo de Enfermagem: Uma Ferramenta para o Pensamento Crítico. 7ª Edição. Artmed, 2010.

2- AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Hearth Association 2010 para RCP e ACE. Guidelines, 2010.

3- ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.

4- Arquivos Brasileiros de Cardiologia – I DIRETRIZ DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR E CUIDADOS CCARDIOVASCULARES DA EMERGÊNCIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. – Volume 101, N° 2, Supl. 3, Agosto de 2013. Disponível em: www.arquivosonline.com.br

5- ASPERHEIM, M.K. Farmacologia para enfermagem 11ª edição. Editora Elsevier, 2009.

6- BARROS, Alba L. B. et al. Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto 1ª edição. Editora Artmed, 2010.

7- BARROS, Sônia Maria Oliveira. Enfermagem obstétrica e ginecológica: Guia para a prática assistencial. 2ª edição. Editora Roca, 2009.

8- BORGES, E.L. et al. *Feridas: Como tratar*. Belo Horizonte: COOPMED, 2001.

9- BRASIL. Portaria n. 2048/GM. 5 de novembro de 2002.

10- BRASIL Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas. Ministério da Saúde, Março de 2004.

11- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Área técnica de saúde da mulher. *Assistência em planejamento familiar*: Manual técnico. 4. Ed. Brasília, 2002.

12- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. Guia de bolso. 8ª edição revista. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília-DF, 2010.

13- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de atenção básica. *Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil*. Brasília. 2002.

14- BRASIL. Ministério da Saúde. *Assistência ao pré-natal: manual técnico*. Brasília, 2000.

15- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. *Manual de Rede de Frio*. 3ª ed. Brasília, 2001. 68p.

16- BRASIL. Ministério da Saúde. *Hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus*: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica n. 7. Brasília, 2001.

17- BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de procedimentos para vacinação*. 4. ed., Brasília, 2001. 316p.

18- BRASIL. Ministério da Saúde. *Programa de Saúde da Família*. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 36p.

19- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. *A Saúde Mental no SUS*: Os Centros de Atenção Psicossocial. 1. ed. Brasília: 2004.

20- BRASIL. Portaria n. 2.529 de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre a internação domiciliar no âmbito do SUS. BRASIL. Ministério da Saúde.

21- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2616, de 12 de maio de 1998. Diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares.

22- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico Pré-Natal e Puerpério- Atenção Qualificada e humanizada, Brasília, 2006. BRASIL Documento da Política Nacional de Humanização - Marco conceitual e Diretrizes Políticas. Ministério da Saúde, Março de 2004.

23- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. RESOLUÇÃO COFEN-311/2007. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2000.

24- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN-358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

25- BRASIL. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: NR 32. Publicação D.O.U. Portaria GM n. 485, de 11 de novembro de 2005 16/11/05, Portaria GM n. 939, de 18 de novembro de 2008 19/11/08.

26- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Legislação e normas. Ano 9 – n. 1. Setembro/2003.

27- COREN-MG. *Código de ética e deontologia de enfermagem*. Brasília, 2003.

28- Decreto Lei n. 94.406-87, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispões sobre o exercício de enfermagem e dá outras providências. Disponível em: www.corenmg.org.br.

29- KURCGANT, Paulina. *Administração em enfermagem*. São Paulo: EPU, 2003.

30- MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

31- MELO M.C., NUNES A.T., TRANCOSO C.A. - Urgência e Emergência Pré-Hospitalar. Belo Horizonte: Editora Folium, 2009. 232p. (folium@folium.com.br).

32- OLIVEIRA Adriana C. Infecções Hospitalares - Epidemiologia, Prevenção e Controle. 1ª edição, Editora Guanabara Koogan, 2005.

33- OLIVEIRA, R.G.; PEDROSO, E.R.P. *Blackbook*: Clínica Médica. Belo Horizonte: Blackbook, 2007.

34- PHTLS - Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado: básico e avançado / Comitê do PHTLS da National Association of Emergency Madical Technicians (NAEMT) em colaboração com o colégio americano de Cirurgiões – Rio de Janeiro: Elsevier 2012 – 7ª edição.

35- Portaria GM nº 3.318, de 28 de outubro de 2010. Institui os Calendários Básicos de Vacinação para Criança, Adolescente, Adulto e Idoso. Brasília/DF: 2010.

36- Resolução do COFEN n. 272/2002 “Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem”.

37- RESOLUÇÃO COFEN n. 293/2004: Dimensionamento de pessoal em unidades assistenciais.

38- ROTHROCK, Jane C. Alexander - Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13ª edição, Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.

39- SANTANA, J.C.B.; MELO C. L.; DUTRA, B.S. – Monitorização invasiva e não invasiva – fundamentação para o cuidado. São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

40- Ministério da Saúde. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília – DF. 2009. Disponível em: http://www.saude.gov.br/editora

41- Ministério da Saúde. Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco. Brasília – DF. 2004. Disponível em: http://www.saude.gov.br/editora

42- RESOLUÇÃO COFEN Nº 375/2011: Dispõe sobre a presença do Enfermeiro no Atendimento Pré-hospitalar e inter-hospitalar, em situação de risco conhecido ou desconhecido.

43- Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2ª edição, Revisada, Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 197 p.

44- SILVESTRE, J.A., COSTA NETO, M.M. Abordagem do idoso em Programas Saúde da Família. In: Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 19(3); 839-847 – Junho, 2003.

45- SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L.P.T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. São Paulo: Martinari, 2007.

46- SMELTZER, Suzzane & BARE, Brenda G. BRUNNER e SUDDARTH - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Editora Guanabara Koogan. 11ª edição, 2009, 4 vols, 5.573p.

47- TANNURE, M.C; GONÇALVES, A.M.P. Sistematização da assistência de enfermagem: Guia prático. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Técnico em Prótese Dentária

Ambientação Profissional - Morfologia, Anatomia Dental e Oclusão - Soluções Metálicas para Aparatologia Fixa - Recobrimentos Estéticos para Aparatologia Fixa - Estrutura Unitária sobre Implante - Prótese Total -Prótese Parcial Removível - Aparelho Ortodôntico Removível.

Referência Bibliográfica

1- LACERDA, G. Agir bem é bom: conversando sobre ética. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2010.

2- SENAC, Departamento Nacional. Fundamentos da Saúde. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2006.

3- MARCHINI, L & SANTOS, J F F. Oclusão dentária: princípios e prática clínica, 2012 Ed. Elservier 1ª edição.

4- OSHIRO, M. Equipamento e Instrumental de Prótese Dentária. São Paulo: SENAC, 2010.

5- VIEIRA, G. F. Atlas de anatomia de dentes permanentes. São Paulo: Santos, 2006.

6- LUZ, H. P.; SGROTT, E. A. Anatomia da Cabeça e do Pescoço. São Paulo: Santos, 2010.

7- FRADEANI, M. Reabilitação estética em prótese fixa. São Paulo: Quintessence, 2006.

8- SHILLINGBURG JR, H. T. Fundamentos de Prótese Fixa. São Paulo: Quintessence, 2011.

9- ADOLFI, D. A estética natural. São Paulo: Santos, 2002.

10- BOTINO, M. A.; FARIA R.; VALANDRO, L. F. Percepção – Estética em Próteses Livres de Metal em Dentes Naturais e Implantes. São Paulo: Artes Médicas, 2009.

11- ANUSAVICE, K. et. al. Materiais Dentários. Elsevier, 2005.

12- CARDOSO, A. C. Prótese sobre implante - Só dentes anteriores. São Paulo: Santos, 2008.

13- ANDRÉ, L. F. M. Atlas de prótese sobre implantes cone morse. São Paulo: Santos, 2009.

14- GALATI, A. Prótese Total – Manual de Fases Clinicas e Laboratoriais. São Paulo: SENAC, 2012.

15- TURANO, J. C. Fundamentos de Prótese Total. São Paulo: Santos, 2010.

16- GOMES, T.; CASTRO, O. Técnica da Clonagem Terapêutica em Prótese Total. São Paulo: Santos, 2009.

17- KAISER, F. PPR no laboratório. São Paulo: Quintessence, 2010.

18- KLIEMANN, C. et al. Manual de prótese parcial removível. São Paulo: Santos, 1998.

19- CATTACINI, C. Técnicas laboratoriais em ortodontia e ortopedia funcional dos

20- Maxilares passo a passo de A a Z. Ribeirão Preto: Tota, 2009.

21- GEORGE, A. Z. et. al. Disfunção da Articulação Temporomandibular e dos Músculos de Mastigação. São Paulo: Santos, 2000.

22- SIMÕES, W. A. Ortopedia funcional dos maxilares. São Paulo: Artes Médicas, 2003.

23- DOLABELA, E. O Segredo de Luiza. São Paulo, Editora Sextante, 2008.

24- PESCE, B. A menina do Vale – Como o empreendedorismo pode mudar a sua vida. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012. Disponível em: <

25- http://www.ameninadovale.com/AMeninadoVale-BelPesce.pdf> Acesso em: 05 dez. 2012.

26- Código de Ética Odontológica de 2014 - http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf

Técnico em Radiologia

Física das radiações e radioproteção; Artefatos e controle de qualidade; Bases tecnológicas aplicadas aos Raios-X; Mamografia: técnicas e procedimentos/ Anatomia; Crânio e seios da face: técnicas e procedimentos/ Anatomia; Coluna vertebral: técnicas e procedimentos/ Anatomia; Membros superiores: técnicas e procedimentos/ Anatomia; Membros inferiores: técnicas e procedimentos/ Anatomia; Tórax: técnicas e procedimentos/ Anatomia; Abdômen: técnicas e procedimentos/ Anatomia; Radiologia Pediátrica.

Referências Bibliográficas

1- BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: Guanabara, 1999.

2- BUSHONG Stewart C, Ciência Radiológica para Tecnólogos: física, biologia e proteção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

3- BIASOLI JÚNIOR, Antônio Mendes. Técnicas radiográficas. Rio de Janeiro: Rubió, 2006.

4- DIMENSTEIN, Renato; HORNOS, Yvone M. Mascarenhas. Manual de proteção radiológica aplicada ao radiodiagnóstico. 3.ed. rev. São Paulo: Ed. SENAC, 2008.

Técnico em Saúde Bucal (TSB)

Das funções e responsabilidades profissionais da equipe auxiliar de consultório. Educação do paciente. **Materiais, equipamentos e instrumentaisodontológicos**: principais equipamentos, materiais e instrumentais e sua utilização. Proteção do complexo dentinho-pulpar. **Principais materiais restauradores**: utilização, manipulação, técnica de inserção e polimento. Princípio ergonômico na odontologia clinica. Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia. Tipos de processos de esterilização e desinfecção: normas e rotina, preparo de material e desinfecção do meio. Processamento de superfícies e limpeza geral, gerenciamento de resíduos. Anatomofisiologia humana básica. Anatomia da cabeça e pescoço. **Anatomia dental:** Reconhecimento da dentição permanente e decídua através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de erupção dentária. Morfologia da dentição. Proteção radiológica, técnicas de tomada radiográfica e revelação. Noções de dentística, periodontia, prótese, endodontia, cirurgia e odontopediatria. Técnicas de higiene dental. E educação para a saúde. Cárie, doença periodontal e má oclusão. **Medidas de prevenção**: terapia com flúor, selantes, raspagem, curetagem e polimento coronário.

Referências Bibliográficas

1- MAROTTI, Flavio Zoega. Consultório odontológico: Guia prático para técnico e auxiliar 2ª edição. São Paulo: SENAC. 2006

2- LOBAS, Cristiane F. Saes.TSB e ASB – Odontologia de qualidade 2ª edição. São Paulo: Santos. 2006

3- BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Manual de condutas 2000. www.saude.gov.br

4- Código de Ética Odontológica de 2014 - http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf

ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO

MODELO Nº 1
REFERENTE AO ITEM 5.4.3.1.1 DESTE EDITAL

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR e NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À
Comissão de análise de pedidos de isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – Edital Saúde 002/2014
Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n°. ..... e inscrito no CPF sob o n°. ....., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – Edital Saúde 002/2014 que não tenho vínculo empregatício registrado em minha CTPS.

Data
Assinatura

MODELO Nº 2
REFERENTE AO ITEM 5.4.3.1.2 DESTE EDITAL

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR e NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À
Comissão de análise de pedidos de isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – Edital Saúde 002/2014

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n°. ..... e inscrito no CPF sob o n°. ....., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – Edital Saúde 002/2014, que não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

Data
Assinatura

MODELO Nº 3
REFERENTE AO ITEM 5.4.3.1.3 DESTE EDITAL

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR e NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)

À
Comissão de análise de pedidos de isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – Edital Saúde 002/2014

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n°. ..... e inscrito no CPF sob o n°. ....., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – Edital Saúde 002/2014que não possuo contrato de prestação de serviços com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

Data
Assinatura

MODELO Nº 4
REFERENTE AO ITEM 5.4.3.1.4 DESTE EDITAL

(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR e NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)
À
Comissão de análise de pedidos de isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – Edital Saúde 002/2014

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n°. ..... e inscrito no CPF sob o n°. ....., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – Edital Saúde 002/2014, não auferir qualquer tipo de renda, proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.
Data
Assinatura